

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2018 Nº 27209

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 23.550/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90052/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELCIR BENEDITA CAVALCANTI**, portador (a) do RG nº 0179604-6/SSP/MT e do CPF nº 175.958.271-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.551/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90062/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTHA INACIA BUSTAMANTE**, portador (a) do RG nº MG-2963497/PCEMG/MG e do CPF nº 596.065.766-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO Nº 23.552/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 389430/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.526/2017, de 02.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **DEUDETTE PEREIRA GARCEZ**, portador do RG nº 877787/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e tendo em vista o que consta do Processo nº 389430/2016...”

LEIA – SE:

“...e tendo em vista o que consta do Processo nº 389430/2017...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.553/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90069/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA**, portador (a) do RG nº 1867857/SSP/MT e do CPF nº 209.397.441-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.554/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90075/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO ROMEU DA COSTA ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0175405-0/SESP/MT e do CPF nº 202.673.631-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.555/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90094/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGOS ALVES MOURA FILHO**, portador (a) do RG nº 01990373/SJ/MT e do CPF nº 175.807.061-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.556/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90161/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDENIL MARIA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0167376-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 229.549.291-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.557/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90194/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILSON MARCOS PEREIRA TUPAN**, portador (a) do RG nº 14170870/SSP/sp e do CPF nº 030.908.118-12, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.558/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90272/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TEREZINHA BROLO**, portador (a) do RG nº 734158/SSP/MT e do CPF nº 799.550.701-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS B-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.559/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº.658528/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 22.474/2018, publicado no Diário Oficial de 05.01.2018, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato

Governamental nº. 23.830/2014, de 28.11.2014 (Suplemento), publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr. (a) OACYR JACOB DE SOUZA, portador do RG nº 201145/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"...Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.560/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 90364/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 224/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CESAR RAMOS EVANGELISTA**, portador (a) do RG nº 877746/PM/MT e do CPF nº 376.372.661-68, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 9 Meses e 9 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos, 8 Meses e 1 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de janeiro de 2018, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.561/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90383/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o

(a) Sr (a). **JAIR GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 143016-5/SSP/MT e do CPF nº 352.856.991-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.562/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90609/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CUSTODIO BATISTA DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 0311911-4/SSP/MT e do CPF nº 265.984.691-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 A-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.563/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 90739/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 224/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EVERTON DE AMORIM BENEVIDES**, portador (a) do RG nº 603221/SSP/MT e do CPF nº 531.779.591-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 15 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 8 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de janeiro de 2018, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.564/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90857/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELIO PIMENTA BRAGA**, portador (a) do RG nº 02602261/SESP/MT e do CPF nº 207.851.781-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

***ATO Nº 23.400/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 81023/2018, **resolve autorizar** as servidoras **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO**, Coordenadora de Marketing e Apoio à Comercialização e **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentarem do País, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2018, com a finalidade de participarem da feira BTL, que será realizada na cidade de Lisboa/Portugal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.02.2018, à p. 05.

ATO Nº 23.565/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7262/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 02 de outubro de 2017** do Ato nº 22.280/2017, publicado em 19/12/2017, que autorizou a cessão do servidor **DANILO CARVALHO NUNES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108190/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 23.566/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 513803/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de agosto de 2017** do Ato nº 19.025/2017, publicado em 12/07/2017, que autorizou a cessão do servidor **JOSIMAR BRITO DA SILVA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 79683/2, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 23.567/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17785/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018** do Ato nº 18.906/2017, publicado em 11/07/2017, que autorizou a cessão da servidora **SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79015, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 23.568/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 307008/2017 e 662950/2017, **resolve autorizar a cessão de ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 72048/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **03 maio de 2017 a 02 de maio 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 23.569/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 634452/2017, **resolve autorizar a cessão de EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249339/1, lotado na Secretaria de Estado e Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **25 de Julho de 2017 a 24 de Julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 23.570/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 643252/2017, **resolve autorizar a cessão de GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204592/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá**, pelo período de **08 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda
ATO Nº 23.571/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 638007/2017, **resolve prorrogar a cessão de GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 203365/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO Nº 23.572/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 633446/2017, **resolve autorizar a cessão de KELLITON RODRIGUES DE SOUZA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249375/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, pelo período de **09 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 23.573/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 22315/2017 e 18868/2017, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de LIZA ANDREIA DA COSTA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 251907/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções no **Gabinete de Assuntos Estratégicos - GAE**, pelo período de **11 de janeiro de 2017 a 15 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 23.574/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 211853/2017, **resolve autorizar a cessão de LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 257386/1, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 23.575/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331768/2017, **resolve prorrogar a cessão de MAÍRA CARLA RODRIGUES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 256160/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **22 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 23.576/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 376937/2017, **resolve autorizar a cessão de WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 203728/15, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 23.577/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317948/2017, **resolve retificar** o Ato nº 20.523/2017, publicado no Diário Oficial de 19/09/2017 que autorizou a cessão de **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139958/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Onde se lê: "... sem ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 23.578/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438920/2017, **resolve retificar** o Ato nº 22.114/2017, publicado no Diário Oficial de 12/12/2017, que autorizou a cessão de **MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 71761/1, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Onde se lê: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "... nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 23.579/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407586/2017, **resolve retificar** o Ato nº 20.687/2017, publicado no Diário Oficial de 03/10/2017 que autorizou a cessão de **SINARA COSTA ALVARES SILVA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 235237/1, lotado no Gabinete de Comunicação - GCOM, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Onde se lê: "... SINARA ALVRES SILVA..."

Leia-se: "... SINARA COSTA ALVARES SILVA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCÝ OLIVEIRA MONTEIRO NETO
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

ATO Nº 23.580/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 679548/2015, 363160/2016 e 384837/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, retificar** o Ato nº 16.094/2017, publicado no Diário Oficial de 13/02/2017 que autorizou a cessão de **RÉGIA CRISTINA PIRES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 95995/24, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT**.

Onde se lê: "... pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017..."

Leia-se: "... pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 23.581/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 80696/2017 e 89196/2017, **resolve retificar** o Ato nº 22.356/2017, publicado no Diário Oficial de 20/12/2017, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional de **SANDRO LUIZ LESEUX**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75165/11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... 29 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017..."

Leia-se: "... 01 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO**ATO Nº 23.582/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIANA BATISTA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 23.583/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOLINO OLAVO SOARES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR


PROCESSO Nº 198826/2015-SEDUC
INTERESSADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIADO PARA APURAR AS CAUSAS DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO N. 119/2014

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda. em face da decisão administrativa veiculada pela Portaria n. 085/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 13/03/2017, por meio da qual a Secretária de Estado de Educação: 1) rescindiu unilateralmente o Termo do Contrato nº 119/2014, com fulcro nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93; 2) aplicou à empresa a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses; 3) cominou à construtora a multa contratual moratória, a base de 0,1% por dia de atraso sobre o valor do contrato, limitado a 2% ao mês, calculado com parâmetro no período compreendido entre 14.01.2015 e 04.03.2015, e, ainda, multa compensatória no percentual de 10% sobre o valor total do contrato; 4) aplicou, outrossim, a Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, e reabilitação somente após o ressarcimento integral dos prejuízos causados; 5) reteve a caução do contrato com esteio no § 1º do art. 87, da Lei 8.666/93; 6) determinou o encaminhamento dos autos à Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar da Seduc para emissão de relatório contábil, a fim de apurar os valores das multas estipuladas, e após o trânsito em julgado administrativo, fosse notificada a empresa para o depósito de valores; e 7) encaminhou os autos para que se procedesse a anotação das penalidades de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública em seu registro de cadastros de empresas.

Em face do que consta nos autos e ante a ausência de fatos novos a amparar a reforma total da decisão da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, acolho as razões da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer 353/SGA/2017), conheço do recurso para dar-lhe parcial provimento, afastando a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, mantendo incólume as demais penalidades constantes da Portaria nº 085/2017/GS/SEDEC/MT imputadas à recorrente.

Notifique-se o interessado e seu patrono, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer a respeito da decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017/CGE****I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II- CONTRATADO:** ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

OBJETO: O termo do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços contratados de agenciamento de passagens aéreas em 25% sobre o valor do contrato pactuado, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) elevando o valor global para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais), conforme justificativa e parecer jurídico nos autos do processo nº 684007/2017.

III- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 33.90.33.00 fonte 100.

IV- FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o acréscimo do valor, conforme cláusula Décima do Contrato nº 002/2017/CGE, art. 65, inc. II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e processo adm. Nº 684007/2017;

V- ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Contratado.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Nº 008/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES****REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CNPJ n.04.214.704/0001-18, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, CEP. 78.285-000, São José dos Quatro Marcos, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE dos veículos, abaixo identificados, em conformidade com o Contrato de Doação n. 230/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2013, edição n. 26086, p. 06.

Veículo	Marca:	Honda
	Modelo	XR 200R
	Placa	JZL2767
Veículo	Marca:	VW
	Modelo	7.100
	Placa	JZM9518

Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 14/02/2018.

Divanete Dias da Silva Barbiero
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário De Estado De Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Nº 009/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES****REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, CNPJ n.03.408.911/0001-40, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasília, 809, Jardim das Américas, CEP. 78.800-000, Poxoréu, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE dos veículos, abaixo identificados, em conformidade com o Contrato de Doação n. 261/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2014, edição n. 26209, p. 03.

Veículo	Marca:	TOYOTA
	Modelo	HILLUX CD4X4 SR (IMPORTADO)
	Placa	KAM6332

Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 16/02/2018.

Divanete Dias da Silva Barbiero
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário De Estado De Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Nº 010/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES****REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA, CNPJ n.37.464.989/0001-02, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida tiradentes, 329, centro, CEP. 78.415-000, Nova Marilandia, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE dos veículos, abaixo identificados, em conformidade com o Contrato de Doação n. 229/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2013, edição n. 26170, p. 10.

Veículo	Marca:	HONDA
	Modelo	XR250 TORNADO (NACIONAL)
	Placa	KAC7975

Veículo	Marca:	HONDA
	Modelo	XR250 TORNADO (NACIONAL)
	Placa	KAC8055

Veículo	Marca:	HONDA
	Modelo	XR250 TORNADO (NACIONAL)
	Placa	KAI2984

Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 16/02/2018.

Divanete Dias da Silva Barbiero
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário De Estado De Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 011/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES

REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, CNPJ n.03.408.911/0001-40, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasília, 809, Jardim das Américas, CEP. 78.800-000, Poxoréu, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE dos veículos, abaixo identificados, em conformidade com o Contrato de Doação n. 253/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2013, edição n. 26127, p. 15.

Veículo	Marca:	GM
	Modelo	S10 24 RONTASN AMB (NACIONAL)
	Placa	NIZ6437

Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 16/02/2018.

Divanete Dias da Silva Barbiero
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário De Estado De Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 012/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES

REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE Colniza, CNPJ n.04.213.687/0001-02, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tarumã, 33, centro, CEP. 78.335-000, Colniza, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE dos veículos, abaixo identificados, em conformidade com o Contrato de Doação n. 454/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2014, edição n. 26209, p. 04.

Veículo	Marca:	FIAT
	Modelo	PALIO WK ADVEN FLEX (NACIONAL)
	Placa	KAC5415

Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 16/02/2018.

Divanete Dias da Silva Barbiero
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário De Estado De Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 430723/2017 e 462248/2017, resolve conceder a **MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA**, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48791/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Administração Fazendária da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SAAFEMT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 430723/2017 e 462248/2017, resolve conceder a **JAIME RODRIGUES NETO**, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 52028/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Administração Fazendária da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SAAFEMT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 430723/2017 e 462248/2017, resolve conceder a **MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48755/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Administração Fazendária da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SAAFEMT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
 COORDENADORIA CONTÁBIL

ANEXO 16**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA****20101 - Secretaria de Estado de Planejamento****Exercício: 2017****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**

AUTORIZAÇÃO			SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO SEGUINTE	
Lei nº e Data	Quant.	Vlr. Emissão	EM CIRCULAÇÃO	Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
NÃO HOUE MOVIMENTO							

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
 SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

ALEXSSANDER DE CAMARGO
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 12159/O-9

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.202.296,99	4.039.051,55	4.200.446,99	4.040.901,55
De Exercícios Anteriores	4.202.296,99	0,00	4.200.446,99	1.850,00
Do Exercício	0,00	4.039.051,55	0,00	4.039.051,55
Não Processados	535.124,77	1.091.562,34	533.959,77	1.092.727,34
De Exercícios Anteriores	535.124,77	0,00	533.959,77	1.165,00
Do Exercício	0,00	1.091.562,34	0,00	1.091.562,34
SUBTOTAL (I)	4.737.421,76	5.130.613,89	4.734.406,76	5.133.628,89
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	875,39	8.698,82	8.671,02	903,19
Outros Depósitos de Curto Prazo	875,39	8.698,82	8.671,02	903,19
Consignações	585.597,80	879.520,80	585.069,67	880.048,93
Consignações do Exercício	0,00	879.520,80	0,00	879.520,80
Consignações de RP Processados do exercício	585.069,67	0,00	585.069,67	0,00
Outras Consignações	528,13	0,00	0,00	528,13
SUBTOTAL (II)	586.473,19	888.219,62	593.740,69	880.952,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	11.908.258,53	0,00	11.908.258,53	0,00
Destaque a Repassar	0,00	2.196,96	2.196,96	0,00
SUBTOTAL (III)	11.908.258,53	2.196,96	11.910.455,49	0,00
TOTAL GERAL	17.232.153,48	6.021.030,47	17.238.602,94	6.014.581,01

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	89.286,65
Baixa de Consignações de RP Não Processados	7.806,11
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ALEXSSANDER DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 12159/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	62.960.778,97	52.399.087,95
Cota Recebida	62.960.778,97	52.399.087,95
Recebimentos Extraorçamentários	63.763.370,98	54.761.428,76
Consignações do Exercício	16.853.641,16	13.955.914,36
Depósitos de Diversas Origens	339.931,29	51.284,92
Despesas Liquidadas a Pagar	40.550.146,54	35.414.843,14
Restos a Pagar Processados	4.039.051,55	4.201.846,99
Restos a Pagar não Processados	1.091.562,34	517.783,74
Consignações Inscritas em RP	879.520,80	585.069,67
Valores de Destaques a Repassar	0,00	21.616,25
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	9.517,30	13.069,69
TOTAL GERAL	126.724.149,95	107.160.516,71

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	63.423.439,69	54.710.143,84
Execução Direta	63.423.439,69	54.688.527,59
Ordinária	63.423.439,69	54.688.527,59
Execução em Destaque	0,00	21.616,25
Ordinária	0,00	21.616,25
Transferências Financeiras Concedidas	314.687,73	1.648.498,91
Cota Concedida	212.284,10	634.988,27
Repasse com Ônus	0,00	1.013.510,64
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	102.403,63	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	62.982.361,06	50.801.873,96
Receita Própria a Receber	27,80	875,39
Consignações do Exercício	16.849.524,40	13.952.009,00
Depósitos de Diversas Origens	340.758,28	51.360,58
Despesas Liquidadas a Pagar	40.559.663,84	35.427.912,83
Restos a Pagar Processados	4.200.446,99	18.835,08
Restos a Pagar não Processados	436.867,01	333.498,82
Consignações Inscritas em RP	585.069,67	997.236,79
Consignações do Exercício de RP não Processados	7.806,11	6.026,71
Valores de Destaques a Repassar	2.196,96	13.931,31
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	187,45
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	3.661,47	0,00
Capacidade Financeira	3.661,47	0,00
Recebida	3.661,47	0,00
TOTAL GERAL	126.724.149,95	107.160.516,71

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

ALEXSSANDER DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 12159/O-9

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	51.568.397,33	51.568.397,33	62.646.091,24	11.077.693,91
COTAS/REPASSES	51.568.397,33	51.568.397,33	62.646.091,24	11.077.693,91
Correntes	50.814.778,38	50.814.778,38	62.646.091,24	11.831.312,86
Recebidas	50.814.778,38	50.814.778,38	62.960.778,97	12.146.000,59
(-)Concedidas	0,00	0,00	(314.687,73)	(314.687,73)
Capital	753.618,95	753.618,95	0,00	(753.618,95)
Recebidas	753.618,95	753.618,95	0,00	(753.618,95)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	51.568.397,33	51.568.397,33	62.646.091,24	11.077.693,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	51.568.397,33	51.568.397,33	62.646.091,24	11.077.693,91
DÉFICIT	0,00	12.005.634,83	777.348,45	(11.228.286,38)
TOTAL	51.568.397,33	63.574.032,16	63.423.439,69	(150.592,47)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	51.568.397,33	63.574.032,16	63.423.439,69	62.331.877,35	57.413.305,00	150.592,47
DESPESAS CORRENTES	50.814.778,38	63.125.312,76	63.064.603,29	62.211.165,95	57.303.513,60	60.709,47
Pessoal e Encargos Sociais	47.495.931,87	59.907.010,04	59.907.010,04	59.887.003,92	55.242.586,13	0,00
Outras Despesas Correntes	3.318.846,51	3.218.302,72	3.157.593,25	2.324.162,03	2.060.927,47	60.709,47
DESPESAS DE CAPITAL	753.618,95	448.719,40	358.836,40	120.711,40	109.791,40	89.883,00
Investimentos	753.618,95	448.719,40	358.836,40	120.711,40	109.791,40	89.883,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	51.568.397,33	63.574.032,16	63.423.439,69	62.331.877,35	57.413.305,00	150.592,47
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	51.568.397,33	63.574.032,16	63.423.439,69	62.331.877,35	57.413.305,00	150.592,47
TOTAL	51.568.397,33	63.574.032,16	63.423.439,69	62.331.877,35	57.413.305,00	150.592,47

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

ALEXSSANDER DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 12159/O-9

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	25.329,98	72.588,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	4.377.821,82	68.486,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.403.151,80	141.074,96
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	5.556,00	5.556,00
Créditos a Longo Prazo	5.556,00	5.556,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	19.154.211,00	25.631.711,00
Imobilizado	4.707.917,58	5.383.137,08
Intangível	54.010,32	83.725,92
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.921.694,90	31.104.130,00
TOTAL DO ATIVO	28.324.846,70	31.245.204,96
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.178.374,41	2.772.358,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	271.631,37	1.429.938,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	880.975,42	12.494.731,72
Total do Passivo Circulante	6.330.981,20	16.697.028,71
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	6.330.981,20	16.697.028,71
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	21.993.865,50	14.548.176,25
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	21.993.865,50	14.548.176,25
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.324.846,70	31.245.204,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	10.203,35	29.938,21
Ativo Permanente	28.314.643,35	31.215.266,75
Total do Ativo	28.324.846,70	31.245.204,96
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.014.581,01	17.232.153,48
Passivo Permanente	1.407.178,70	0,00
Total do Passivo	7.421.759,71	17.232.153,48
SALDO PATRIMONIAL	20.903.086,99	14.013.051,48

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	33.953,83	47.057,68
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	438.915,60	438.915,60
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	903,19	875,39
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	473.772,62	486.848,67
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	100.695,90	100.695,90
Obrigações Contratuais	597.836,11	753.858,13
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	698.532,01	854.554,03

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(6.008.735,88)	(17.201.339,88)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.358,22	(875,39)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(6.004.377,66)	(17.202.215,27)

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

ALEXSSANDER DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 12159/O-9

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.224.472,90	57.219.938,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	76.214.074,31	57.141.746,09
Transferências Intragovernamentais	76.214.074,31	57.141.746,09
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.201,63	35.251,29
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	8.201,63	35.251,29
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.196,96	42.940,91
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.196,96	42.940,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.778.783,65	59.548.925,73
Pessoal e Encargos	59.887.003,92	49.709.614,57



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	46.544.530,86	39.285.221,73
Encargos Patronais	11.996.302,77	9.800.498,72
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.346.170,29	623.894,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.572.668,33	3.220.415,35
Uso de Material de Consumo	88.556,32	61.541,70
Serviços	2.638.722,21	2.418.131,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	845.389,80	740.742,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.288.966,64	6.599.076,93
Transferências Intragovernamentais	5.288.966,64	4.699.076,93
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	1.900.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	718,30	708,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	718,30	708,06
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.426,46	19.110,82
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.426,46	19.110,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.445.689,25	(2.328.987,44)

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

ALEXSSANDER DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 12159/O-9

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 1140/2018

OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico especializado de tecnologia da informação que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 191.126,40 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 14/02/2018 e término em 14/08/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa: 33903900 Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL: Lígia Camargo - Matrícula: 54424 / SUPLENTE: Antônio Abutakka - Matrícula: 72484

ASSINAM: GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - CONTRATANTE

ELIANE ROSA FERNANDES ALBUQUERQUE - CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO BELLEZZIA- CONTRATADO

AIRTON SOARES DA SILVA - CONTRATADO

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	57165/659/39/2018	5334405/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	59171/659/39/2018	5334405/2017
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	59170/659/39/2018	5334405/2017

GFIS - Gerência de Fiscalização

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

GERENCIA DE APOIO A FISCALIZ. SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA - GFST

INTIMAÇÃO FISCAL

GERÊNCIA DE APOIO A FISCALIZAÇÃO SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - GFST EDITAL DE INTIMAÇÃO Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de Intimação fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio Fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA	131866770	57067/1666/68/2018

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS - GPPF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADIR MOREIRA PAES	134644611	59493/1634/2/2018
ADRIANO KOTTVITZ	134540212	59735/1634/2/2018
AMANDA PORTES PAS	136327729	59748/1634/2/2018
ANDRE BELLANDI	132804778	59720/1634/2/2018
ARTUR SERAFINI VOLPATTO	134166400	59731/1634/2/2018
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	132841088	59722/1634/2/2018
CLAUDIO BERTRANI	133263657	59729/1634/2/2018
DANIELA CAETANO DE BRITO	135311187	59742/1634/2/2018
DIEGO LEMOS CAETANO	135439132	59743/1634/2/2018
DIRCEU MARTINS COMIRAN	132536420	59715/1634/2/2018
DIRCEU OGLIARI	132267128	59713/1634/2/2018
EDUARDO BIAGI E OUTROS	132973855	59721/1634/2/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FERDINANDO FERRUCIO BERTOLDO	132536560	59717/1634/2/2018
FREDERICO BRESSAN SCHINOCA	134649800	59736/1634/2/2018
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	135575133	59745/1634/2/2018
JERFERSON GOMES DA SILVA	135030447	59738/1634/2/2018
JOAO ANTONIO ZAMIGNAN	135477042	59744/1634/2/2018
JOAQUIM ALBERTO BORGES	132670330	59714/1634/2/2018
JOEL STROBEL E OUTROS	132544440	59725/1634/2/2018
JOSE DOS PASSOS ALVES PEREIRA	134288912	59733/1634/2/2018
JOSE LAERTE CARDOSO GODOI	132643456	59719/1634/2/2018
JOSE PEDRO POLIZEL	134227727	59732/1634/2/2018
JOSE VALDIR DA SILVA	134954246	59737/1634/2/2018
JULIO FLAVIO GERVASIO PINTO RIBEIRO	134063171	59730/1634/2/2018
LINDOMAR OLIVEIRA CARVALHO	135291399	59741/1634/2/2018
LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	132235234	59726/1634/2/2018
LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO	135108446	59740/1634/2/2018
MARIO ANTUNES BASILIO	132418134	59712/1634/2/2018
MOACIR ANTONIASSI TRIVELATO	133217728	59728/1634/2/2018
MOACYR BATTAGLINI E OUTRO	132443422	59723/1634/2/2018
MOISES JOAO ABATI	132148242	59718/1634/2/2018
NELSON BALDO	136500013	59749/1634/2/2018
NILSON LUIZ CUSTODIO	132970562	59724/1634/2/2018
OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	132692228	59711/1634/2/2018
RICARDO CASTELLAR DE FARIA	134344235	59734/1634/2/2018
ROBERTO MARTINS VILLELA E OUTRA	132139820	59727/1634/2/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132667363	59716/1634/2/2018
SEBASTIAO SABINO FILHO	132548666	59710/1634/2/2018
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	135712327	59746/1634/2/2018
WILLIAN PAIVA RODRIGUES	135053773	59739/1634/2/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
MICHEL GASPAS DA SILVA ME	135.922.500/0010-0	56670/693/11/2018

GERÊNCIA DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT

TERMO DE VISTA

A GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Vista; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A	131673882	56878/1636/96/2018

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI - EPP	135477808	59296/1627/68/2018

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A T. RAMUSKI & CIA LTDA EPP	133829014	59337/1627/68/2018
A. FRANCHINI & CIA LTDA - ME	135808901	59465/1627/68/2018
A.L.NETO & CIA LTDA-ME	134385071	59383/1627/68/2018
ABEGAIR FORTUNATO RIBEIRO EIRELI EPP	135617146	59450/1627/68/2018
ALECRIN DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA ME	134170083	59366/1627/68/2018
ALIANÇA IND E COM DE CARROCERIAS E FURGOES LTDA	130265322	59301/1627/68/2018
ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	135289050	59427/1627/68/2018
ANDRADE COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTD	135866197	59479/1627/68/2018
ANDRASKI & FONTANA LTDA ME	134218361	59370/1627/68/2018
ANGELA ALVES DA SILVA BASQUERA EIRELI EPP	134564910	59394/1627/68/2018
ANTONIO MARCOS MORIM TRANSPORTES	133804267	59334/1627/68/2018
AQUARIOS TRANSPORTES LTDA-ME	135300177	59428/1627/68/2018
ARION SILVEIRA EIRELI - EPP	135803861	59462/1627/68/2018
BARBOSA & TEZZA LTDA EPP	135920728	59481/1627/68/2018
BASVAZ TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	133679187	59324/1627/68/2018
BATISTELLA E BATISTELLA LTDA - ME	135406323	59436/1627/68/2018
BEIRA RIO INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	133684415	59325/1627/68/2018
BENEDITA ANTONIA DO NASCIMENTO	131704443	59306/1627/68/2018
BRAVA TELECOMUNICAÇÕES PONTES E LACERDA LTDA - EPP	133605116	59316/1627/68/2018
BRUNO F FRIGERI - ME	135853249	59477/1627/68/2018
BURITIS TRANSPORTES LTDA EPP	136006582	59487/1627/68/2018
C FERNANDES PINHEIRO ME	135583586	59449/1627/68/2018
C. A. CARDOSO - ME	135711959	59461/1627/68/2018
C. BROLIO REZENDE - EPP	134192850	59369/1627/68/2018
C. JOSE TRINDADE EPP	135441005	59439/1627/68/2018
C. L. MOREIRA & D SAVIO LEMOS LTDA ME	135825881	59473/1627/68/2018
C. M. CAPE - ME	135797543	59469/1627/68/2018
CASA NOVA FACHADAS E ESQUADRIAS EIRELI - ME	135419972	59437/1627/68/2018
CASTELO CENTER COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	134779231	59406/1627/68/2018
CENTRAL DO BOI TRANSPORTE LTDA - ME	135696259	59457/1627/68/2018
CERAMICA TALHARIZZO LTDA - EPP	130401579	59303/1627/68/2018
CLAUDIA RINALDI COZER - COMERCIO - ME	134033698	59354/1627/68/2018
COMERCIAL DE PROD VETER ARENÁPOLIS LTDA - ME	135814359	59468/1627/68/2018
CONFIANÇA VEÍCULO LTDA ME	133655610	59319/1627/68/2018
D BATISTI MADEIRAS - EPP	133721990	59327/1627/68/2018
D E MOCELIN ME	136405975	59384/1627/68/2018
D L COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133865908	59341/1627/68/2018
D R COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	135463963	59424/1627/68/2018
DANILO MARCHI BENTO - ME	134037260	59355/1627/68/2018
DANILO SANTOS DE OLIVEIRA-ME	135629357	59452/1627/68/2018
DEPOSITO DE MADEIRA SANTO ANTONIO EIRELI - EPP	135833060	59475/1627/68/2018
DINJUL TRANSPORTES LTDA	134155122	59364/1627/68/2018
DOURADO COMERCIO DE AREIA LTDA ME	134290488	59377/1627/68/2018
E N IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA - EPP	134163109	59365/1627/68/2018
E ZANATTA & CIA LTDA - ME	135702950	59460/1627/68/2018
E. A. PINHEIRO & CIA LTDA - EPP	134227883	59372/1627/68/2018
EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - ME	133907732	59342/1627/68/2018
EXTINTORES CAPITAL LTDA ME	131734652	59309/1627/68/2018
FAGNER CORDEIRO EPP	136017045	59488/1627/68/2018
FAMA TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA ME	136766994	59492/1627/68/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	135933544	59483/1627/68/2018
FLORESTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	134698363	59401/1627/68/2018
G A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	133984591	59347/1627/68/2018
G M IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	135230420	59425/1627/68/2018
G.F INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	135673160	59454/1627/68/2018
GALLAS BRUM TRANSPORTES LTDA ME	135810833	59472/1627/68/2018
GF INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	135389216	59432/1627/68/2018
GIACOPPINI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	134521005	59389/1627/68/2018
HENI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA	131583093	59304/1627/68/2018
IBF MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	135479070	59445/1627/68/2018
IMEPP INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	135754933	59464/1627/68/2018
IMT COM. E TECN.EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME	135483557	59444/1627/68/2018
IND. E COM. DE PORTAS E JANELAS SANTA FÉ LTDA-ME	133739872	59329/1627/68/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA RENASCENCIA EIRELI	135554500	59447/1627/68/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FAXINAL LTDA EPP	134521218	59390/1627/68/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS J G LTDA ME	135052335	59419/1627/68/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO BERNARDO LTDA	133968227	59346/1627/68/2018
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FLORENÇA LTDA EP	133856682	59340/1627/68/2018
INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	134290461	59376/1627/68/2018
INTERNETI PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	136384129	59491/1627/68/2018
IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	134698762	59400/1627/68/2018
J F F DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS EPP	135930014	59482/1627/68/2018
J A ALEXANDRE - MADEIRAS - ME	134380525	59382/1627/68/2018
J CORRÊA TRANSPORTE RODOV DE CARGAS EIRELI EPP	134981669	59418/1627/68/2018
J. DA ROCHA REIS ALVES	134066391	59357/1627/68/2018
J. N. DE OLIVEIRA EIRELI ME	134226690	59371/1627/68/2018
J. R. LUCATELLI - ME	133819361	59336/1627/68/2018
J. V. DA SILVA & CIA. LTDA. - ME	134315421	59379/1627/68/2018
JANAINA DE CAMPOS WADI KOESTER ME	133798607	59333/1627/68/2018
JOEL MARCOS SILVA REIS - ME	134746945	59403/1627/68/2018
JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA - EPP	131674609	59305/1627/68/2018
JOÃO PORFIRIO DE MATOS JUNIOR - EPP	134547144	59392/1627/68/2018
JSC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP	134064038	59356/1627/68/2018
JUNIO JOAO GOMES EIRELI EPP	134884787	59410/1627/68/2018
KAIRO CORREA MARQUES - ME	134955781	59417/1627/68/2018
KURUPI MADEIRAS EIRELI - ME	135860962	59476/1627/68/2018
L MEZZALIRA - ME	134912063	59414/1627/68/2018
L. A. AMARO MADEIRAS ME	134032888	59353/1627/68/2018
L. F. SERONNI - EPP	134901878	59412/1627/68/2018
L.F. SIMONETI - ME	135773091	59349/1627/68/2018
L.S. BORGES PRE MOLDADOS - EPP	134755880	59405/1627/68/2018
LAJEARA MADEIRAS EIRELI	131785583	59313/1627/68/2018
LAMPUGNANI E GOBBI LTDA ME	134143663	59362/1627/68/2018
LIMA DA SILVA & SANTOS LTDA-ME	134182332	59367/1627/68/2018
LUCIANA MATTOS DOS SANTOS-ME	134459652	59386/1627/68/2018
LUIIMAR TRANSPORTES LTDA - EPP	134917103	59415/1627/68/2018
M B DO REGO TRANSPORTES ME	134862554	59409/1627/68/2018
M J TRANSPORTES LTDA - EPP	135127297	59374/1627/68/2018
M. B. DE FREITAS E CIA LTDA	135733243	59466/1627/68/2018
M. M. MENDONÇA NETO - ME	134086350	59359/1627/68/2018
M. R. B. CAVALCANTE TRANSPORTES - ME	134708318	59402/1627/68/2018
MADEIRAS DIEL LTDA - EPP	130283096	59302/1627/68/2018
MADEIREIRA FLORAIS DO VALE EIRELI - EPP	134461096	59387/1627/68/2018
MADEIREIRA GUARATA LTDA - ME	135702488	59458/1627/68/2018
MADEIREIRA MACEDÃO LTDA	134610725	59395/1627/68/2018
MADEIREIRA MEDIANEIRA LTDA EPP	130034088	59297/1627/68/2018
MADEIREIRA MUNARETTO LTDA EPP	133817091	59335/1627/68/2018
MADEIREIRA PALMITOS IND E COMERCIO EIRELI EPP	131719254	59307/1627/68/2018
MADEIREIRA REALEZA LTDA - ME.	134646185	59397/1627/68/2018
MADEIREIRA SGS EIRELI - ME	135717094	59463/1627/68/2018
MADEIREIRA SUCUPIRA EIRELI EPP	133667057	59320/1627/68/2018
MADEIRÃO COMERCIO E BENEF. DE MADEIRAS LTDA - EPP	136024947	59490/1627/68/2018
MADEREIRA WAGNER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	134901088	59413/1627/68/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MADEROA COMERCIO EIRELI ME	135804922	59470/1627/68/2018
MADETORRE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	134528808	59391/1627/68/2018
MAIKON J. FIABANE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	135661404	59455/1627/68/2018
MANTOVA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA ME	134244184	59373/1627/68/2018
MAREZIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	134018052	59352/1627/68/2018
MARJORITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	131771639	59312/1627/68/2018
MEDIO NORTE ALUMINIO LTDA - ME	135509688	59434/1627/68/2018
MINERAÇÃO AGUA VERDE LTDA ME	133958590	59344/1627/68/2018
MINERAÇÃO DO VALE - EIRELI - ME	135468728	59441/1627/68/2018
MIXVILLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	134714180	59404/1627/68/2018
MORIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	131787683	59315/1627/68/2018
MOVEIS E DECORACOES GIANE LTDA	130229660	59300/1627/68/2018
MUNDIAL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	134018044	59351/1627/68/2018
MUNDO NOVO TRANSPORTES LTDA ME	133622614	59317/1627/68/2018
N R DOCKHORN MADEIRAS ME	134330862	59381/1627/68/2018
N. E. BASSO EIRELI - ME	134515374	59388/1627/68/2018
N. R. DE MOURA & CIA LTDA - ME	135446732	59440/1627/68/2018
NILSON SATIO KAMITANI EIRELI - EPP	135152577	59423/1627/68/2018
NOVA INDÚSTRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136028250	59489/1627/68/2018
PATRICIA APARECIDA FELIX DA SILVA ME	135850568	59478/1627/68/2018
PATRICIA MARTINS VIEIRA ME	135967023	59484/1627/68/2018
PERFECT WOOD IND., COM. E EXP. DE MAD. EIRELI - ME	133744060	59330/1627/68/2018
PINHEIRO & CIA LTDA-ME	134106075	59361/1627/68/2018
PIONEIRO SERVIÇO DE MUNCK LTDA ME	135891582	59411/1627/68/2018
PRIMATEC TELECOM LTDA - ME	133836673	59339/1627/68/2018
RADIO CIDADE BELA LTDA	131752197	59310/1627/68/2018
RENOR SOCREPPA ME	130053325	59298/1627/68/2018
RESTAURANTE AL - SAFIR LTDA - ME	134143744	59363/1627/68/2018
RESTAURANTE CENTRAL DO SABOR LTDA-ME	135396301	59435/1627/68/2018
REZENDE & PIVOTTO REZENDE LTDA - ME	135059437	59421/1627/68/2018
RIO SUL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP	135478332	59442/1627/68/2018
ROMÁRIO HAMILTON DIAS HONORIO - ME	134647653	59398/1627/68/2018
RUBI MADEIRAS LTDA - EPP	135804604	59467/1627/68/2018
S M SEMENTES MIRASSOL LTDA - EPP	135984297	59485/1627/68/2018
S. BURG TRANSPORTADORA - EPP	134851064	59408/1627/68/2018
SBL MADEIRAS EIRELI - ME	135651000	59451/1627/68/2018
SCHULZ & CIA LTDA ME	134260732	59375/1627/68/2018
SCHUMACHER TRANSPORTES LTDA EPP	133787680	59332/1627/68/2018
SERRARIA PEROLA LTDA	130088714	59299/1627/68/2018
SF TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SUINOS LTDA ME	135593212	59448/1627/68/2018
SILVANA RIBEIRO - ME	135474744	59443/1627/68/2018
SO LED COM. VAR DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	135090989	59422/1627/68/2018
TAPAJOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME	131759469	59311/1627/68/2018
THIS E THIS LTDA ME	133776417	59331/1627/68/2018
TOPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	133678105	59323/1627/68/2018
TRANS CASTELINHO TRANSPORTES LTDA - ME	134642813	59396/1627/68/2018
TRANSMARENGO - TRANS. DE CARGAS ROD. LTDA - EPP	135046580	59420/1627/68/2018
TRANSPANTANAL TRANSPORTES EIRELI ME	134085167	59358/1627/68/2018
TRANSPORTADORA CHICO LTDA EPP	134686136	59399/1627/68/2018
TRANSPORTADORA LERMEN LTDA - EPP	134297296	59378/1627/68/2018
TRANSPORTADORA PETROLEO LTDA ME	133840298	59338/1627/68/2018
TRANSPORTES AYRAN LTDA - EPP	134944500	59416/1627/68/2018
TRANSPORTES CAMILLY LTDA - ME	134003101	59348/1627/68/2018
TRES A TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI EPP	135349672	59430/1627/68/2018
UZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	134015703	59350/1627/68/2018
V. T. P. SIMÃO DOS SANTOS EPP	133726657	59328/1627/68/2018
VALDETE DA SILVA SOUZA ME	135643953	59453/1627/68/2018
VS TRANSPORTES BOVINOS EIRELI - ME	135840945	59474/1627/68/2018
VT BENEFICIAMENTO E TRANSPORTE LTDA-. ME.	133967590	59345/1627/68/2018
WALDEMAR BARBUIO & CIA LTDA - EPP	134106687	59360/1627/68/2018
WS SERRARIA DE MADEIRAS LTDA - EPP	135316928	59429/1627/68/2018
ZANOTTO TRANSPORTES LTDA ME	134425111	59385/1627/68/2018

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
W C XAVIER - MADEIRAS ME	135717086	59495/1627/68/2018

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
2 C IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131876643	59520/1627/68/2018
A G S MADEIRAS LTDA - EPP	131838725	59517/1627/68/2018
A. C. VIEIRA EIRELI EPP	136420770	59644/1627/68/2018
A. FIGUEIRA & TORRES LTDA - ME	132807718	59570/1627/68/2018
A.A COMERCIO DE VIDROS LTDA	133218147	59591/1627/68/2018
ADENIR RODRIGUES AUGUSTO & CIA LTDA	132115778	59548/1627/68/2018
ADRIANA RAUBER - ME	133192334	59588/1627/68/2018
AGRO-INDUSTRIA BOMBACHA EIRELI - ME	131976060	59529/1627/68/2018
ALIMENTOS BRASIL LTDA -ME	132700379	59567/1627/68/2018
ALTANER MARQUES TOMASI EIRELI ME	136187196	59632/1627/68/2018
ALTERNATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	131423916	59501/1627/68/2018
ALUPORTE COM. E IND.DE ESQUAD DE ALUMINIO LTDA EPP	131330799	59500/1627/68/2018
ANA PAULA DA SILVA MADEIRAS EPP	136540384	59657/1627/68/2018
ANDERSON PESSOA PAULINO EIRELI - ME	132058863	59536/1627/68/2018
ANIFER MADEIRAS LTDA EPP	130733229	59497/1627/68/2018
ANILDO DOS REIS	131983911	59530/1627/68/2018
ARRUDA FILHO & CIA LTDA ME	136076955	59625/1627/68/2018
AYRES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	131879979	59521/1627/68/2018
BAMPI VIEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA M	131498177	59503/1627/68/2018
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS RIBEIRO LTDA	132106795	59545/1627/68/2018
BIANCHI & BIANCHI LTDA EPP-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133313883	59597/1627/68/2018
BLOCOS DE SINOP IND E COM DE ART DE CIM EIRELI EPP	132081407	59539/1627/68/2018
BUGNOTTO & SILVA LTDA ME	136779522	59661/1627/68/2018
C. A. DE S. S. TSURU EPP	136793126	59675/1627/68/2018
C. A. ORTEGA & CIA LTDA - ME	133540138	59612/1627/68/2018
C. ALBERTO VIEIRA & CIA LTDA - ME	136108016	59617/1627/68/2018
C. FREIRE COMERCIO EIRELI ME	136394884	59639/1627/68/2018
CADI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	133040410	59579/1627/68/2018
CAMILA LAURA BARROS MENEZES EIRELI EPP	136910130	59687/1627/68/2018
CARMEL INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA	132042436	59534/1627/68/2018
CASAGRANDE MADEIRAS EIRELI EPP	136810896	59669/1627/68/2018
CEDRORANA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136122760	59627/1627/68/2018
CELLONI DISTRIB DE EQUIP DE INFOR E TECNOL LTDA ME	132399105	59564/1627/68/2018
CERAMICA CENTRO NORTE LTDA-EPP	131501321	59504/1627/68/2018
CERAMICA SANTA RITA LTDA EPP	131922890	59526/1627/68/2018
CF TRANSPORTES EIRELI EPP	136648878	59665/1627/68/2018
CLOVIS ELIAS BRESCOVICI EPP	131969307	59528/1627/68/2018
CNCM - CENTRO NORTE COMERCIO DE METAIS LTDA	133525589	59611/1627/68/2018
COMERCIO DE MADEIRAS ASR EIRELI EPP	136768067	59671/1627/68/2018
COMÉRCIO DE MADEIRAS IANKOSKI EIRELI EPP	136808085	59677/1627/68/2018
CONSELVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	136539122	59656/1627/68/2018
COPO SUJO BAR EIRELI - EPP	133133818	59586/1627/68/2018
CORREA & KOBELNIK LTDA	133283429	59594/1627/68/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CRISTOFOLI TRANSPORTES LTDA - ME	132812860	59571/1627/68/2018
CUMARU FERRO IND. E COM. DE MADEIRA EIRELI EPP	136769608	59672/1627/68/2018
D M MADEIRAS LTDA-EPP	132081830	59540/1627/68/2018
D. BOTEGA EIRELI ME	136889964	59684/1627/68/2018
D. F. DA CUNHA MERCADO	133806472	59615/1627/68/2018
DAL PONTE TRANSPORTES LTDA ME	131584820	59509/1627/68/2018
DANIEL F. SELZLER TRANSPORTES ME	136175520	59631/1627/68/2018
DINA CERQUEIRA DE MORAIS EIRELI - ME	132147963	59552/1627/68/2018
DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP	131907514	59524/1627/68/2018
DOM DIEGO PANIFICADORA EIRELI ME	133464040	59604/1627/68/2018
DROGARIA ALZIRA LTDA	131838997	59518/1627/68/2018
DROGARIA INDUSTRIAL LTDA ME	133109143	59584/1627/68/2018
E X DE OLIVEIRA COM. DE MADEIRAS EPP	136540821	59653/1627/68/2018
EASY-TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE FETILIZANTES LTDA	133742474	59614/1627/68/2018
EDVALDO PINHEIRO BARBOSA	136861822	59681/1627/68/2018
ELISA DE ARRUDA	133519678	59609/1627/68/2018
EMADAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	131875787	59519/1627/68/2018
EMTEC EMPRESA DE TEC EMP DE COMP INFORMATICA LTDA	133199916	59589/1627/68/2018
ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA	132117479	59549/1627/68/2018
EVANDRO A L IAPPE - ME	134422155	59619/1627/68/2018
EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	132321955	59561/1627/68/2018
EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA ME	133301699	59596/1627/68/2018
FABIANO ALEXANDRE DREY ME	136890113	59685/1627/68/2018
FAELI - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME	132074010	59537/1627/68/2018
FOLLMANN & TIYODA LTDA	133521354	59610/1627/68/2018
FRIGOLD IND COM DERIVADOS CARNES LTDA	131886908	59523/1627/68/2018
G R TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	136536891	59654/1627/68/2018
G.A DE OLIVEIRA INDUSTRIA, COMERCIO DE FERRAMENTAS, MATRIZES E SERVIÇOS EPP	136406173	59642/1627/68/2018
GILIADE EXPORTADORA DE MADEIRA LTDA	131595792	59511/1627/68/2018
GILSON FREITAS SOUZA	132757486	59569/1627/68/2018
GONCALVES E GONCALES LTDA - ME	131222570	59499/1627/68/2018
H.M.MACHADO & REIS LTDA ME	136055133	59623/1627/68/2018
I M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	136729525	59667/1627/68/2018
ICHIRAKU SUSHI RESTAURANTE EIRELI ME	136658105	59666/1627/68/2018
IMOESTE INDUSTRIA METAL MECANICA LTDA ME	132110610	59546/1627/68/2018
IND COM DE MADEIRAS CANARIO LTDA EPP	131832506	59516/1627/68/2018
IND E COM DE MADEIRAS MADEZACO LTDA	131515551	59506/1627/68/2018
IND. E COM. DE MAD. E LAMINADOS QUERÊNCIA LTDA EPP	132090597	59543/1627/68/2018
INVITTI IND.E COM.DE SERRADOS E LAMINADOS LTDA EPP	132167433	59554/1627/68/2018
ISRAEL ROLAMENTOS LTDA - ME	136927297	59690/1627/68/2018
J BENTO DE ALMEIDA	132088347	59542/1627/68/2018
J D A TRANSPORTES LTDA - EPP	132951371	59574/1627/68/2018
J P Z BUSS EPP	136817475	59678/1627/68/2018
J R DE SOUZA MADEIRAS EIRELI - EPP	132156466	59553/1627/68/2018
J SOARES MADEIRAS ME	136369987	59640/1627/68/2018
J. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	132255162	59558/1627/68/2018
JORGE A. P. GUIMARÃES - ME	132052130	59535/1627/68/2018
JR MADEIRAS EIRELI EPP	136503624	59652/1627/68/2018
KM 140 COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	136316530	59638/1627/68/2018
LBCOL LEGNO BRASIL COMPENSADOS EIRELI - EPP	131884743	59522/1627/68/2018
LEÔNIDAS CORREIA DE OLIVEIRA - ME	132985209	59576/1627/68/2018
LJM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICAS EIRELI EPP	133576540	59613/1627/68/2018
LULA & GUIMARAES LTDA	131796224	59513/1627/68/2018
LUMA GYSENE RAMOS DE BARROS BRAGA EPP	136825559	59679/1627/68/2018
M DONADELLI PINTO MADEIRAS EPP	132104628	59544/1627/68/2018
M M FREITAS & CIA LTDA EPP	132244861	59557/1627/68/2018
M. A. DE ARAUJO JUNIOR MADEIRAS EPP	136497802	59651/1627/68/2018
M. F. MADEIRAS LTDA - ME	133462510	59603/1627/68/2018
M. K. KIHARA-ME	132728567	59568/1627/68/2018
M. L. ZANONI - ME	133037339	59578/1627/68/2018
M. R. DE MELO ME	133287440	59595/1627/68/2018
MADEIREIRA CANARANA LTDA ME	131016083	59498/1627/68/2018
MADEIREIRA JAPURÁ EIRELI ME	136225837	59634/1627/68/2018
MADEIREIRA NORTAO LTDA - EPP	132904403	59573/1627/68/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MADEIREIRA PSS LTDA EPP	136410928	59641/1627/68/2018
MADEIREIRA SAO BENTO EIRELI - EPP	132132885	59551/1627/68/2018
MADERLU MADEIRAS LTDA	131918265	59525/1627/68/2018
MAICON GASPERI - TRANSPORTE - EPP	136497144	59649/1627/68/2018
MAJUI IND COM EXP E IMP DE MADEIRAS EIRELI EPP	132308096	59560/1627/68/2018
MARCOS HENKE - ME	131958100	59527/1627/68/2018
MARIA MERCES DOS ANJOS MELOTO EIRELI ME	136173640	59628/1627/68/2018
MATANA TRANSPORTES LTDA ME	132305550	59559/1627/68/2018
MATIAS TRANSPORTES LTDA ME	133396649	59600/1627/68/2018
METALTEC INDUSTRIA DE GRELHAS EIRELI ME	136538029	59655/1627/68/2018
MINAPARTS COMÉRCIO EIRELI ME	136910734	59688/1627/68/2018
mitsuyuki FUZIGAMI EPP	133392210	59599/1627/68/2018
NGS TRANSPORTES EIRELI ME	136486819	59650/1627/68/2018
O B DE ALMEIDA CONSTRUTORA	132003732	59532/1627/68/2018
PARICA MADEIRAS LTDA - EPP	131808400	59514/1627/68/2018
PLASMUNDI IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA - EPP	132111357	59547/1627/68/2018
PREMOLDADOS JUINA LTDA - ME	133132781	59585/1627/68/2018
R A SIGNOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME	132881829	59572/1627/68/2018
R DE FATIMA KISSEL	133004570	59577/1627/68/2018
R S LIVORATTI MADEIRAS EIRELI EPP	136086349	59626/1627/68/2018
R. ALECIO SACHETTI & CIA LTDA - EPP	133476243	59606/1627/68/2018
R. P. R. MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI EPP	136419755	59643/1627/68/2018
RAIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	135152283	59616/1627/68/2018
RECICLATE COM. MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME	133514510	59608/1627/68/2018
RENATO T DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP	132377144	59563/1627/68/2018
RODOSCHNEIDER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	136444253	59647/1627/68/2018
ROGERIO BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA ME	133103900	59583/1627/68/2018
ROSA ORIDES COMINI EPP	136456545	59648/1627/68/2018
ROSSI & GASPARETTO LTDA - EPP	133466469	59605/1627/68/2018
ROTTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP	132077086	59538/1627/68/2018
RV DISTRIBUIDORA LTDA ME	136817262	59674/1627/68/2018
S P KEPPEL MADEIRAS-EPP	131617087	59512/1627/68/2018
S. C. M. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI	136422187	59645/1627/68/2018
S. F. L COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EIRELI ME	136940935	59691/1627/68/2018
S. R. A. DE MELLO-ME	133440176	59602/1627/68/2018
S.D.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME	134788931	59621/1627/68/2018
SANTA MARIA TRANSPORTES LTDA - ME	133207544	59590/1627/68/2018
SERRARIA NOVA JERUSALEM LTDA ME	132083825	59541/1627/68/2018
SERRARIA TRES RIOS LTDA EPP	134662890	59620/1627/68/2018
SET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E INFORMATICA LTDA	132457326	59566/1627/68/2018
SISTEMA CIDADE DE RADIO E TELEVISAO LTDA ME	131535900	59508/1627/68/2018
SMART TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI EPP	136779549	59673/1627/68/2018
SP - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME	133370844	59598/1627/68/2018
SUSANA NICOLAO ME	136173055	59629/1627/68/2018
TAUANA R. DOS SANTOS EPP	136261060	59635/1627/68/2018
TEIXEIRA E LESO LTDA	133489450	59607/1627/68/2018
TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP	132007720	59533/1627/68/2018
TOP MADEIREIRA EIRELI EPP	136918522	59689/1627/68/2018
TRANSNIK TRANSPORTES LTDA - EPP	133099709	59582/1627/68/2018
TRANSPORTADORA VANDERLEI ZANOTO EIRELI - EPP	136878245	59683/1627/68/2018
TRANSPORTE E LOGÍSTICA RODOLYSS EIRELI	133080170	59581/1627/68/2018
TRANSPORTES RODOVIARIOS CONQUISTA LTDA	131809709	59515/1627/68/2018
TUCUNARE EXTRACAO DE AREIA EIRELI ME	136795382	59676/1627/68/2018
TV GUAPOREI LTDA - EPP	131534769	59507/1627/68/2018
TV REAL EIRELI - EPP	131507826	59505/1627/68/2018
V A FAVARETO-ME	132404826	59565/1627/68/2018
V S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132168995	59555/1627/68/2018
V. MATHIAS & CIA LTDA - ME	133161820	59587/1627/68/2018
VALE DO SOL TRANSPORTADORA LTDA. - ME	132984954	59575/1627/68/2018
VERDE PEÇAS AGRICOLAS LTDA EPP	136756352	59670/1627/68/2018
VILCHES LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA ME	132360306	59562/1627/68/2018
VITÓRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136552196	59659/1627/68/2018
VLADEMIR CANELLO	131994549	59531/1627/68/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VÓ JUMA PANIFICADORA EIRELI ME	136541780	59658/1627/68/2018
WT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	136896480	59686/1627/68/2018
Z S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	131588150	59510/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

NOTIFICAÇÃO PARCELAMENTOS EM ATRASO
 GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL/SUCCD/SARP/SEFAZ
 EDITAL DE INTIMAÇÃO: Sistema de Notificação Eletrônica (SNe)

A partir da publicação deste Edital, ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados a tomarem conhecimento dos procedimentos adotados pela GCCF/SEFAZ/MT referentes aos contratos de parcelamento EM ATRASO de sua responsabilidade. O detalhamento de tais procedimentos poderão ser verificados por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JADIRO FREITAS EPP	132521610	56827/54/28/2018

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A F DAS NEVES GALILEU-EIRELI		168.838.430/0011-3	57406/54/28/2018
ABADIA DE BARROS M.L.DOS SANTOS		229.624.501-30	57278/54/28/2018
ACCURCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	135494745		57493/54/28/2018
ACOM TV S.A	131986651		57526/54/28/2018
ADAIR BLASS - ME	132357470		58058/54/28/2018
ADEMIR GOETTERT		754.292.419-20	57362/54/28/2018
ADENICIO NUNES MIRANDA- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ME	134307879		57233/54/28/2018
ADENILSON RODRIGUES ME	135258251		57480/54/28/2018
ADRIANA MENDES PANNEBECKER		809.503.701-00	57285/54/28/2018
AFIF YOUSSEF MERHI		103.297.731-00	57268/54/28/2018
AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA	133374947		57384/54/28/2018
AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA	136098274		57417/54/28/2018
AGROMARCHI SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA - ME	134174925		57497/54/28/2018
AGROMEIRELES COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP	135230624		57397/54/28/2018
AGUA MINERAL FONTE DAS ARARAS LTDA	132207877		57452/54/28/2018
ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA		495.391.401-53	57297/54/28/2018
AMOS PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES EPP	136632700		57428/54/28/2018
ANA CAROLINA COIMBRA CARVALHO TRONCON		217.859.488-30	57282/54/28/2018
ANA CRISTINA P. DA F. DE CAMARGO		442.069.171-91	57346/54/28/2018
ANA MARIA APARECIDA DE CAMPOS		327.527.761-87	57273/54/28/2018
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA ALVES		004.582.749-41	57304/54/28/2018
ANGELI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	135006686		57401/54/28/2018
ANNE WOLF LUSVARGHI		464.790.708-28	57300/54/28/2018
ANTONIO CARLOS ARAUJO		204.921.111-20	57315/54/28/2018
ARMINDO WALDOW		007.365.039-00	57310/54/28/2018
AULORE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		177.780.980/0010-5	57400/54/28/2018
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		016.454.090/0039-0	57399/54/28/2018
B H N MADEIRAS LTDA	131729420		57494/54/28/2018
B.DE SOUZA FRANÇA	132578204		57231/54/28/2018
BAMO-CONSTRUÇÕES E COMERCIO PROD. INFORMATICA LTDA	132613603		57370/54/28/2018
BENEDITO AMANCIO NAZARIO FILHO		109.164.741-00	57283/54/28/2018
BEZERRA CONFECÇÕES LTDA - EPP	133612511		57394/54/28/2018
BRUNA COLOGNESE DENARDI		031.406.371-44	57324/54/28/2018
C L M DE ARAUJO	131654853		58054/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C. A. DE RESENDE SILVA & CIA LTDA - ME	133704939		57502/54/28/2018
CARLA MARQUES RONDON CAMPOS		405.954.041-20	57330/54/28/2018
CARLOS ROBERTO MACHADO ARAÚJO		173.917.331-72	57351/54/28/2018
CARMEN LUCIA C.SCHERNER		229.874.101-82	57280/54/28/2018
CAROLINE TAVARES DE SOUZA		920.239.081-91	57279/54/28/2018
CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132142244		57451/54/28/2018
CATARINA RUARO BARBOSA		571.904.701-82	57316/54/28/2018
CENTRO OESTE CAMINHÕES LTDA ME	132201607		57365/54/28/2018
CERAMICA LAVAQUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	131557645		57522/54/28/2018
CHILLER AR CONDICIONADO LTDA	131759191		58056/54/28/2018
CHURRASCARIA CAMBALACHO LTDA	130923443		58052/54/28/2018
CLAUDEMIR CARLOS NOGUEIRA		020.845.078-55	57338/54/28/2018
CLECIO ASSIS BARBOSA		045.279.016-64	57421/54/28/2018
COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133536955		57391/54/28/2018
COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA	132228513		57492/54/28/2018
CREUZA PEREIRA FIGUEIREDO DA PENHA		488.053.431-53	57289/54/28/2018
CRIS PANNEBECKER		895.297.821-87	57305/54/28/2018
CYBENETIC SIST E COMPUT INTEGRADOS LTDA	131655299		58055/54/28/2018
D V FIDELIS COSMETICOS LTDA ME	136506232		57426/54/28/2018
DEODITE LUIZA DO ESPIRITO SANTO		048.372.231-68	57313/54/28/2018
DEPOCA FRUTAS LTDA	136392440		57422/54/28/2018
DICINA IND E COM, IMP E EXP DE TABACOS LTDA - ME	135720451		57411/54/28/2018
DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR		581.656.731-49	57329/54/28/2018
DIVINO SILVANO DA SILVA		481.828.001-10	57276/54/28/2018
DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	132833620		57457/54/28/2018
DOMINGOS SALVIO NADAF		313.394.171-20	57270/54/28/2018
DORALICE MARIA DE MELO		314.350.091-34	57296/54/28/2018
DOUGLAS REGIS LUIZ		779.620.281-49	57288/54/28/2018
E. ZOLET EIRELI	133049213		57458/54/28/2018
EDER FERREIRA DE CARVALHO		550.444.251-68	57322/54/28/2018
ELIANA TEREZINHA ROSSI TREVIZANELI E OUTRA		053.728.678-09	57312/54/28/2018
ELIAS MARTINS JUNIOR		003.131.041-90	57319/54/28/2018
ELLO CONSTRUTORA, COMERCIO, LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA	133093158		57523/54/28/2018
ELTON VOLNEI VOLLMER	131616951		57514/54/28/2018
EROTIDES FERREIRA LIMA SANCHES		142.586.918-10	57269/54/28/2018
ESIO FERREIRA DE CARVALHO		772.701.931-34	57345/54/28/2018
IVALDO ALVES NAZARIO		156.540.521-87	57287/54/28/2018
EXPRESSO DO OCIDENTE TRANSP. E LOGISTICA LTDA - ME	135028965		57403/54/28/2018
F A V LOGISTICA E COMERCIO EIRELI ME	136782850		57435/54/28/2018
F P LOGISTICA EIRELI		073.548.930/0011-2	57378/54/28/2018
FABRICA - QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA	132619490		57454/54/28/2018
FISE LOG TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA		268.851.380/0010-9	57441/54/28/2018
FLAVIA APARECIDA COSTA M SALDANHA		696.420.521-72	57354/54/28/2018
FLAVIO PRATES DA FONCECA NETO		062.569.228-40	57334/54/28/2018
FORTE VIDA LTDA - ME	134438701		57470/54/28/2018
FREDERICO DENARDI NETO		012.048.431-55	57290/54/28/2018
G F BRASIL - ME	131326740		57513/54/28/2018
GEORGIA ROBERTA COSTA MARQUES SALDANHA		531.198.271-34	57306/54/28/2018
GERALDO ANTONIO CANCIAM RAMOS		168.571.888-40	57321/54/28/2018
GILMARA THOME		878.973.189-15	57356/54/28/2018
GIORDANO DAL RIO DE FREITAS		121.106.428-07	57385/54/28/2018
GISELLE MARIA SACRE DE CAMPOS		905.808.691-72	57286/54/28/2018
GIVANILDO SIQUIERI		879.897.601-00	57284/54/28/2018
GODOI CORREIA & CORREIA LTDA. - EPP.	132254794		57366/54/28/2018
GOL LINHAS AEREAS S.A.	133614727		57395/54/28/2018
GUIDO SCHILLE		000.708.319-04	57333/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GUSTAVO COLOGNESE DENARDI		019.680.611-93	57307/54/28/2018
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	131437291		57507/54/28/2018
HERCILIA DE BARROS M. HAGGE		412.089.941-15	57320/54/28/2018
I N COMERCIO DE ÓLEOS RESIDUAIS LTDA	136822479		57412/54/28/2018
IARA SANDRA GETTEN FONINI		531.210.151-68	57295/54/28/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS	134097238		57468/54/28/2018
INMAPEL INDUSTRIA DE MADEIRAS PETRI LTDA	131154540		57444/54/28/2018
ISOACO EIRELI ME		189.742.780/0012-5	57340/54/28/2018
ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114		57375/54/28/2018
J A PALIOSA MADEIRAS EPP	133163040		57461/54/28/2018
JACKELINE RODRIGUES DE MEDEIROS		010.004.291-05	57358/54/28/2018
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDUSTRI COMERCIO DE VEICULOS LTD	135423201		57472/54/28/2018
JCM CEREALISTA EIRELI - EPP	136794459		57440/54/28/2018
JCM CEREALISTA EIRELI - EPP	136794459		57503/54/28/2018
JOCEZIO BRITO DE SOUZA		178.943.281-20	57331/54/28/2018
JORGETH LOPES CORREA		609.665.051-15	57355/54/28/2018
JOSE BRITO DE S JUNIOR		088.808.755-15	57336/54/28/2018
JOSE CARLOS BELEI		083.969.720/0015-9	57433/54/28/2018
JOSE FERNANDES DE MELO		070.112.291-91	57318/54/28/2018
JOSE SEBASTIAO METELO		207.340.931-87	57344/54/28/2018
JUSCELINO LOPES CORREA		639.653.481-91	57293/54/28/2018
JUSTINO MATIELLO		346.236.719-68	57325/54/28/2018
KAREN RIBEIRO WOLF LUSVARGHI		152.729.288-65	57328/54/28/2018
L A CRUZ SEMENTES ME	136779425		57438/54/28/2018
L. C. FREITAS ESCOBAR - ME	133148084		57499/54/28/2018
LANDUCCI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	136161995		57418/54/28/2018
LORD COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	136816045		57437/54/28/2018
LUCIANE FAGUNDES		015.121.839-03	57309/54/28/2018
LUCIREGINA TAFAREL AZZOLINI		593.579.831-04	57357/54/28/2018
LUIZ AUGUSTO MARTINS		081.330.598-52	57267/54/28/2018
LUIZ FERNANDO PEIXOTO		550.063.027-04	57277/54/28/2018
LUIZ HENRIQUE DUARTE		905.908.481-00	57326/54/28/2018
LUZENILDA IZIDORO DA SILVA		459.898.931-91	57348/54/28/2018
M L DE ALMEIDA ASTOLFI	133512223		57463/54/28/2018
M OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	131717901		57481/54/28/2018
M S MARMORARIA E GRANITO LTDA	132588927		58059/54/28/2018
MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - ME	133663353		57521/54/28/2018
MARCIO LUÍS FAGUNDES		029.626.569-19	57311/54/28/2018
MARCOS AURELIO GUIMARÃES DE JESUS EIRELI	131897489		57449/54/28/2018
MARCOS PEDROSO E OUTRO	136751814		57436/54/28/2018
MARIA CONCEICAO FONTES COSTA MARQUES		420.316.801-53	57323/54/28/2018
MARIA DAS GRACAS B. P. DE BARROS		265.857.151-87	57343/54/28/2018
MARIA FATIMA MADUREIRA		617.540.808-04	57302/54/28/2018
MARIA MADALENA PAIVA RIBEIRO		361.658.161-34	57361/54/28/2018
MARIA TEREZA COIMBRA CARVALHO		220.991.108-75	57281/54/28/2018
MARIO AUGUSTO FECHIO		020.581.408-50	57303/54/28/2018
MARQUES & CAETANO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	130621030		57506/54/28/2018
MARSSSEL PACCOLA CAPOANI - ME	135138434		57476/54/28/2018
MATTOSO EXTRATOS NATURAIS LTDA		081.656.050/0022-5	57423/54/28/2018
MEGA AGROINDUSTRIAL LTDA	134819489		57500/54/28/2018
MILKA BORGES BARBOSA		795.771.721-72	57352/54/28/2018
MOACIR BIANCHET	130952435		58053/54/28/2018
MOELLER & CAMPANA LTDA		109.296.740/0012-9	57410/54/28/2018
MOTOMAGAZINE AUTOMOTORES LTDA	135148618		57464/54/28/2018
MULTICABO TELEVISAO LTDA	131788809		57489/54/28/2018
NELIA CAMPOS DALLA NORA		314.410.501-59	57271/54/28/2018
NELSON PEREIRA DE FIGUEIREDO		207.146.881-34	57350/54/28/2018
NILZA MARIA BARROS MACIEL CORREA		545.124.921-00	57347/54/28/2018
NIVALDO ALVES NAZARIO		314.628.041-87	57339/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NORIYOSHI OHARA		078.261.171-00	57332/54/28/2018
NORTE-LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME	133941159		57505/54/28/2018
O DELCIO ARTUR PANNEBECKER		826.571.901-97	57317/54/28/2018
OLIMPIA FERREIRA DE LIMA		570.791.291-68	57353/54/28/2018
OSDILON DE MELO FERREIRA		014.853.121-08	57341/54/28/2018
P G INDUSTRIA E COMERCIO BEBIDAS LTDA	130929123		57510/54/28/2018
P. DA SILVA FERREIRA MADEIRAS	133789829		57509/54/28/2018
PALMITOS ECOLOGICO INDUSTRIA E COM LTDA - EPP	131964569		57482/54/28/2018
PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	133440290		57388/54/28/2018
PAULO HENRIQUE ALVES CURCINO		004.039.851-02	57349/54/28/2018
PEDREIRA PALLUS LTDA-EPP	130000990		57490/54/28/2018
PEDRO O GASQUES ME	130673595		58051/54/28/2018
PEDRO OHARA		078.261.251-20	57335/54/28/2018
PEDRO PAULO MATTAR		029.402.008-07	57342/54/28/2018
PIERO VINCENZO PARINI EPP	133203549		57518/54/28/2018
PREMOLDAR IND. E COM. DE ART. DE CONC. EIRELI EPP	133322548		57516/54/28/2018
PRENORTE IND ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	130234265		57442/54/28/2018
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARRO		118.163.080/0098-3	57416/54/28/2018
QUATRO MARCOS LTDA	132893428		57373/54/28/2018
QUEBEC APIACAS ENGENHARIA S.A.	135369258		57408/54/28/2018
R R ALMEIDA HORTIFRUTI ME	136632203		57429/54/28/2018
RAFAEL DORILEO LEAL		025.558.421-01	57359/54/28/2018
REGINA NUNES CONDE		494.601.887-53	57298/54/28/2018
REGIONAL CENTROESTE PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI	132498146		57369/54/28/2018
RENATO BERNARDO NUNES		332.547.298-20	57308/54/28/2018
RENNER CARRIJO SILVA		043.148.441-40	57299/54/28/2018
RICARDO EMILIANO HAOACH VALERIO		654.859.551-34	57337/54/28/2018
RIVALINO PEREIRA NUNES PNEUS E TRANSPORTES ME	135055253		57404/54/28/2018
RODA SUL MADEIRAS LTDA - ME		018.018.540/0013-0	57390/54/28/2018
RONDOGRAOS CEREAIS E FARELOS EIRELI	133570371		57392/54/28/2018
ROSELAINÉ APARECIDA CANCIAM RAMOS PEREIRA		120.840.958-16	57314/54/28/2018
ROSINHA DE MELO MAINARDI		177.152.961-04	57292/54/28/2018
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LIMITADA	131879600		57447/54/28/2018
RUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	136487157		57425/54/28/2018
RUTE DE MELO SOUZA		237.965.881-15	57327/54/28/2018
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	132081610		57360/54/28/2018
SAVIO DE ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA - ME	133841340		57389/54/28/2018
SCC COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134738918		57396/54/28/2018
SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	136653120		57430/54/28/2018
SIEBERT UTSUNOMIYA & CIA LTDA - ME	134207599		57501/54/28/2018
SIMAO COMERCIO DE FRUTAS EIRELI ME	136665195		57432/54/28/2018
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE - SIMVAG		317.426.709-97	57272/54/28/2018
SOARES COMERCIO DE FRUTAS EIRELI EPP	136798080		57439/54/28/2018
TRANSPAX TRANSPORTADORA LTDA		173.548.410/0010-8	57407/54/28/2018
TRANSPORTES FITEBALDI LTDA		023.821.050/0034-0	57405/54/28/2018
TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA		004.682.850/0019-0	57376/54/28/2018
U. PIASSA COMERCIO DE CEREAIS	136540155		57424/54/28/2018
V V SIMAO COMERCIO DE FRUTAS EPP	136661629		57431/54/28/2018
VIA REAL CARGAS EXPRESSAS LTDA EPP	134837525		57471/54/28/2018
VITAL COMERCIO ATACADISTA DE LEITE LTDA-EPP	131812491		57477/54/28/2018
W PONTES TRANSPORTES EIRELI ME	136601243		57427/54/28/2018
WALKIRIA FERREIRA DE CARVALHO		560.863.506-04	57291/54/28/2018
WALMIR SOUZA SANTOS		458.699.011-20	57275/54/28/2018
WANDERLEY CARNEIRO DE MORAES		327.746.309-59	57274/54/28/2018
WENDELINO PERETTI		703.569.049-20	57294/54/28/2018

PORTARIA Nº 019/2018-SEFAZ

Autoriza, em caráter excepcional, a Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC a promover a análise e decisão de processos administrativos, nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvidos o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA e a SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estabelece prazos para as empresas interessadas optarem pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;

CONSIDERANDO a urgência na análise de processos para o saneamento de irregularidades, visando ao enquadramento dos contribuintes no Simples Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica a Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC autorizada a promover a análise e decisão dos processos administrativos de impugnação do indeferimento do enquadramento no regime tributário do Simples Nacional, de contribuintes que tenham efetuado sua opção até 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º A análise de que trata o artigo 1º desta portaria deverá ser realizada por servidores do Grupo TAF designados pela SAAC entre o quadro técnico da própria unidade, tendo preferência os servidores vinculados às Gerências Regionais de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada - SEAC.

§ 1º Os servidores a que se refere o *caput* deste artigo desempenharão suas funções sob o comando do titular da SEAC, no período de 15 de fevereiro de 2018 até 19 de março de 2018.

§ 2º A SAAC assegurará aos servidores designados conforme o *caput* deste artigo acesso aos bancos de dados eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda, necessários à execução da análise.

Art. 3º Para desempenho das atividades necessárias à consecução dos objetivos mencionados no *caput* do artigo 1º, os servidores designados deverão se apresentar ao titular da SEAC ou ao servidor por ele designado, para obtenção de instruções quanto aos processos sob sua responsabilidade.

§ 1º Os processos desta natureza deverão ser analisados em ordem cronológica de protocolização, respeitadas exceções, conforme Instrução de Serviço a ser expedida pela Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços da Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento - GPAS/SARA.

§ 2º Os servidores deverão promover a análise dos processos de acordo com os dispositivos legais e pertinentes à matéria, bem como em conformidade com as instruções de serviço e procedimentos operacionais emitidos pela GPAS e SEAC.

§ 3º A análise, a decisão proferida e/ou a execução realizadas em desacordo com o previsto no § 2º deste artigo implicarão responsabilidade do servidor, que ficará sujeito à instauração de procedimentos disciplinares de competência da Corregedoria Fazendária.

Art. 4º Os casos omissos, restritos a questões procedimentais, pertinentes à matéria tratada nesta portaria, serão solucionados pela Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente, que fica autorizada a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente.

Art. 5º Os casos omissos, relativos a questões materiais, pertinentes ao indeferimento do enquadramento no regime tributário do Simples Nacional, serão solucionados pelo Secretário Adjunto da Receita Pública, que também fica autorizado a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 9 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 016/2018 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, X e 142, III, VI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.177, de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do anexo único da Portaria nº 120/2017/SAAF-SEFAZ, DOE de 24/10/2017, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substitutos ao titular do cargo em comissão da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2017.

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição
Portaria nº 120/2017/SAAF-SEFAZ, DOE de 24/10/2017
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Administração Fazendária	SAAF	Patricia Costa Vieira De Camargo Saldanha	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa

PORTARIA Nº 028/2018-SEFAZ

Declara, expressamente, a exclusão das Instituições de Saúde indicadas da relação de beneficiárias da isenção concedida pela Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no desempenho das atribuições conferidas pelo inciso XIV do artigo 139 combinado com o inciso XI do artigo 140 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, e no artigo 5º do Decreto nº 878, de 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO que as Instituições de Saúde indicadas não obtiveram a renovação de sua certificação como entidade beneficente, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, expressamente, excluídas da relação de beneficiárias da isenção concedida pela Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, as Instituições de Saúde indicadas no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas adiante indicadas:

I - itens I, II e III do Anexo Único: 1º/04/2017;

II - item IV do Anexo Único: 27/12/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2018.

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 028/2018-SEFAZ

Anexo Único

ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA DA EXCLUSÃO
I	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá	03.468.485/0001-30	1º/04/2017
II	Associação Pró Saúde do Parecis	04.854.005/0001-32	1º/04/2017
III	Associação Congregação de Santa Catarina	60.922.168/0018-24	1º/04/2017
IV	Sociedade Beneficente São Camilo	60.975.737/0077-50	27/12/2017

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde - 137083653-ANGELINA PINHA BAITA137088264-GILMAR OLIVEIRA PINTO-137088272-HILDA MARIA BROCCO137093772-IDIANES GORETE BROCCO-137102577-IRES MATOS MOREIRA-137104111-LEANDRO MUSSI-137109652-MARILEI DE FATIMA BROCCO-137109695-ADRIANE LUCI BOUFLER DEWES-GIANE SILVA.AAF- Matr. 48780

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte; Insc. Estadual : OTACIR SILVANO PIELKE; 13.713.964-0 Agenfa de Nova Mutum, 27 de fevereiro de 2018 Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - WILSON ROQUE POZZOBON I.E 13.214.245-7 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 025.480 A 025.500- Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS na Segunda Operação, conforme estabelece a Portaria 079/2000-SEFAZ e suas alterações, bem como os Artigos 6º e 7º do Anexo VII, juntamente com o Artigo 573 do RICMS/2014,

do Contribuinte de Rondonópolis: PERDUE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - Inscrição Estadual 13.707.009-8. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga - Mat. 49618001-0, Gerente. Em 27/02/2018.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: MARCIO MAZIERO POZZOBON- Inscr. Estadual: 13.239.956-3, NF. Mod.1-A nº 001503 A 001525. Gisela L. P. Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 27 de fevereiro de 2018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: S2 AGRONEGOCIOS LTDA- Inscr. Estadual: 13.188.542-1, Diferimento na 2ª Operação, para soja, milho, arroz em casca, feijão, caroço de algodão, a partir de 01/01/2018. Agenfa/Sinop-MT, 23 de fevereiro de 2018. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ARCENDI COLOMBO - I.E: 13.229.353-6; AIDF nº: 696688, NFs nº: 1932 a 1975; EMERSON LUIZ COLOMBO E OUTROS - I.E.: 13.229.966-6; AIDF nº: 696691, NFs nº: 1170 a 1175. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): AEROFITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, I.E: 13.170.221-1 OPÇÃO: 01/02/2018 (TANGARÁ) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 163843/2017

Interessado: Auto Posto Nova Década Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 315486/2017, denominada anteriormente de Rede shop Comercio de Combustíveis Ltda., processo nº 641420/2016, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira do Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 370326/2007.

Interessado: Madeireira Novo Estado Ltda. EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 016/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 314537/2017, em virtude da inclusão de atividade.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2018

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 463958/2017.
Interessado: Prefeitura Municipal de Vera.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LOP nº 00408/2017, em virtude da correção das coordenadas geográficas, conforme explicitado no PT Complementar n.º 114734/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 409983/2012.
Interessado: Madeireira Paricá Ltda ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerencia de Base Florestal, e

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2018

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

cancelar a LO nº 313660/2016, em nome de Madeireira Paricá Ltda. ME., processo nº 409983/2012, devido ao encerramento das atividades da indústria.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2018

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Processo nº 684506/2017
Interessado: Amik Petróleo Eireli - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 316398/2018, em virtude de erro na elaboração da mesma.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
185470/2017	LP nº 309625/2018 LI nº 68458/2018	Fernando Luis Giacomet e Outros	Tratamento de madeira de eucalipto em autoclave	Campo Novo do Parecis/MT
38115/2005	LP nº 309627/2018 LI nº 68460/2018 LO nº 316695/2018	Madeireira O P Ltda. EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - AMPLIAÇÃO	Feliz Natal/MT
117997/2017	LP nº 309623/2018 LI nº 68456/2018 LO nº 316690/2018	Piracicaba Transportes Ltda. ME	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	Jaciara/MT
256712/2017	LP nº 309624/2018 LI nº 68457/2018 LO nº 316691/2018	Anazelia Pereira da Silva EPP	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	Jaciara/MT
34437/2013	LP nº 309626/2018 LI nº 68459/2018 LO nº 316694/2018	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	Atividades de atendimento hospitalar	Rondonópolis/MT
370326/2007	LO nº 316689/2018	Madeireira Novo Estado Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e produção de cavacos de madeira a partir de resíduos de serraria - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
488271/2017	LO nº 316693/2018	Madeireira Potencial Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Marcelândia/MT
406092/2017	LO nº 316696/2018	COFCO Brasil S.A	Fabricação de Biocombustíveis, produção de Óleos vegetais em bruto armazéns gerais - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
630335/2010	LO nº 316697/2018	R M Industria e Comercio de Rações e Sal Mineral Ltda.	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
667640/2012	LO nº 316687/2018	Auto Posto Goiabeiras Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
435680/2010	LP nº 309616/2018 LI nº 68450/2018 LO nº 316682/2018	Multi Trato Nutrição Animal LTDA - EPP	Fabricação de rações balanceadas para animais - AMPLIAÇÃO	Matupá/MT
39365/2007	LP nº 309617/2018 LI nº 68451/2018	Hidrelétrica Águas Claras LTDA	Desarenador	Comodoro/MT

163843/2017	LO nº 316685/2018	Auto Posto Nova Decada LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
647396/2017	LO nº 316699/2018	João Aparecido Dos Santos	Extração de minério de mateais preciosos	Peixoto De Azevedo/MT
295511/2015	LP nº 309633/2018 LI nº 68470/2018	Jose Aparecido Sossai	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Comodoro/MT
390388/2008	LP nº 309629/2018 LI nº 68463/2018	Ademilson Souza Lourenço	Matadouro - abate de reses e preparação de carne para terceiros	Cotriguaçu/MT
362164/2009	LI nº 68448/2018	Nova Guaporé Energética S.A	Geração de energia elétrica	Vale De São Domingos/MT
24226/2006	LI nº 68447/2018	Nova Juba Energética S.A	Geração de energia elétrica	Tangará Da Serra/MT
580770/2014	LP nº 309634/2018 LI nº 68471/2018 LO nº 316698/2018	P.A. Gold Mineração e Metalurgia S.A	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto De Azevedo/MT
91431/2006	LO nº 316681/2018	Primavera Energia S.A	Geração de energia elétrica	Poxoréo/MT
366529/2017	LP nº 309628/2018 LI nº 68462/2018	Marcio Sandim Gonçalves	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Nazaré/MT
635681/2017	LP nº 309620/2018 LI nº 68453/2018 LO nº 316683/2018	V Rocha Bevilacqua	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Barra Do Garças/MT
131617/2011	LP nº 309621/2018 LI nº 68454/2018 LO nº 316686/2018	Wilson Guimarães Novais	Atividades dos laboratórios de análises clínicas	Cuiabá/MT
546167/2013	LO nº 316684/2018	Auto Posto Bela Vista LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campinápolis/MT
463958/2017	LOPM nº 00432/2018	Prefeitura Municipal De Vera	Extração de areia e cascalho in natura	Vera/MT
122293/2006	LO nº 316677/2018	Votorantim Cimentos S.A	Extração de argila, cascalho ou pedregulho; Extração de minério de ferro	Diamantino/MT
548613/2011	LO nº 316680/2018	J. K. Industria De Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramentos e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Tapurah/MT
58316/2013	LO nº 316679/2018	Mancha Industria Florestal LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Apiacás/MT
530955/2010	LO nº 316660/2018	Núcleo - Industria e Comercio De Fertilizantes LTDA - ME	Fabricação de adubos e fertilizantes - RENOVAÇÃO	Tangará Da Serra/MT
179743/2013	LI nº 68461/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Pontes de concreto	Nova Monte Verde/MT
121517/2013	LI nº 68469/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Construção de pontes de concreto	Araputanga/MT
189578/2017	LP nº 309568/2018 LI nº 68406/2018	Departamento De Água e Esgoto Do Município De Várzea Grande	Sistema de abastecimento de água	Várzea Grande/MT
295003/2013	LI nº 68467/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Pontes de concreto	Nova Maringá/MT
342078/2013	LI nº 68464/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Construção de pontes de concreto	Torixoreu/MT
246721/2013	LI nº 68474/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Construção de pontes de concreto	Santa Terezinha/MT
282929/2013	LI nº 68449/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Construção de pontes de concreto	Marcelândia/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 043/2018: ITACIR ANGELO ZANDONAI. CPF: 486.326.199-34. Processo nº 74913/2018. O Poço Tubular será construído no município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: **suinocultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°43'54,4" e Long. 56°08'38,3". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **22 de agosto de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

RODOMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO IGUAÇU). CNPJ: 07.860.097/0003-13. PROCESSO: **643894/2016.** Município: **CÁCERES/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 16°04'52,7" S e Long. 57°41'29,9" W; Vazão máxima de bombeamento **4,111 m³/h** por um período de **2,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana.** Finalidade de uso: **outros usos - doméstico.** Província Aquífero

Pantanal - UPG P - 2. Validade do cadastro: **26/02/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

PORTARIA Nº 142, de 27 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 23 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Meio Ambiente a atribuição para a prática dos seguintes atos:

I - homologar as decisões administrativas da Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração - SPA proferidas no julgamento de autuações administrativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

André Luís Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 143.

Delegar poderes a servidor para tratar dos assuntos relacionados ao Jardim Zoológico do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 23 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Antônio Carlos Reis Nogueira, Assessor Especial II, Nível DGA-4, matrícula funcional nº 123877, atribuições para tratar todos os assuntos relacionados a implantação do Jardim Zoológico do Estado de Mato Grosso, criado através da Lei nº 8.370, de 10 de outubro de 2005 - D.O. 10.10.05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA - MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Errata da Portaria Nº 001/2018/PAD nº 608680/2017/GS/CPPAD/ SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de fevereiro 2018, Página 70.

Onde se lê:

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

Leia-se:

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Presidente do PAD Nº 608680/2017
Portaria nº 487/2017/CGE-COR/SINFRA
(Original assinado)

PORTARIA N. 22/2018/GS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.71, II e IV da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias de n.20/2018 e 21/2018 que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão da Mesa Diretora da

Audiência Pública que designou servidores para compor a referida mesa diretora para apresentação do Anteprojeto de Engenharia, visando a futura contratação de empresa especializada para a execução das obras do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, mediante Regime Diferenciado de Contratação Integrado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Cuiabá, 27 fevereiro de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PORTARIA N. 23/2018/GS/SINFRA

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.71, II e IV da Constituição Estadual, e o artigo 39 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a presidência da primeira, compor a mesa diretora para apresentação do Anteprojeto de Engenharia, visando a futura contratação de empresa especializada para a execução das obras do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, mediante Regime Diferenciado de Contratação Integrado.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
SAMARA BRANT FERREIRA	267704	PRESIDENTE
Engº. MARCOS CATALANO CÔRREA	260476	MEMBRO
Engº. PAULO FERNANDES RODRIGUES	96724	MEMBRO
Engº. DIOGO MENEZES SOUZA	271964	MEMBRO

Art.3º - Fica estabelecido como equipe técnica de apoio o engenheiro LUIZ FLÁVIO DE SOUSA PRADO - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e ROGER GAMA VELOSO - CONSÓRCIO VIAMT /ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS, CONSULTORES, bem como, a critério da Mesa Diretora poderá chamar a tomar assento à mesa, outros técnicos e consultores que a exposição dos trabalhos exigir.

Publique-se, registre-se.

Cuiabá, 27 fevereiro de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0020/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do outro lado o Município de Alto Garças/MT, para os fins específica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a realização da Formação e Capacitação dos Alunos do 5º e 7º anos do ensino fundamental e seus pais residentes no município de Alto Garças/MT no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 03 (três) anos conforme o ano/letivo, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018 PROCESSO nº 514026/2017

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PMMT); Paulo Ferreira Serbija Filho (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Claudinei Singolano (Prefeito Municipal de Alto Garças/MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0489/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Judiciária Civil -PJC e o Município de Alto Garças/MT.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a disponibilização de 01(um) servidor público municipal, para desenvolver suas atividades administrativas na Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Alto Garças - MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação terá vigência até 31/12/2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada, devendo ser solicitada antes do seu encerramento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018 PROCESSO nº 440109/2017

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Claudinei Singolano (Prefeito Municipal de Alto Garças/MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.060.567,22	5.491.437,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	182.194,33	189.503,08
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	182.194,33	189.503,08
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	136,34	1.549,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	136,34	1.549,69
Transferências e Delegações Recebidas	4.873.445,68	5.259.051,71
Transferências Intragovernamentais	4.873.445,68	5.259.051,71
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	310,48	220,09
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	310,48	220,09
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.480,39	41.112,69
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.480,39	41.112,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.606.328,29	5.789.544,65
Pessoal e Encargos	3.060.164,64	2.977.773,60



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	2.446.026,41	2.456.012,86
Encargos Patronais	525.582,32	521.760,74
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	88.555,91	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	996.655,51	1.214.164,67
Uso de Material de Consumo	10.536,34	19.093,41
Serviços	955.505,61	1.167.785,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	30.613,56	27.285,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	513.558,68	1.549.274,06
Transferências Intragovernamentais	513.558,68	1.549.274,06
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	29.612,39	24.417,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.612,39	24.417,89
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.337,07	23.914,43
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.337,07	23.914,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	454.238,93	(298.107,39)

MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007351/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	288.316,59	306.190,53	249.510,03	344.997,09
De Exercícios Anteriores	288.316,59	0,00	249.510,03	38.806,56
Do Exercício	0,00	306.190,53	0,00	306.190,53
Não Processados	187.689,68	57.944,07	176.389,50	69.244,25
De Exercícios Anteriores	187.689,68	0,00	176.389,50	11.300,18
Do Exercício	0,00	57.944,07	0,00	57.944,07
SUBTOTAL (I)	476.006,27	364.134,60	425.899,53	414.241,34
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	52.633,17	4.760,47	9.612,32	47.781,32
Depósitos em Caução	312,80	0,00	0,00	312,80
Outros Depósitos de Curto Prazo	52.320,37	4.760,47	9.612,32	47.468,52
Consignações	47.263,83	67.758,48	43.048,28	71.974,03
Consignações do Exercício	0,00	67.758,48	0,00	67.758,48
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.977,37	0,00	0,00	1.977,37
Consignações de RP Processados do exercício	45.286,46	0,00	43.048,28	2.238,18
SUBTOTAL (II)	99.897,00	72.518,95	52.660,60	119.755,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	764.436,53	0,00	764.436,53	0,00
Destaque a Repassar	0,00	4.480,39	4.480,39	0,00
SUBTOTAL (III)	764.436,53	4.480,39	768.916,92	0,00
TOTAL GERAL	1.340.339,80	441.133,94	1.247.477,05	533.996,69

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	120.377,81
Baixa de Consignações de RP Não Processados	4.476,36
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007351/O-0

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativo nº 44367/2018, constituída por meio da Portaria nº. 023/2018/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30/01/2018, vem por meio desta, INTIMAR com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, **Katia Patrícia Seabra Peres**, brasileira, matrícula nº 250223, **com endereço em lugar incerto e não sabido**, para que: **Compareça no dia 01 de março às 14:00h, perante esta Comissão Processante, instalada no prédio da Secretaria de Estado da Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº. 215, na sala das Comissões - Anexo - Unidade Setorial de Correição/SEDUC - Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-909 Fone: (65) 3613-6333/2547, nesta cidade de Cuiabá-MT, para interrogatório acerca do Sindicância Administrativa infra mencionado em seu desfavor.** Fica ciente que a intimação por edital será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defende-la.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**PROCESSO Nº. 674314/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para o conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** o **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº. 007/2018**, cujo objeto destina-se a : Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, sendo batedeira industrial, processador, liquidificador, geladeira, fogão industrial, forno, freezer, entre outros, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Edital e seus anexos, para análise dos questionamentos, formalização de resposta da área demandante e demais providências cabíveis.

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2018 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de **IPIRANGA DO NORTE - MT.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual André Antonio Maggi que oferta Ensino Médio e Fundamental e EJA no Município de Ipiranga do Norte/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 19 de março de 2018, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 20 de março, às 14 h e 30min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual André Antonio Maggi - MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual André Antonio Maggi - MT.
INFORMAÇÕES: Rua dos Girassois, nº 511 - Telefone(s): 66-35881484

Email: ipn.ee.andrea.maggi@seduc.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Jucélia Fernandes.
Publicação: 27/02/2018.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE /MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001 /2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Rosário Oeste /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedor o seguinte fornecedor: Cooperativa Central da Agric. Fam. Da Baix. Cuiabana, CNPJ n.º 21.267.189/0001-53, Valor Estimado Total R\$. 47.533,44. Rosário Oeste /MT, 27 de fevereiro de 2018.

Fabiane p. da Silva
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP-MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE /MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Rosário Oeste /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: **a)** Carlos D. e Cia LTDA, CNPJ n.º 10.366.502/0001-94, Valor Estimado Total R\$. 86.570,78 **b)** Supermercados Fortes Bambil CNPJ n.º 09.014.771/0001-02, Valor Estimado Total R\$ 69.353,65, **c)** Valdinei J. Gomes- MEI CNPJ n.º 12.125.220/0001-20 Valor Estimado Total R\$ 7.665,00. Rosário Oeste /MT, 27 de fevereiro de 2018.

Fabiane P. da Silva
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÁ /MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Ubiratá /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **a)** Souza e Meneguelli Ltda- ME . , CNPJ n.º 13.326.302/0001-04, Valor Estimado Total R\$. 14.507,20. Nova Ubiratá / MT, 27 de fevereiro de 2018.

Marilza N. Santos
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICIPIO DE NOVA MUTUM /MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Mutum /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: **a)** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ n.º 07.980.187/0001-86, Valor Estimado Total R\$. 472.491,54 **b)** Celso Supermercado, CNPJ n.º - 37.434.933/0001-05, Valor Estimado Total R\$ 472. 491,54. Nova Mutum / MT, 27 de fevereiro de 2018.

Roseli Silva
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Terra Nova do Norte /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **a)** Antonio D. Pereira Pais- ME, CNPJ n.º 00.106.143/0001-82, Valor Estimado Total R\$. 516.336,67. Terra Nova do Norte /MT, 27 de fevereiro de 2018.

Izaura T. Nunes Martins
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP-MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de São Felix do Araguaia /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: **a)** JP Lima & Cia Ltda- ME, CNPJ n.º 13.063.071/0001-85, Valor Estimado Total R\$. 28.951,16 **b)** Comercial Sertaneja de G. A. Ltda. CNPJ n.º - 24.707.580/0001-10, Valor Estimado Total R\$. 50.183,63 **c)** Deurivan da Silva A. Com. - ME CNPJ n.º 01.169.968/0001-09, Valor Estimado Total R\$ 13.265,80 **d)** Claudio P. do Rego- ME CNPJ n.º 06.235.437/0001-90, Valor Estimado Total R\$ 33.283,60 **e)** P. Coutinho S. Supermercado- ME CNPJ n.º 04.199.965/0001-06 Valor Estimado Total R\$ 59.630,41. São Felix do Araguaia /MT, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos A. Araújo
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 130/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 340515/2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 § único e 50, da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 14/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição dos membros designados pelas Portarias nº 345/2013/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 01/07/2013, para a conclusão aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº. 340515/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir servidores Manoel Rivelino da Rocha designado, pela Portaria Inaugural n. 345/2013/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, p.22, pelo servidor Eivaldo Maciel Couto, para conclusão os trabalhos da Sindicância Administrativo supracitada.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da

publicação, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 131/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº432016/2010, substituição de membros da Comissão designada pela Portaria nº 355/10/GS/SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 432016/2010, instaurado pela Portaria nº 335/2010/GS/SEDUC/MT e, o seu sobrestamento, conforme Portaria nº 682/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em DOE de 22/11/2010, p. 20 até a conclusão do Inquérito Policial nº 002/2010/DRPJC/PAN/MT;

Considerando as informações referentes a conclusão da sobredita Apuração dos Fatos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 432016/2010.

Art. 2º Substituir os membros Mariclei Eduardo Cintra, José Carlos Rodrigues da Silva e Alex de Laura Daltro de Souza, Comissão designada pela Portaria nº 335/2010/GS/SEDUC, publicada no DOE em 10/06/10, pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

I - Cândida Cespedes Ribeiro,

II - Ana Flávia Botelho Rodrigues;

III - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1059-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Cáritas Diocesana de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 1059-2016 para 30/04/2018, que tem por finalidade a Reforma do Salão de Convivência e das Casas dos Idosos

ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 30/04/2018

ASSINA: Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2014/ SECITEC PROC. 192435/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO UM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO PERCENTUAL DE 8,66% (OITO VÍRGULA SESSENTA E SEIS PORCENTOS), SOBRE O VALOR CONTRATUAL ATUAL DE R\$ 405.529,44 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A UM REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 35.127,24 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER PAGO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2017. A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O VALOR MENSAL DE R\$ 36.721,39 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR CONTRATUAL ANUAL DE R\$ 440.656,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINAM: SR. DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, CONTRATANTE - WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - CONTRATADA

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde

Unidade Remota: Tapurah

Bolsa: Bolsa de Apoio

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar.

Candidato	Classificação
Regeane Lucimara Gelinake	2º

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Barra do Garças

Unidade Remota: Confresa

Bolsa: Professor de Curso Técnico

Perfil: Graduado em Letras

Candidato	Classificação
Célia Ferreira de Sousa	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças

Unidade Remota: São Felix do Araguaia

Bolsa: Professor de Curso Técnico

Perfil: Graduado em Informática

Candidato	Classificação
Alex Pablo Schirmbeck Barros	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças

Unidade Remota: Porto Alegre do Norte

Bolsa: Professor de Curso Técnico

Perfil: Graduado em letras

Candidato	Classificação
Keissy Pereira da Silva	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças

Unidade Remota: Nova Xavantina

Bolsa: Professor de Curso Técnico

Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
Geyci Aires Farias	3º

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Portaria Nº 06/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em História**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Matupá, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em História**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Matupá, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de **Reconhecimento**.

Professora - Drª. Gislaire Crepaldi Silva - Avaliadora
Professora - Drª. Vânia Cristhina Nadaf - Avaliadora
Loraci Verdi Lamb - Técnica.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 07/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Administração**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Mirasol D Oeste, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Administração**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Mirasol D Oeste, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

Professora - Dr^a. Liliane Cristine Schlemer Alcântara - Avaliadora

Professora - Ms^a. Silvina Maria dos Anjos - Avaliadora

Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 08/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Mirasol D Oeste, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Mirasol D Oeste, vinculado a Diretoria do Programa

Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

Professora - Dr^a. Clébia Ciupak - Avaliadora

Professora - Ms^o João Soares de Souza - Avaliador

Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 09/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Química**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Matupá, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Química**, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Matupá, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

- Prof.^oDr^o. Evandro José da Silva - Avaliador

- Prof.^o Dr^o. José Masson - Avaliador.

- Docinéa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.918.215,25	1.918.215,25
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.918.215,25	1.918.215,25
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.918.215,25	1.918.215,25
RECEITAS DE CAPITAL	3.823.541,67	3.823.541,67	0,00	(3.823.541,67)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.823.541,67	3.823.541,67	0,00	(3.823.541,67)
Transferências de Convênios	3.823.541,67	3.823.541,67	0,00	(3.823.541,67)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	132.301.011,33	132.301.011,33	58.490.024,69	(73.810.986,64)
COTAS/REPASSES	132.301.011,33	132.301.011,33	58.490.024,69	(73.810.986,64)
Correntes	31.003.174,38	31.003.174,38	30.338.935,94	(664.238,44)
Recebidas	31.003.174,38	31.003.174,38	47.071.184,47	16.068.010,09
(-)Concedidas	0,00	0,00	(16.732.248,53)	(16.732.248,53)
Capital	101.297.836,95	101.297.836,95	28.151.088,75	(73.146.748,20)
Recebidas	101.297.836,95	101.297.836,95	28.151.088,75	(73.146.748,20)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	136.124.553,00	136.124.553,00	60.408.239,94	(75.716.313,06)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	136.124.553,00	136.124.553,00	60.408.239,94	(75.716.313,06)
DÉFICIT	0,00	358.077,91	42.216.422,39	41.858.344,48
TOTAL	136.124.553,00	136.482.630,91	102.624.662,33	(33.857.968,58)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	9.637.889,85	0,00	(9.637.889,85)
Superávit Financeiro	0,00	9.637.889,85	0,00	(9.637.889,85)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	136.124.553,00	136.482.630,91	102.624.662,33	66.006.683,14	56.357.239,11	33.857.968,58
DESPESAS CORRENTES	31.450.674,38	35.993.114,52	30.063.091,20	28.477.908,18	22.941.873,32	5.930.023,32
Pessoal e Encargos Sociais	17.588.242,22	19.158.242,22	17.968.762,79	17.816.680,04	15.706.523,99	1.189.479,43
Outras Despesas Correntes	13.862.432,16	16.834.872,30	12.094.328,41	10.661.228,14	7.235.349,33	4.740.543,89
DESPESAS DE CAPITAL	104.673.878,62	100.489.516,39	72.561.571,13	37.528.774,96	33.415.365,79	27.927.945,26
Investimentos	104.668.688,62	100.484.326,39	72.561.571,13	37.528.774,96	33.415.365,79	27.922.755,26
Inversões Financeiras	5.190,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	5.190,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	136.124.553,00	136.482.630,91	102.624.662,33	66.006.683,14	56.357.239,11	33.857.968,58
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	136.124.553,00	136.482.630,91	102.624.662,33	66.006.683,14	56.357.239,11	33.857.968,58
TOTAL	136.124.553,00	136.482.630,91	102.624.662,33	66.006.683,14	56.357.239,11	33.857.968,58

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	1.918.215,25	442.427,43
Vinculada	1.918.215,25	442.427,43
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.918.215,25	442.427,43
Transferências Financeiras Recebidas	75.222.273,22	89.698.194,49
Cota Recebida	58.137.997,31	70.763.763,02
Repasse com Ônus	17.084.275,91	18.934.431,47
Recebimentos Extraorçamentários	103.486.279,89	91.638.877,63
Depósitos a Terceiros	0,00	2.423.221,33
Consignações do Exercício	4.370.234,74	3.808.548,77
Depósitos de Diversas Origens	861.617,56	2.750.507,24
Despesas Liquidadas a Pagar	30.954.457,15	57.775.167,07
Restos a Pagar Processados	7.068.841,01	1.831.589,57
Restos a Pagar não Processados	23.056.532,45	22.763.282,73
Consignações Inscritas em RP	134.793,80	162.822,34
Valores de Destaques a Repassar	37.018.475,68	114.357,82
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	21.327,50	9.380,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	25.909.609,52	8.193.867,87
Bancos Conta Movimento	25.711.292,48	7.966.076,34
Capacidade Financeira	198.317,04	227.791,53
Recebida	198.317,04	227.791,53
TOTAL GERAL	206.536.377,88	189.973.367,42

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	102.624.662,33	86.465.149,06
Execução Direta	65.606.186,65	86.350.791,24
Ordinária	39.953.812,93	65.007.619,45
Vinculada	25.652.373,72	21.343.171,79
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	25.258.123,72	21.343.171,79
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	394.250,00	0,00
Execução em Destaque	37.018.475,68	114.357,82
Ordinária	37.018.475,68	0,00
Vinculada	0,00	114.357,82
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	0,00	114.357,82
Transferências Financeiras Concedidas	16.732.248,53	6.141.557,52
Cota Concedida	698.921,73	1.354.000,74
Repasse com Ônus	15.861.557,97	4.787.556,78
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	171.768,83	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	68.375.265,68	71.457.051,32
Depósitos a Terceiros	0,00	2.423.345,88
Consignações do Exercício	4.368.605,48	3.801.317,05
Depósitos de Diversas Origens	1.163.777,23	5.909.811,32
Despesas Liquidadas a Pagar	30.975.784,65	57.784.547,83
Restos a Pagar Processados	1.830.416,51	484.962,31
Restos a Pagar não Processados	8.719.248,16	511.901,08
Consignações Inscritas em RP	160.571,04	284.877,48
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	59.876,02	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	173,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	323,41
Consignações do Exercício de RP não Processados	19.341,61	119.163,08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	0,00	36.858,84
Valores de Destaques a Repassar	21.077.644,98	99.770,04
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	18.804.201,34	25.909.609,52
Bancos Conta Movimento	18.145.631,25	25.711.292,48
Capacidade Financeira	658.570,09	198.317,04
Recebida	658.570,09	198.317,04
TOTAL GERAL	206.536.377,88	189.973.367,42

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.145.631,25	25.711.292,48
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	38.535.829,23	45.806.623,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	72.734,67	51.145,14
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	56.754.195,15	71.569.061,47
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	20.689.577,40	14.037.037,57
Imobilizado	164.930.490,78	143.936.724,87
Intangível	11.199,20	11.199,20
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	185.631.267,38	157.984.961,64
TOTAL DO ATIVO	242.385.462,53	229.554.023,11
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.394.565,76	890.113,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.166.205,09	1.038.452,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.801.575,89	33.712.899,62
Total do Passivo Circulante	20.362.346,74	35.641.465,63
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.602,68	4.602,68
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.602,68	4.602,68
TOTAL DO PASSIVO	20.366.949,42	35.646.068,31
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	222.018.513,11	193.907.954,80
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	222.018.513,11	193.907.954,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.385.462,53	229.554.023,11



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	35.272.337,65	56.398.098,19
Ativo Permanente	207.113.124,88	173.155.924,92
Total do Ativo	242.385.462,53	229.554.023,11
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	44.909.168,17	58.422.279,35
Passivo Permanente	446.803,95	54.847,72
Total do Passivo	45.355.972,12	58.477.127,07
SALDO PATRIMONIAL	197.029.490,41	171.076.896,04

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.783.703,55	4.783.424,75
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	2.499.391,18	2.488.809,33
Direitos Contratuais	3.072.813,03	3.072.813,03
Outros Atos Potenciais Ativos	7.345.922,13	6.633.039,91
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	17.701.829,89	16.978.087,02
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.724.585,05	6.674.585,05
Obrigações Contratuais	5.983.644,59	3.236.687,65
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	12.708.229,64	9.911.272,70

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(4.681.723,82)	(23.796.006,17)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(4.955.106,70)	21.771.825,01
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(9.636.830,52)	(2.024.181,16)

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	149.450.977,27	147.620.906,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.957.891,99	997.971,72
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.957.891,99	997.971,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	126.368.453,97	146.505.480,46
Transferências Intragovernamentais	126.368.453,97	146.048.481,06
Transferências Inter Governamentais	0,00	456.999,40
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	440,76
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	440,76
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.124.631,31	117.013,83
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21.124.631,31	117.013,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.515.458,79	101.761.166,80
Pessoal e Encargos	17.975.339,69	16.406.602,57



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	13.060.900,79	12.236.587,46
Encargos Patronais	3.112.767,93	2.874.151,71
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.801.670,97	1.295.863,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.530.409,85	3.902.884,46
Uso de Material de Consumo	135.641,74	144.012,07
Serviços	3.639.579,40	3.052.691,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	755.188,71	706.180,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	75.409.373,29	80.927.365,40
Transferências Intragovernamentais	67.695.285,17	73.474.200,45
Transferências Inter Governamentais	2.351.463,14	1.258.794,81
Transferências a Instituições Privadas	5.262.624,98	6.194.370,14
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	100.000,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	157.343,42
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	157.343,42
Tributárias	81.177,71	266.320,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.177,71	266.320,91
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	23.519.158,25	100.650,04
Premiações	42.900,00	480,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.476.258,25	100.170,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	27.935.518,48	45.859.739,97

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.910.385,51	7.068.841,01	1.830.416,51	7.148.810,01
De Exercícios Anteriores	1.910.385,51	0,00	1.830.416,51	79.969,00
Do Exercício	0,00	7.068.841,01	0,00	7.068.841,01
Não Processados	22.874.715,03	23.056.532,45	20.898.568,51	25.032.678,97
De Exercícios Anteriores	22.874.715,03	0,00	20.898.568,51	1.976.146,52
Do Exercício	0,00	23.056.532,45	0,00	23.056.532,45
SUBTOTAL (I)	24.785.100,54	30.125.373,46	22.728.985,02	32.181.488,98
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	10.473.513,83	49.285,51	370.684,20	10.152.115,14
Depósitos em Caução	231.885,78	6.590,13	369,20	238.106,71
Depósitos Judiciais	24,44	0,00	0,00	24,44
Outros Depósitos de Curto Prazo	10.241.603,61	42.695,38	370.315,00	9.913.983,99
Consignações	194.761,10	134.793,80	160.571,04	168.983,86
Consignações do Exercício	0,00	134.793,80	0,00	134.793,80
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	17.017,70	0,00	0,00	17.017,70
Consignações de RP Processados do exercício	162.822,34	0,00	160.571,04	2.251,30
Outras Consignações	14.921,06	0,00	0,00	14.921,06
SUBTOTAL (II)	10.668.274,93	184.079,31	531.255,24	10.321.099,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	22.917.598,85	17.084.275,91	40.000.050,65	1.824,11
Destaque a Repassar	53.129,14	23.476.258,25	21.124.631,31	2.404.756,08
SUBTOTAL (III)	22.970.727,99	40.560.534,16	61.124.681,96	2.406.580,19
TOTAL GERAL	58.424.103,46	70.869.986,93	84.384.922,22	44.909.168,17

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	12.100.102,72
Baixa de Consignações de RP Não Processados	19.341,61
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17101 - Secretariade Estado de Desenvolvimento Econômico

Exercício de 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
TOTAL GERAL							

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº. MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	22.094,95	22.094,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	20.275,88	20.275,88
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	20.275,88	20.275,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.819,07	1.819,07
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.819,07	1.819,07
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	26.293.533,42	26.293.533,42	6.778.680,38	(19.514.853,04)
COTAS/REPASSES	26.293.533,42	26.293.533,42	6.778.680,38	(19.514.853,04)
Correntes	19.813.533,42	19.813.533,42	4.967.916,23	(14.845.617,19)
Recebidas	19.813.533,42	19.813.533,42	42.982.632,42	23.169.099,00
(-)Concedidas	0,00	0,00	(38.014.716,19)	(38.014.716,19)
Capital	6.480.000,00	6.480.000,00	1.810.764,15	(4.669.235,85)
Recebidas	6.480.000,00	6.480.000,00	1.810.764,15	(4.669.235,85)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	26.293.533,42	26.293.533,42	6.800.775,33	(19.492.758,09)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	26.293.533,42	26.293.533,42	6.800.775,33	(19.492.758,09)
DÉFICIT	0,00	0,00	7.321.680,90	7.321.680,90
TOTAL	26.293.533,42	26.293.533,42	14.122.456,23	(12.171.077,19)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	6.179.977,54	0,00	(6.179.977,54)
Superávit Financeiro	0,00	6.179.977,54	0,00	(6.179.977,54)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	26.293.533,42	18.500.097,46	14.122.456,23	10.889.500,85	10.179.636,56	4.377.641,23
DESPESAS CORRENTES	19.813.533,42	5.747.141,70	5.110.172,30	5.073.981,06	4.364.116,77	636.969,40
Outras Despesas Correntes	19.813.533,42	5.747.141,70	5.110.172,30	5.073.981,06	4.364.116,77	636.969,40
DESPESAS DE CAPITAL	6.480.000,00	12.752.955,76	9.012.283,93	5.815.519,79	5.815.519,79	3.740.671,83
Investimentos	480.000,00	3.382.978,22	2.887.881,92	689.791,73	689.791,73	495.096,30
Inversões Financeiras	6.000.000,00	9.369.977,54	6.124.402,01	5.125.728,06	5.125.728,06	3.245.575,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS	26.293.533,42	18.500.097,46	14.122.456,23	10.889.500,85	10.179.636,56	4.377.641,23
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	26.293.533,42	18.500.097,46	14.122.456,23	10.889.500,85	10.179.636,56	4.377.641,23
SUPERÁVIT	0,00	7.793.435,96	0,00	0,00	0,00	7.793.435,96
TOTAL	26.293.533,42	26.293.533,42	14.122.456,23	10.889.500,85	10.179.636,56	12.171.077,19

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	22.094,95	0,00
Vinculada	22.094,95	0,00
Outras Vinculações	22.094,95	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	44.793.396,57	20.969.642,21
Cota Recebida	44.793.396,57	20.739.642,21
Repasse com Ônus	0,00	230.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	14.122.456,23	4.639.832,12
Consignações do Exercício	0,00	677,06
Depósitos de Diversas Origens	0,00	50,00
Despesas Liquidadas a Pagar	10.167.577,31	4.621.672,96
Restos a Pagar Processados	700.458,43	0,00
Restos a Pagar não Processados	3.232.955,38	5.293,00
Consignações Inscritas em RP	9.405,86	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	12.059,25	12.139,10
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	6.254.053,37	6.974.393,66
Bancos Conta Movimento	6.254.053,37	6.938.061,63
Capacidade Financeira	0,00	36.332,03
Recebida	0,00	36.332,03
TOTAL GERAL	65.192.001,12	32.583.867,99

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	14.122.456,23	4.639.782,12
Execução Direta	14.122.456,23	4.639.782,12
Ordinária	1.500.000,00	0,00
Vinculada	12.622.456,23	4.639.782,12
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	12.622.456,23	4.639.782,12
Transferências Financeiras Concedidas	38.014.716,19	16.625.705,82
Cota Concedida	12.014.716,19	625.705,82
Repasse com Ônus	26.000.000,00	16.000.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	10.201.731,51	5.064.326,68
Receita Própria a Receber	22.094,95	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	120.000,00
Consignações do Exercício	0,00	677,06
Depósitos de Diversas Origens	0,00	50,00
Despesas Liquidadas a Pagar	10.179.636,56	4.633.812,06
Restos a Pagar Processados	0,00	306.942,42
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	2.845,14
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.853.097,19	6.254.053,37
Bancos Conta Movimento	2.809.204,54	6.254.053,37
Capacidade Financeira	43.892,65	0,00
Recebida	43.892,65	0,00
TOTAL GERAL	65.192.001,12	32.583.867,99

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.809.204,54	6.254.053,37
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	113.190.995,31	87.121.007,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	19.438,00	19.438,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	116.019.637,85	93.394.499,08
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	37.766.499,27	31.642.097,26
Créditos a Longo Prazo	37.766.499,27	31.642.097,26
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	685.537,93	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	38.452.037,20	31.642.097,26
TOTAL DO ATIVO	154.471.675,05	125.036.596,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.766.632,38	67.500,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.405,86	1.282,83
Total do Passivo Circulante	1.776.038,24	68.782,83
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.776.038,24	68.782,83
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	152.695.636,81	124.967.813,51
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	152.695.636,81	124.967.813,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.471.675,05	125.036.596,34



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	108.021.226,09	79.146.033,95
Ativo Permanente	46.450.448,96	45.890.562,39
Total do Ativo	154.471.675,05	125.036.596,34
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.010.319,67	74.075,83
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	4.010.319,67	74.075,83
SALDO PATRIMONIAL	150.461.355,38	124.962.520,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	704.936,43	501.264,21
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	704.936,43	501.264,21
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.633.250,80	1.633.250,80
Obrigações Contratuais	1.037.618,93	38.443,98
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	2.670.869,73	1.671.694,78

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(100.000,00)	0,00
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	104.110.906,42	79.071.958,12
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	104.010.906,42	79.071.958,12

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.630.968,09	39.657.128,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	20.275,88	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.275,88	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	77.608.873,14	39.657.128,72
Transferências Intragovernamentais	77.608.873,14	39.657.128,72
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.819,07	0,00
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.819,07	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.903.144,79	22.788.110,55
Pessoal e Encargos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	833.559,99	884.678,55
Uso de Material de Consumo	3.876,78	2.561,12
Serviços	829.683,21	882.117,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	49.069.584,80	21.885.342,32
Transferências Intragovernamentais	44.833.163,73	19.998.361,32
Transferências Inter Governamentais	800.000,00	89.879,90
Transferências a Instituições Privadas	3.436.421,07	1.797.101,10
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	18.089,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	18.089,68
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	27.727.823,30	16.869.018,17

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	67.500,00	700.458,43	0,00	767.958,43
De Exercícios Anteriores	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
Do Exercício	0,00	700.458,43	0,00	700.458,43
Não Processados	5.293,00	3.232.955,38	5.293,00	3.232.955,38
De Exercícios Anteriores	5.293,00	0,00	5.293,00	0,00
Do Exercício	0,00	3.232.955,38	0,00	3.232.955,38
SUBTOTAL (I)	72.793,00	3.933.413,81	5.293,00	4.000.913,81
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	9.405,86	0,00	9.405,86
Consignações do Exercício	0,00	9.405,86	0,00	9.405,86
SUBTOTAL (II)	0,00	9.405,86	0,00	9.405,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	1.282,83	0,00	1.282,83	0,00
SUBTOTAL (III)	1.282,83	0,00	1.282,83	0,00
TOTAL GERAL	74.075,83	3.942.819,67	6.575,83	4.010.319,67

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	5.293,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
TOTAL GERAL							

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº. MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA 019/2018/SEC**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do termo de convênio nº 0261/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0261/2016, designando com fulcro no artigo 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/ CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 0261/2016 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	Daniel Henrique Baier - matrícula 115469-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Kebler Alves de Lima
Secretario de Estado de Cultura
Original Assinada

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DIÁRIO OFICIAL N. 27205 - PUBLICADO EM 21/02/2018****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2016/SES/MT****EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI**

OBJETO: Prorrogar a vigência e reduzir o valor da taxa administrativa para 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento).

- **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016/SES/MT.

- **LEIA-SE:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016/SES/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA

Representada por: ENILSON DIVINO DE MOURA

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n. 097/2016/SES/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/01/2018 a 14/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007, 2454 e 2500; Programa: 036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 192 e 195.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.110.037,96 (três milhões, cento e dez mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

EMPENHO: 21601.0001.18.000284-0; 21601.0001.18.0002859; 21601.0001.18.000286-7 e 21601.0001.18.000287-5.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2018.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.569.722,72	12.569.722,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	12.569.722,72	12.569.722,72
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	12.569.722,72	12.569.722,72
RECEITAS DE CAPITAL	1.719.936,60	1.719.936,60	13.506.145,87	11.786.209,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.719.936,60	1.719.936,60	13.506.145,87	11.786.209,27
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.168.500,60	1.168.500,60
Transferências de Convênios	1.719.936,60	1.719.936,60	12.337.645,27	10.617.708,67
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	317.174.265,54	317.174.265,54	97.729.249,45	(219.445.016,09)
COTAS/REPASSES	317.174.265,54	317.174.265,54	97.729.249,45	(219.445.016,09)
Correntes	39.348.055,46	39.348.055,46	86.502.152,70	47.154.097,24
Recebidas	39.348.055,46	39.348.055,46	190.523.782,53	151.175.727,07
(-)Concedidas	0,00	0,00	(104.021.629,83)	(104.021.629,83)
Capital	277.826.210,08	277.826.210,08	11.227.096,75	(266.599.113,33)
Recebidas	277.826.210,08	277.826.210,08	14.650.191,06	(263.176.019,02)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.423.094,31)	(3.423.094,31)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	318.894.202,14	318.894.202,14	123.805.118,04	(195.089.084,10)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	318.894.202,14	318.894.202,14	123.805.118,04	(195.089.084,10)
DÉFICIT	0,00	0,00	52.930.425,65	52.930.425,65
TOTAL	318.894.202,14	318.894.202,14	176.735.543,69	(142.158.658,45)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	4.693.746,27	0,00	(4.693.746,27)
Superávit Financeiro	0,00	4.693.746,27	0,00	(4.693.746,27)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	318.894.202,14	183.799.333,84	176.735.543,69	107.799.044,84	78.594.672,61	7.063.790,15
DESPESAS CORRENTES	39.379.289,06	37.350.724,07	36.439.181,22	34.522.197,48	32.245.692,16	911.542,85
Pessoal e Encargos Sociais	22.406.468,62	28.406.468,62	28.133.141,08	27.732.996,50	25.777.437,88	273.327,54
Outras Despesas Correntes	16.972.820,44	8.944.255,45	8.306.040,14	6.789.200,98	6.468.254,28	638.215,31
DESPESAS DE CAPITAL	279.514.913,08	146.448.609,77	140.296.362,47	73.276.847,36	46.348.980,45	6.152.247,30
Investimentos	279.514.913,08	146.448.609,77	140.296.362,47	73.276.847,36	46.348.980,45	6.152.247,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS	318.894.202,14	183.799.333,84	176.735.543,69	107.799.044,84	78.594.672,61	7.063.790,15
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	318.894.202,14	183.799.333,84	176.735.543,69	107.799.044,84	78.594.672,61	7.063.790,15
SUPERÁVIT	0,00	135.094.868,30	0,00	0,00	0,00	135.094.868,30
TOTAL	318.894.202,14	318.894.202,14	176.735.543,69	107.799.044,84	78.594.672,61	142.158.658,45

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	26.075.868,59	20.437.125,93
Ordinária	1.175.676,55	59.241,51
Vinculada	24.900.192,04	20.377.884,42
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	24.900.192,04	20.377.884,42
Transferências Financeiras Recebidas	205.192.732,70	262.597.079,78
Cota Recebida	205.101.776,92	189.369.495,29
Destaque Recebido	18.759,11	183.387,99
Repasses com Ônus	72.196,67	73.044.196,50
Recebimentos Extraorçamentários	178.781.401,99	160.803.354,88
Depósitos a Terceiros	0,00	212.419,91
Consignações do Exercício	9.558.590,09	10.982.406,67
Depósitos de Diversas Origens	2.027.099,19	1.049.961,43
Despesas Liquidadas a Pagar	68.783.092,12	93.953.107,09
Restos a Pagar Processados	28.216.130,86	9.797.750,93
Restos a Pagar não Processados	68.912.863,25	43.134.306,90
Consignações Inscritas em RP	961.181,16	726.734,36
Valores de Destaques a Repassar	309.100,32	911.287,43
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	13.345,00	35.380,16
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	97.573.564,46	93.225.287,35
Bancos Conta Movimento	97.504.302,66	93.208.761,75
Capacidade Financeira	69.261,80	16.525,60
Recebida	69.261,80	16.525,60
TOTAL GERAL	507.623.567,74	537.062.847,94

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	176.735.543,69	158.075.062,02
Execução Direta	176.426.443,37	157.163.774,59
Ordinária	32.676.522,61	57.771.373,98
Vinculada	143.749.920,76	99.392.400,61
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	112.320.719,73	91.104.508,76
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	31.429.201,03	8.287.891,85
Execução em Destaque	309.100,32	911.287,43
Ordinária	0,00	911.287,43
Vinculada	309.100,32	0,00
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	309.100,32	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	107.463.483,25	139.100.986,34
Cota Concedida	12.444.724,14	65.192.070,81
Execução de Destaque Recebido	18.759,11	1.465.911,52
Repasses com Ônus	95.000.000,00	72.443.004,01
Pagamentos Extraorçamentários	111.043.662,19	142.313.235,12
Consignações do Exercício	9.545.735,51	10.961.791,60
Depósitos de Diversas Origens	2.223.988,86	3.814.663,65
Despesas Liquidadas a Pagar	68.796.437,12	93.988.487,25
Restos a Pagar Processados	7.912.603,96	6.123.502,23
Restos a Pagar não Processados	13.700.197,63	21.727.419,60
Consignações Inscritas em RP	594.038,62	464.125,30
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	770.121,99
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	6.996.743,99	2.507.176,44
Consignações de RP Não Processados do Exercício	46.636,31	158,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	506.544,36	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	383.808,98	1.053.979,04
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	0,00	34.270,73
Valores de Destaques a Repassar	336.926,78	867.338,45
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,07	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	0,00	200,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	112.380.878,61	97.573.564,46
Bancos Conta Movimento	111.954.632,90	97.504.302,66
Capacidade Financeira	426.245,71	69.261,80
Recebida	426.245,71	69.261,80
TOTAL GERAL	507.623.567,74	537.062.847,94

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.954.632,90	97.504.302,66
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	211.083.359,27	115.805.668,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	106.769,41	92.882,71
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	323.144.761,58	213.402.853,87
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.535.514.826,45	2.501.146.268,05
Intangível	182.548,81	89.896,64
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.535.697.375,26	2.501.236.164,69
TOTAL DO ATIVO	2.858.842.136,84	2.714.639.018,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.172.677,83	1.642.191,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	130.709.443,48	110.991.175,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	115.037.945,82	114.832.338,97
Total do Passivo Circulante	247.920.067,13	227.465.705,94
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	247.920.067,13	227.465.705,94
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.610.922.069,71	2.487.173.312,62
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.610.922.069,71	2.487.173.312,62
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.858.842.136,84	2.714.639.018,56



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	322.885.652,78	168.912.026,92
Ativo Permanente	2.535.956.484,06	2.545.726.991,64
Total do Ativo	2.858.842.136,84	2.714.639.018,56
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	242.658.631,16	193.015.146,58
Passivo Permanente	98.642.980,51	97.982.417,84
Total do Passivo	341.301.611,67	290.997.564,42
SALDO PATRIMONIAL	2.517.540.525,17	2.423.641.454,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.673.488,29	614.914.328,47
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	46.508.591,36	59.538.023,99
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	96.200.616,11	90.426.139,35
Total dos Atos Potenciais Ativos	147.382.695,76	764.878.491,81
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	125.577.500,75	127.827.887,52
Obrigações Contratuais	2.424.321,73	2.533.326,18
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	128.001.822,48	130.361.213,70

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(35.327.413,86)	(33.609.017,88)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	48.483.610,64
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	115.554.435,48	(38.868.295,95)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	80.227.021,62	(23.993.703,19)

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	393.583.132,27	424.794.688,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.575.032,77	7.703.265,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.573.414,58	7.695.118,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.618,19	8.146,68
Transferências e Delegações Recebidas	380.646.696,12	402.958.935,27
Transferências Intragovernamentais	367.140.550,25	391.409.345,98
Transferências Inter Governamentais	13.506.145,87	11.549.589,29
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.244,41	298.045,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.244,41	298.045,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	360.158,97	13.834.442,83
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	360.158,97	13.834.442,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	269.834.375,18	412.947.396,71
Pessoal e Encargos	27.652.554,24	26.179.336,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	21.726.942,65	20.127.204,33
Encargos Patronais	4.406.521,07	4.338.833,44
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.519.090,52	1.713.298,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.814,34	87,48
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.814,34	87,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.356.900,48	11.274.405,65
Uso de Material de Consumo	545.007,71	1.869.968,61
Serviços	6.427.202,25	8.259.141,02
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.384.690,52	1.145.296,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	232.893.911,37	324.090.560,61
Transferências Intragovernamentais	207.002.809,28	323.710.452,11
Transferências Inter Governamentais	24.450.993,94	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.440.108,15	380.108,50
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	31.339,18
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	31.339,18
Tributárias	7.777,83	19.498,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.777,83	19.498,24
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	842.416,92	51.352.169,09
Premiações	0,00	32.658,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	842.416,92	51.319.511,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	123.748.757,09	11.847.292,21

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>							

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Ordenador de Despesas
 Secretário de Estado das Cidades

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
 Coordenador Contábil
 Contador CRC nº 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	10.817.915,38	28.216.130,86	7.917.730,35	31.116.315,89
De Exercícios Anteriores	10.817.915,38	0,00	7.917.730,35	2.900.185,03
Do Exercício	0,00	28.216.130,86	0,00	28.216.130,86
Não Processados	67.943.477,50	68.912.863,25	39.634.765,01	97.221.575,74
De Exercícios Anteriores	67.943.477,50	0,00	39.634.765,01	28.308.712,49
Do Exercício	0,00	68.912.863,25	0,00	68.912.863,25
SUBTOTAL (I)	78.761.392,88	97.128.994,11	47.552.495,36	128.337.891,63
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	112.898.311,64	1.293.004,95	977.200,83	113.214.115,76
Depósitos em Caução	397.314,20	564.086,96	188.103,27	773.297,89
Outros Depósitos de Curto Prazo	112.500.997,44	728.917,99	789.097,56	112.440.817,87
Consignações	1.246.025,59	961.181,16	1.100.582,98	1.106.623,77
Consignações do Exercício	0,00	961.181,16	0,00	961.181,16
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	518.308,56	0,00	506.544,36	11.764,20
Consignações de RP Processados do exercício	726.734,36	0,00	594.038,62	132.695,74
Outras Consignações	982,67	0,00	0,00	982,67
SUBTOTAL (II)	114.144.337,23	2.254.186,11	2.077.783,81	114.320.739,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	336.926,78	336.926,78	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	336.926,78	336.926,78	0,00
TOTAL GERAL	192.905.730,11	99.720.107,00	49.967.205,95	242.658.631,16

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	5.126,39
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	18.506.638,37
Baixa de Consignações de RP Não Processados	430.445,29
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	739,73

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539.

AVISO - DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS.

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso informa aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede desta Companhia, situada na Avenida Doutor Hélio Ribeiro s/n Edifício Nico Baracat, Secretaria das Cidades CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cuiabá - MT, em cumprimento ao artigo 133, da Lei nº 6.404/76, os documentos abaixo relacionados: **1.** Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios de 2017; **2.** Cópia do Balanço e das demonstrações financeiras do exercício de 2017; **3.** Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2017. Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2018.

Anildo Gonçalves Coelho - **Diretor Presidente.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 652/2016/FAPEMAT/IFMT - PROCESSO Nº. 53378/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Myrian Dayane Santana Novaes. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 30/06/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Dayane Santana Novaes - CONCESSIONÁRIO, Adriana Paiva de Oliveira - ORIENTADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 652/2016/FAPEMAT/IFMT - PROCESSO Nº. 53344/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Natalie Veggi. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 30/06/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Natalie Veggi - CONCESSIONÁRIO, Wander Miguel de Barros - ORIENTADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 652/2016/FAPEMAT/IFMT - PROCESSO Nº. 53269/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Pâmella Volpato Zamboni. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 30/06/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Pâmella Volpato Zamboni - CONCESSIONÁRIO, Wander Miguel de Barros - ORIENTADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 652/2016/FAPEMAT/IFMT - PROCESSO Nº. 53283/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Juliana Arvani Zaniolo. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 30/06/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Juliana Arvani Zaniolo - CONCESSIONÁRIO, Wander Miguel de Barros - ORIENTADOR.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: contratação de empresa especializada e Autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas Nacionais por meio da ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender as demandas específicas da Universidade do Estado de Mato

Grosso UNEMAT, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 72/2017/MP/ MT e Processo Administrativo nº 596271/2017 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 26/02/2018

DO VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Jorge Maurício De Andrade

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

PORTARIA Nº 489/2018

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Técnicos de Educação Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

CONSIDERANDO Ofício nº 135/2018 - PRAD; datado 16.02.2018; sob o protocolo nº.76113/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, vinculado ao Campus Universitário de Diamantino, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de **01/01/2018**, conforme segue:

Nome	Matricula	Função
Helena Ferraz Buhler	118143	Presidente
Bruna Marcelo Freitas	141313	Membro
Carlos Henrique M. Arruda	126684	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2018.

Prof. ARIEL LOPES TORRES
Reitor em Substituição Legal
Portaria nº. 459/2018
(Original assinada)

PORTARIA Nº 497/2018

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Técnicos de Educação Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

CONSIDERANDO Ofício nº 144/2018 - PRAD; datado 21.02.2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS**, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de **07/02/2018**, conforme segue:

Nome	Matricula	Função
Rubens Marques Rondon Neto	66803	Presidente
Adriana Matheus da C. Sorato257913		Membro
Giseli Marques Bianchini	253885	Membro
Vinícius Augusto Moraes	253995	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2018.

Prof. ARIEL LOPES TORRES
Reitor em Substituição Legal
Portaria nº. 459/2018
(Original assinada)

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	10.223.071,90	10.223.071,90	9.136.237,37	(1.086.834,53)		
RECEITA DE SERVIÇOS	10.192.841,06	10.192.841,06	9.135.826,31	(1.057.014,75)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.230,84	30.230,84	411,06	(29.819,78)		
Indenizações e Restituições	30.230,84	30.230,84	411,06	(29.819,78)		
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	(17.310,31)		
(17.310,31) COTAS/REPASSES		0,00	0,00	(17.310,31)		
(17.310,31) Correntes		0,00	0,00	(17.310,31)		
				(17.310,31)		
(-) Concedidas	0,00	0,00	(17.310,31)	(17.310,31)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.223.071,90	10.223.071,90	9.118.927,06	(1.104.144,84)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.223.071,90	10.223.071,90	9.118.927,06	(1.104.144,84)		
DÉFICIT	0,00	0,00	815.569,83	815.569,83		
TOTAL	10.223.071,90	10.223.071,90	9.934.496,89	(288.575,01)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	10.223.071,90	10.223.071,90	9.934.496,89	9.289.619,33	8.694.427,04	288.575,01
DESPESAS CORRENTES	9.873.742,90	10.069.071,90	9.780.496,89	9.135.619,33	8.540.427,04	288.575,01
Pessoal e Encargos Sociais	5.709.670,68	7.041.131,82	6.958.874,04	6.940.274,90	6.531.370,38	82.257,78
Outras Despesas Correntes	4.164.072,22	3.027.940,08	2.821.622,85	2.195.344,43	2.009.056,66	206.317,23
DESPESAS DE CAPITAL	349.329,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	0,00
Investimentos	349.329,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.223.071,90	10.223.071,90	9.934.496,89	9.289.619,33	8.694.427,04	288.575,01
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.223.071,90	10.223.071,90	9.934.496,89	9.289.619,33	8.694.427,04	288.575,01
TOTAL	10.223.071,90	10.223.071,90	9.934.496,89	9.289.619,33	8.694.427,04	288.575,01

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005248/O-0

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	9.136.237,37	10.503.002,72
Ordinária	9.150.128,50	10.503.107,72
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(13.891,13)	(105,00)
Recebimentos Extraorçamentários	20.779.116,39	18.550.226,33
Receita Própria a Receber	10.021.320,53	9.356.608,32
Consignações do Exercício	1.770.877,01	1.655.508,13
Depósitos de Diversas Origens	823.298,97	580.962,68
Despesas Liquidadas a Pagar	6.906.908,38	6.297.451,01
Restos a Pagar Processados	522.037,46	410.286,10
Restos a Pagar não Processados	644.877,56	145.788,11
Consignações Inscritas em RP	73.154,83	86.746,76
Valores de Destaques a Repassar	0,00	7.561,71
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	16.641,65	9.313,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	9.740,94
Capacidade Financeira	0,00	9.740,94
Recebida	0,00	9.740,94
TOTAL GERAL	29.915.353,76	29.062.969,99

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	9.934.496,89	8.612.655,33
Execução Direta	9.934.496,89	8.605.093,62
Ordinária	9.934.496,89	8.605.093,62
Execução em Destaque	0,00	7.561,71
Ordinária	0,00	7.561,71
Transferências Financeiras Concedidas	17.310,31	463.810,46
Repasses com Ônus	0,00	463.810,46
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	17.310,31	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	19.963.546,56	19.986.504,20
Receita Própria a Receber	9.887.642,92	11.156.629,14
Depósitos a Terceiros	0,00	2.535,20
Consignações do Exercício	1.768.647,43	1.646.129,51
Depósitos de Diversas Origens	762.279,53	626.885,67
Despesas Liquidadas a Pagar	6.923.550,03	6.306.764,52
Restos a Pagar Processados	410.286,10	15.214,11
Restos a Pagar não Processados	113.908,14	115.650,70
Consignações Inscritas em RP	86.746,76	103.612,21
Consignações do Exercício de RP não Processados	9.423,80	9.289,16
Valores de Destaques a Repassar	1.061,85	3.793,98
TOTAL GERAL	29.915.353,76	29.062.969,99

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005248/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	5.054.362,32	5.198.348,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	73.978,96	63.479,50
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	5.128.341,28	5.261.827,68
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.990,22	1.990,22
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.990,22	1.990,22
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.265.388,49	2.628.218,88
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.267.378,71	2.630.209,10
TOTAL DO ATIVO	7.395.719,99	7.892.036,78
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	511.462,25	359.618,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	173.064,63	50.667,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	60.947,62
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.417.952,87	2.368.718,73
Total do Passivo Circulante	3.102.479,75	2.839.952,45
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.102.479,75	2.839.952,45
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.293.240,24	5.052.084,33
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.293.240,24	5.052.084,33
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.395.719,99	7.892.036,78

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.036.542,34	3.235.390,77
Ativo Permanente	2.359.177,65	4.656.646,01
Total do Ativo	7.395.719,99	7.892.036,78
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.581.446,18	2.921.371,23
Passivo Permanente	165.911,13	64.369,33
Total do Passivo	3.747.357,31	2.985.740,56
SALDO PATRIMONIAL	3.648.362,68	4.906.296,22

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	2.751.544,00	2.030.747,12
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>2.751.544,00</i>	<i>2.030.747,12</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	237.597,10	394.841,82
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>237.597,10</i>	<i>394.841,82</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	35.209,05	36.260,02
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.419.887,11	277.759,52
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.455.096,16	314.019,54

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005248/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.831.043,18	13.184.409,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.135.826,31	10.471.191,99
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.135.826,31	10.471.191,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.606.279,94	2.615.961,81
Transferências Intragovernamentais	2.606.279,94	2.615.961,81
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	25.024,94	24.199,70
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	25.024,94	24.199,70
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.911,99	73.055,85
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.911,99	73.055,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.421.745,55	11.515.668,34
Pessoal e Encargos	6.940.274,90	6.246.332,39

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	5.415.438,87	4.977.348,56
Encargos Patronais	1.230.018,80	1.090.137,37
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	294.817,23	178.846,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.488.804,48	2.455.638,21
Uso de Material de Consumo	34.004,80	28.676,47
Serviços	2.184.733,18	2.076.839,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	270.066,50	350.122,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.084,88	74.032,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	13.084,88	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	74.032,50
Transferências e Delegações Concedidas	2.713.109,02	2.619.755,79
Transferências Intragovernamentais	2.713.109,02	2.619.755,79
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	165.780,41	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	165.780,41	0,00
Tributárias	89.438,93	106.979,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.438,93	106.979,69
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.252,93	12.929,76
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.252,93	12.929,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(590.702,37)	1.668.741,01

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005248/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	410.286,10	522.037,46	410.286,10	522.037,46
De Exercícios Anteriores	410.286,10	0,00	410.286,10	0,00
Do Exercício	0,00	522.037,46	0,00	522.037,46
Não Processados	145.788,11	644.877,56	145.788,11	644.877,56
De Exercícios Anteriores	145.788,11	0,00	145.788,11	0,00
Do Exercício	0,00	644.877,56	0,00	644.877,56
SUBTOTAL (I)	556.074,21	1.166.915,02	556.074,21	1.166.915,02
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.277.093,01	737.065,68	674.239,61	2.339.919,08
Depósitos em Caução	0,00	2.177,30	0,00	2.177,30
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.277.093,01	734.888,38	674.239,61	2.337.741,78
Consignações	88.204,01	74.803,89	88.395,82	74.612,08
Consignações do Exercício	0,00	73.154,83	0,00	73.154,83
Consignações de RP Processados do exercício	86.746,76	0,00	86.746,76	0,00
Outras Consignações	1.457,25	1.649,06	1.649,06	1.457,25
SUBTOTAL (II)	2.365.297,02	811.869,57	762.635,43	2.414.531,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	1.061,85	1.061,85	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	1.061,85	1.061,85	0,00
TOTAL GERAL	2.921.371,23	1.979.846,44	1.319.771,49	3.581.446,18

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	22.456,17
Baixa de Consignações de RP Não Processados	9.423,80
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005248/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO
DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE
E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício: 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SAÍDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
TOTAL GERAL							

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº. MT 005248/O-0

OBS.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	69.443.079,21	69.443.079,21	69.844.448,93	401.369,72
RECEITA PATRIMONIAL	95.553,19	95.553,19	28.712,61	(66.840,58)
Receitas de Valores Mobiliários	95.553,19	95.553,19	28.712,61	(66.840,58)
RECEITA DE SERVIÇOS	69.341.509,82	69.341.509,82	69.815.736,32	474.226,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.016,20	6.016,20	0,00	(6.016,20)
Indenizações e Restituições	6.016,20	6.016,20	0,00	(6.016,20)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	37.464.861,89	37.464.861,89	34.998.649,94	(2.466.211,95)
COTAS/REPASSES	37.464.861,89	37.464.861,89	34.998.649,94	(2.466.211,95)
Correntes	37.104.861,89	37.104.861,89	34.998.649,94	(2.106.211,95)
Recebidas	37.104.861,89	37.104.861,89	35.044.248,03	(2.060.613,86)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(45.598,09)	(45.598,09)
Capital	360.000,00	360.000,00	0,00	(360.000,00)
Recebidas	360.000,00	360.000,00	0,00	(360.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	106.907.941,10	106.907.941,10	104.843.098,87	(2.064.842,23)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	106.907.941,10	106.907.941,10	104.843.098,87	(2.064.842,23)
DÉFICIT	0,00	796.417,84	1.214.440,08	418.022,24
TOTAL	106.907.941,10	107.704.358,94	106.057.538,95	(1.646.819,99)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	106.907.941,10	107.704.358,94	106.057.538,95	104.479.657,52	101.137.041,47	1.646.819,99
DESPESAS CORRENTES	106.547.941,10	107.578.358,94	106.057.538,95	104.479.657,52	101.137.041,47	1.520.819,99
Pessoal e Encargos Sociais	3.786.225,76	3.746.225,76	3.659.556,76	3.659.556,76	3.473.787,14	86.669,00
Outras Despesas Correntes	102.761.715,34	103.832.133,18	102.397.982,19	100.820.100,76	97.663.254,33	1.434.150,99
DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Investimentos	360.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	106.907.941,10	107.704.358,94	106.057.538,95	104.479.657,52	101.137.041,47	1.646.819,99
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	106.907.941,10	107.704.358,94	106.057.538,95	104.479.657,52	101.137.041,47	1.646.819,99
TOTAL	106.907.941,10	107.704.358,94	106.057.538,95	104.479.657,52	101.137.041,47	1.646.819,99

VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 017192/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	69.844.448,93	67.200.832,72
Ordinária	69.844.448,93	67.200.832,72
Transferências Financeiras Recebidas	35.044.248,03	67.454.553,20
Cota Recebida	35.044.248,03	67.453.676,72
Repasse Recebido	0,00	876,48
Recebimentos Extraorçamentários	113.440.804,95	131.693.106,91
Receita Própria a Receber	7.329.916,49	798.613,15
Consignações do Exercício	5.227.579,49	6.360.627,08
Depósitos de Diversas Origens	53.349,51	915.885,25
Despesas Liquidadas a Pagar	95.895.951,83	120.886.016,95
Restos a Pagar Processados	3.157.808,41	453.111,66
Restos a Pagar não Processados	1.577.881,43	2.106.537,75
Consignações Inscritas em RP	184.807,64	138.132,60
Valores de Destaques a Repassar	0,00	13.999,55
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	13.510,15	20.182,92
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	335.085,98	827.568,41
Bancos Conta Movimento	318.862,63	654.097,54
Capacidade Financeira	16.223,35	173.470,87
Recebida	16.223,35	173.470,87
TOTAL GERAL	218.664.587,89	267.176.061,24

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	106.057.538,95	129.978.608,51
Execução Direta	106.057.538,95	129.964.608,96
Ordinária	106.057.538,95	129.964.608,96
Execução em Destaque	0,00	13.999,55
Ordinária	0,00	13.999,55
Transferências Financeiras Concedidas	45.598,09	1.041.613,34
Cota Concedida	29.232,58	901.009,28
Repasses com Ônus	0,00	140.604,06
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	16.365,51	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	110.791.714,31	135.820.753,41
Receita Própria a Receber	6.860.466,71	2.198.246,41
Consignações do Exercício	5.226.927,47	6.360.293,19
Depósitos de Diversas Origens	53.349,51	96.537,13
Despesas Liquidadas a Pagar	95.909.461,98	120.906.199,87
Restos a Pagar Processados	548.435,70	5.891.454,45
Restos a Pagar não Processados	1.986.355,90	0,00
Consignações Inscritas em RP	101.368,06	329.072,76
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	10.378,28
Consignações do Exercício de RP não Processados	104.616,57	0,00
Valores de Destaques a Repassar	732,41	28.571,32
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.769.736,54	335.085,98
Bancos Conta Movimento	454.123,11	318.862,63
Capacidade Financeira	1.315.613,43	16.223,35
Recebida	1.315.613,43	16.223,35
TOTAL GERAL	218.664.587,89	267.176.061,24

VALDINEI PINHEIRO DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 017192/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	454.123,11	318.862,63
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	18.242.308,70	17.414.484,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.379.775,62	94.741,47
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	20.076.207,43	17.828.088,90
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	17.844.878,02	18.805.249,92
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	17.844.878,02	18.805.249,92
TOTAL DO ATIVO	37.921.085,45	36.633.338,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	234.851,59	202.388,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.578.738,39	414.855,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	182.532,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	46.769.788,62	46.686.174,17
Total do Passivo Circulante	50.583.378,60	47.485.951,33
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.953,39	2.953,39
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.953,39	2.953,39
TOTAL DO PASSIVO	50.586.331,99	47.488.904,72
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(12.665.246,54)	(10.855.565,90)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(12.665.246,54)	(10.855.565,90)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.921.085,45	36.633.338,82



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	18.685.693,10	16.311.003,04
Ativo Permanente	19.235.392,35	20.322.335,78
Total do Ativo	37.921.085,45	36.633.338,82
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	51.550.742,46	49.382.129,29
Passivo Permanente	613.470,96	213.313,18
Total do Passivo	52.164.213,42	49.595.442,47
SALDO PATRIMONIAL	(14.243.127,97)	(12.962.103,65)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	19.059,91	19.059,91
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	19.059,91	19.059,91
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	90.824,97	41.835,03
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	90.824,97	41.835,03

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(7.272.699,28)	(5.877.931,45)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(25.592.350,08)	(27.193.194,80)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(32.865.049,36)	(33.071.126,25)

VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 017192/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	109.074.992,50	137.053.001,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	69.815.736,32	67.154.664,83
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	69.815.736,32	67.154.664,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.712,61	45.879,70
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	28.712,61	45.879,70
Transferências e Delegações Recebidas	39.225.939,85	69.327.372,48
Transferências Intragovernamentais	39.225.939,85	69.327.372,48
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.871,31	4.400,25
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	3.871,31	4.400,25
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	732,41	520.683,79
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	732,41	520.683,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	110.884.673,14	130.386.381,82
Pessoal e Encargos	4.102.790,26	3.462.113,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	3.248.514,63	2.770.405,27
Encargos Patronais	680.706,50	673.245,67
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	173.569,13	18.462,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	100.625.954,92	123.002.886,69
Uso de Material de Consumo	5.680,15	5.464,31
Serviços	99.659.902,87	122.046.661,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	960.371,90	950.760,71
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	487.527,67	226.171,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	70.774,47	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	416.753,20	226.171,40
Transferências e Delegações Concedidas	4.122.172,13	1.717.382,79
Transferências Intragovernamentais	4.122.172,13	1.717.382,79
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	1.544.160,06	1.959.476,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.544.160,06	1.959.476,23
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.068,10	18.351,47
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.068,10	18.351,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(1.809.680,64)	6.666.619,23

VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 017192/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
MATO GROSSO SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11303
EXERCÍCIO – 2017

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXECÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

Cuiabá – MT, 31 de Dezembro de 2017.

VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
 CONTADOR CRC Nº MT 017192/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.843.716,48	3.157.808,41	548.435,70	6.453.089,19
De Exercícios Anteriores	3.843.716,48	0,00	548.435,70	3.295.280,78
Do Exercício	0,00	3.157.808,41	0,00	3.157.808,41
Não Processados	2.106.537,75	1.577.881,43	2.102.080,55	1.582.338,63
De Exercícios Anteriores	2.106.537,75	0,00	2.102.080,55	4.457,20
Do Exercício	0,00	1.577.881,43	0,00	1.577.881,43
SUBTOTAL (I)	5.950.254,23	4.735.689,84	2.650.516,25	8.035.427,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	42.808.342,65	10.532,26	10.532,26	42.808.342,65
Outros Depósitos de Curto Prazo	42.808.342,65	10.532,26	10.532,26	42.808.342,65
Consignações	623.532,41	184.807,64	101.368,06	706.971,99
Consignações do Exercício	0,00	184.807,64	0,00	184.807,64
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	484.797,92	0,00	0,00	484.797,92
Consignações de RP Processados do exercício	138.132,60	0,00	101.368,06	36.764,54
Outras Consignações	601,89	0,00	0,00	601,89
SUBTOTAL (II)	43.431.875,06	195.339,90	111.900,32	43.515.314,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	732,41	732,41	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	732,41	732,41	0,00
TOTAL GERAL	49.382.129,29	4.931.762,15	2.763.148,98	51.550.742,46

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	11.108,08
Baixa de Consignações de RP Não Processados	104.616,57
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 017192/O-6

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**CONVÊNIO N. 001/2014/MTS****MATO GROSSO SAÚDE**

CONVENIENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.7943.56/0001-68.

CONVENIADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se os presentes Termos Aditivos de Prazo e Valor, no art. 116, e seguintes da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade do convênio.

OBJETO: O presente, Termo Aditivo de Prazo e Valor, têm por objetivo prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 001/2014/MT Saúde, e Reajustar o Valor Recebido do Convênio, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Prorrogar o Prazo de Vigência do Convênio Original por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018.

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: O valor do aporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Convênio 001/2014, Conforme a Cláusula Sétima - Parágrafo Quinto; será de R\$ 398,75 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), por beneficiário titular, respeitando as disposições constantes na Lei Complementar nº 127, de julho de 2003 - D.O. 11.07.03.

RATIFICAÇÃO: E, por estarem às partes justas e convenientes, ratificam as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado e reajustado, e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, conforme preleciona a Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o **CONVENIENTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO
Presidente do Mato Grosso Saúde

EDUARDO BOTELHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

GUILHERME ANTÔNIO MALUF
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ATO Nº 004/2018**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 27 de fevereiro de 2019:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
MARIA JOSÉ DUARTE DE AMORIM	247	69850/2018

LUPÉRCIO LIMA GALADINOVIC	248	74694/2018
---------------------------	-----	------------

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Cândido Teles de Araújo
Presidente/INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2018/DETRAN/MT**

(Processo 48625/2018)

OBJETO: Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE e não reclamados por seus proprietários, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviços, a CONTRATADA receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo Arrematante no ato do leilão.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Credenciamento de Leiloeiros Edital 001/2017/DETRAN/MT.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIÃO.

CONTRATADA: FLARES AGUIAR DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2018/DETRAN/MT

(Processo nº. 87090/2018)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 46ª CIRETRAN, localizado na Rua Pioneiro Genésio Minetto, Lote 11, Quadra 194, Bairro 13 de Maio, Guarantã do Norte/MT.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 05/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.000389-6. **DATA DE EMISSÃO:** 23/02/2018.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIÃO-**LOCADORA:** ANDRESSA DE PELLEGRIN TEIXEIRA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 146/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato, desde 02 de setembro de 2016, conforme APOSTILAMENTO realizado nesta data, integrante do PROCESSO Nº 541885/2015:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	----------------	-------------------

014/2015 -
INSTITUTO
EUVALDO LODI
- IEL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes no DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

LUIZ PAULO
DARIO

MARISTELA
MENDONÇA
FURTADO DOS
SANTOS

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 070/2018/GP/DETRAN-MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONTRATO Nº 001/2018/EMPAER-MT (Processo nº 15495/2018)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017/ SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 019/2017/ SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Extrato do Contrato nº. 001/2018, cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículo.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.191.2365.9900.339000 000.100.1.1

VALOR MENSAL: R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: FABIO JUNIOR NEVES SILVA

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. Anderson da Silva Fonseca

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2018.

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art.124 §1º inciso I da Lei 6.404/76, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Av. Hélio Ribeiro, 525 Ed. Helbor Dual Business, sala 501 - Bairro Alvorada, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 07 de março de 2018, às 9:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Eleição de Membro do Conselho Administração.
- Eleição de Membro do Conselho Fiscal.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Presidente do Conselho de Administração
MT PARCERIAS S/A - MT PAR
(Original assinada)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 011/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 662674/2017 - ADI LEAL DE MORAIS SANTOS - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 611/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/11/2017 sob o Protocolo nº. 10001250.1.00074/17-1; NIT: 1806804176-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Papiloscopista, matrícula n.º 16526, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 06 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03 a 31/08/1983**, prestado à Prefeitura Municipal de Poxoréu, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

02) Processo nº. 511963/2016 - ANA PAULA ALVES SILVA LOPES - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 597/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00053/15-0; NIT: 1288665240-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia, matrícula n.º 118836, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 01 ano, 06 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/08/2001 a 22/02/2003**, prestado a Marcos Antônio de Almeida Ribeiro - EPP, na função de **Secretária**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

03) Processo nº. 427356/2017 - ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 609/MTPREV/2018, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/08/2017 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00018/17-0; NIT: 1211276701-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 35831, **vínculo 1, nos seguintes termos:****

Averbe-se: 03 anos, 09 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 02 anos, 04 meses e 15 dias, no período de **01/08/1988 a 15/12/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Juara, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 01 ano, 05 meses e 13 dias, nos períodos de: **16/12/1990 a 31/01/1991**

(01 mês e 15 dias), 18/02 a 31/08/1991 (06 meses e 13 dias) e 09/03 a 23/12/1992 (09 meses e 15 dias), prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

04) Processo nº. 413013/2017 - DIANE LÚCIA PERUZZOLO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 614/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000030/2017 emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT - PREVISINOP em 19/07/2017 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000038/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte - PREVIGUAR em 29/06/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 67106, vínculo 3, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 03 anos e 02 dias, nos seguintes termos.

1) **02 anos e 05 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISINOP)**, nos períodos de: **02/08/1993 a 03/01/1994 (05 meses e 06 dias) e 04/01/1994 a 30/07/1995 (01 ano, 06 meses e 29 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, nas funções de Professora e Assistente Administrativo, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **11 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIGUAR)**, no período de **08/02/1999 a 06/02/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Guarantã do Norte, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Apenas o período de **04/01/1994 a 30/07/1995**, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **21/07 a 01/08/1993 e 07/02/2000 a 01/02/2001**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 569816/2016 - ELIANA FERNANDES DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 591/MTPREV/2018, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00046/06-4; NIT: 1259674740-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90667, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 01 ano, 11 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **03 meses e 04 dias**, no período de **29/01 a 02/05/1996**, prestado ao Instituto Presbiteriano de Educação Bom Pastor.

2) **11 meses e 03 dias**, no período de **01/07/1996 a 03/06/1997**, prestado a SKIN Bar e Lanchonete LTDA - EPP.

3) **01 mês e 15 dias**, no período de **04/11 a 18/12/1997**, prestado a Ábaco

Assistência Técnica LTDA.

4) **06 meses e 29 dias**, no período de **01/05 a 29/11/1998**, prestado a Eletrônica Alfa LTDA.

5) **01 mês**, no período de **01 a 30/06/2000**, como contribuinte individual.

06) Processo nº. 183958/2017 - FLÁVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 627/MTPREV/2018, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00056/17-5; NIT: 1244036543-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, matrícula nº. 233406, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 12 anos, 03 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **07 anos, 04 meses e 17 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 09 meses e 06 dias**, nos períodos de: **10/11/1993 a 13/04/1995 e 17/09/1996 a 18/01/1997**, prestado a Cerealista Serra Alta LTDA, nas funções de Auxiliar de Maquinista e Movimentador de Mercadoria, respectivamente;

b) **05 anos, 07 meses e 11 dias**, nos períodos de: **02/05/1998 a 10/10/2000, 01/07/2001 a 30/03/2003 e 01/10/2003 a 02/03/2005**, prestado a Amorim Máquinas, Peças, Serviços e Representações LTDA - EPP, na função de Eletricista.

2) **04 anos, 10 meses e 29 dias**, no período de **05/06/2006 a 03/05/2011**, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Carteiro I, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 623419/2017 - JOSÉ MARCELO BEZERRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 608/MTPREV/2018, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/11/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00312/17-1; NIT: 1081892587-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia, matrícula nº. 35627, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 11 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/01 a 20/12/1978**, prestado a EIT Empresa Industrial Técnica S/A, na função de Zelador, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

08) Processo nº. 559076/2016 - JULIANA NUNES RAMOS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 604/MTPREV/2018, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00029/14-2; NIT: 2061056674-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula nº. 226028, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 04 anos e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **08 meses**, nos períodos de: **01 a 31/05/2004 e 01/03/2006 a 30/09/2006**, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 03 anos, 04 meses e 21 dias, no período de **02/10/2006 a 22/02/2010**, prestado à Prefeitura Municipal de Canarana, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

09) Processo nº. 568177/2016 - LIHÉBERTON VASQUES. Homologo o Parecer nº **593/MTPREV/2018**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00196/16-3; NIT: 1268729140-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 111089, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 08 anos, 06 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **12/07/2004 a 31/10/2006 (02 anos, 03 meses e 19 dias), 01/11/2006 a 29/02/2012 (05 anos e 04 meses) e 04/09/2013 a 21/07/2014 (10 meses e 18 dias)**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas funções de **Conciliador, Secretária e Assessor de Gabinete**, respectivamente, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

10) Processo nº. 594087/2016 - MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA COSTA. Homologo o Parecer nº **595/MTPREV/2018**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00024/16-2; NIT: 1672014637-9**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 86245, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 09 anos, 08 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 03 anos e 29 dias, nos períodos de: **20/09/1979 a 15/06/1980 (08 meses e 26 dias) e 28/03/1983 a 30/07/1985 (02 anos, 04 meses e 03 dias)**, prestado à Associação do Hospital e Maternidade São Francisco, nas funções de **Servente e Auxiliar de Farmácia**, respectivamente.

2) 08 meses, nos períodos de: **01 a 31/03/1982 (01 mês), 01 a 31/03/1989 (01 mês) e 01/09/1990 a 28/02/1991 (06 meses)**, como contribuinte individual.

3) 09 meses e 23 dias, no período de **08/04/1982 a 31/01/1983**, prestado a José Vicente Ferreira, na função de **Doméstica**.

4) 01 mês e 03 dias, no período de **01/10 a 03/11/1986**, prestado a Radiologistas Reunidas LTDA, na função de **Recepcionista**.

5) 01 ano, 11 meses e 12 dias, no período de **01/12/1986 a 12/11/1988**, prestado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, na função de **Auxiliar Radiologia**.

6) 01 ano, 02 meses e 11 dias, no período de **07/06/1989 a 17/08/1990**, prestado a Clínica Especializada de Acidentes do Trabalho LTDA - EPP, na função de **Técnica RX**.

7) 01 ano, 10 meses e 15 dias, no período de **01/05/1998 a 15/03/2000**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na função de **Técnico Raio X**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01 a 31/05/2004, 01/12/2006 a 31/12/2008 e 01/01/2009 a 31/08/2014**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 580480/2016 - ROSANA AMARAL DE SOUZA. Homologo o Parecer nº **602/MTPREV/2018**, de acordo com a Certidão Original de

Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00040/16-3; NIT: 1254884071-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 238810, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 11 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 01 ano, 01 mês e 28 dias, no período de **01/05/1995 a 28/06/1996**, prestado à Palma Engenharia Incorporadora e Imobiliária LTDA - ME.

2) 04 anos, 01 mês e 21 dias, no período de **10/11/1996 a 31/12/2000**, prestado a L E da Silva Neto.

3) 05 anos e 19 dias, no período de **01/01/2001 a 19/01/2006**, prestado a S A Vicenzotto - ME.

4) 01 ano, no período de **01/08/2008 a 31/07/2009**, prestado a MAXCUSI Comércio, Distribuição, Importação e Exportação.

5) 03 meses, no período de **01/03 a 31/05/2011**, como contribuinte individual.

Obs. Foi omitido o período de **01/11/2011 a 31/01/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

12) Processo nº. 336308/2014 - ADÉLIA CAMPOS DE ALMEIDA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 12.01.2001, Portaria nº. 002/2001 - CGSR/SAD, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, os subitens I e II do item 01, como também as respectivas observações - Portaria nº. 002/2001/CGSR/SAD, publicada no Diário Oficial de **12 de janeiro de 2001**, referente à **averbação de tempo de contribuição para o RGPS**, no total de **08 anos, 05 meses e 15 dias**, nos períodos de: **16/10/1978 a 11/05/1982 (03 anos, 06 meses e 26 dias)**, prestado ao Banco Real S/A, na função de **Escrivário; 31/05/1982 a 13/09/1983 (01 ano, 03 meses e 13 dias)**, prestado ao Banco Safra S/A - Crédito Imobiliário, na função de **Contato de Captação; 01/11/1984 a 20/09/1985 (10 meses e 20 dias)**, prestado a Transportadora Transpetrol LTDA, na função de **Auxiliar de Contabilidade; 01 a 08/03/1992 e 24/12/1992 a 28/02/1993 (02 meses e 11 dias)**, prestado a Escola de 1º grau Manoel Nunes de Oliveira LTDA - ME, na função de **Coordenadora; 01/10 a 21/11/1983 (01 mês e 21 dias)**, prestado a Guimarães e Guimarães LTDA; **17/02/1986 a 30/06/1988 (02 anos, 04 meses e 14 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Auxiliar Administrativo**, em nome de **ADÉLIA CAMPOS DE ALMEIDA**, RG nº. 130.363 SSP/MT, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 34669, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

13) Processo nº. 67652/2018) - MARLEIDE PEREIRA DA ROCHA BUENO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 29.11.1996, Portaria nº. 1.110/1996 - CGSRH/SAD, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 01 - Portaria nº. 1.110/1996 - CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de **29 de novembro de 1996**, em nome de **MARLEIDE PEREIRA DA ROCHA BUENO**, RG nº. 15.815.119-7 SSP/SP, ex - servidora, referente à **averbação de tempo de serviço de 03 anos, 04 meses e 03 dias**, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço/INSS, em **19 de agosto de 1996.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2018.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	472.563,14	2.298.413,67
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	49.640,59	10.691,61
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	522.203,73	2.309.105,28
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	361.523,66	361.397,37
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	361.523,66	361.397,37
TOTAL DO ATIVO	883.727,39	2.670.502,65
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	200.589,88	123.435,56
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	31.814,07	2.195,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	513.056,15	1.278.203,39
Total do Passivo Circulante	745.460,10	1.403.834,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	745.460,10	1.403.834,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	138.267,29	1.266.668,65
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	138.267,29	1.266.668,65
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	883.727,39	2.670.502,65



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	462.051,79	2.287.117,30
Ativo Permanente	421.675,60	383.385,35
Total do Ativo	883.727,39	2.670.502,65
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	760.928,28	1.438.133,75
Passivo Permanente	65.547,90	4.706,67
Total do Passivo	826.476,18	1.442.840,42
SALDO PATRIMONIAL	57.251,21	1.227.662,23

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	410.520,00	410.520,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	410.520,00	410.520,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	431.306,19	445.550,72
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	431.306,19	445.550,72

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(314.325,68)	(758.639,50)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	258.394,41
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	13.297,02
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	15.449,19	1.335.931,62
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(298.876,49)	848.983,55

MARILZA APARECIDA PELEGRINI
CONTADORA
CONTADOR CRC Nº MT 13503-0

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2017/SEGES
PROCESSO Nº 618.588/2016**

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 033/2017/SEGES, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, será REABERTO** conforme os parâmetros abaixo e que houve a **inclusão do 2º Termo de Retificação: LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG**: entre os dias **28/02/2018 a 12/03/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/03/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Paulino Shigueo Yoshida

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2018.

AVISO DE CANCELAMENTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017/SEGES**

A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES vem mediante este ato informar o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº **030/2017/SEGES**, cujo objeto é o registro de preços para **futura e eventual aquisição de água mineral com e sem gás**, tendo em vista as recomendações feitas no Processo Administrativo nº 139502/2016 - Decisão nº 101/2017 (publicado no Diário Oficial no dia 06/02/2018 - página 93) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Secretário Adjunto de Administração - SEGES
(Original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2017/SEDUC****PROCESSO Nº. 292334/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2017/SEDUC**, cujo objeto é **reforma e Ampliação da Unidade Escolar - EE GUSTAVO KULMANN - CUIABÁ - MT**, teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ 19.985.034/0001-00, VALOR - 2.478.564,45** (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 009/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento de lousa de vidro temperado espessura de 6mm em atendimento ao Câmpus Universitário de Sinop - Unidade Aquarela das Artes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **29488/2018**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE/Item	EMPRESA	QTDE	UND	VALOR Unitário	VALOR Total	SITUAÇÃO
001/ME/EPP 1	M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, CNPJ Nº 15.337.202/0001-09	30	UN	R\$ 1.166,66	R\$ 34.999,80	HABILITADO

Cáceres/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Mar Faquini Júnior
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais, para atender a demanda da Unidade Aquarela das Artes e Unidade Centro no Câmpus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **29362/2018**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE/Item	EMPRESA	QTDE	UND	VALOR Unitário	VALOR Total	SITUAÇÃO
001/ME/EPP 1	RV FERREIRA ROCHA - ME, CNPJ Nº 25.345.598/0001-81	10	UN	R\$ 1.463,00	R\$ 14.630,00	HABILITADO

Cáceres/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Mar Faquini Júnior
Pregoeiro Oficial / Unemat

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Vice-Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da **Portaria 372/2018 - Unemat** e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001/ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 010/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 29362/2018**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais, para atender a demanda da Unidade Aquarela das Artes e Unidade Centro no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 27 de fevereiro de 2018.

Prof. M.e Ariel Lopes Torres
Vice-Reitor

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT**

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Guilherme Frederico de Moura Muller, CPF n. 103.148.731-04

Rogério Luiz Gallo, CPF n. 531.308.471-20

Marioneide Angélica Kliemaschewsk, CPF n. 487.308.231-53

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, suas intenções de exercer cargo de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico
80530-914 - Curitiba (PR)
FAX: (41) 3281-3351

Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.

E-mail: gcur.deorf@bcb.gov.br

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	182.372.275,36	182.372.275,36	239.630.589,36	57.258.314,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.953.107,65	4.953.107,65	1.206.669,67	(3.746.437,98)		
Receitas Imobiliárias	122.442,18	122.442,18	8.066,62	(114.375,56)		
Receitas de Valores Mobiliários	4.830.665,47	4.830.665,47	1.198.603,05	(3.632.062,42)		
RECEITA DE SERVIÇOS	153.997.798,36	153.997.798,36	215.340.361,64	61.342.563,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.040.000,00	2.040.000,00	2.737.950,65	697.950,65		
Transferências de Convênios	2.040.000,00	2.040.000,00	2.737.950,65	697.950,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.381.369,35	21.381.369,35	20.345.607,40	(1.035.761,95)		
Multas e Juros de Mora	5.654.243,77	5.654.243,77	6.722.412,08	1.068.168,31		
Indenizações e Restituições	182.710,07	182.710,07	117.354,54	(65.355,53)		
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	5.122,84	5.122,84		
Receitas Correntes Diversas	15.544.415,51	15.544.415,51	13.500.717,94	(2.043.697,57)		
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(111.894.480,00)	(111.894.480,00)		
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(111.894.480,00)	(111.894.480,00)		
Correntes	0,00	0,00	(111.894.480,00)	(111.894.480,00)		
Recebidas	0,00	0,00	382.544,26	382.544,26		
(-)Concedidas	0,00	0,00	(112.277.024,26)	(112.277.024,26)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	182.372.275,36	182.372.275,36	127.736.109,36	(54.636.166,00)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	182.372.275,36	182.372.275,36	127.736.109,36	(54.636.166,00)		
DÉFICIT	441,24	0,00	7.281.629,69	7.281.629,69		
TOTAL	182.372.716,60	182.372.275,36	135.017.739,05	(47.354.536,31)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	10.226.398,24	0,00	(10.226.398,24)		
Superávit Financeiro	0,00	10.226.398,24	0,00	(10.226.398,24)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	182.372.716,60	148.588.957,40	135.017.739,05	125.837.121,88	112.180.835,93	13.571.218,35
DESPESAS CORRENTES	161.827.794,50	136.880.729,17	130.741.707,41	123.172.592,07	109.664.931,76	6.139.021,76
Pessoal e Encargos Sociais	83.606.296,00	81.954.839,59	81.487.210,89	79.542.812,00	71.693.849,05	467.628,70
Outras Despesas Correntes	78.221.498,50	54.925.889,58	49.254.496,52	43.629.780,07	37.971.082,71	5.671.393,06
DESPESAS DE CAPITAL	20.544.922,10	11.708.228,23	4.276.031,64	2.664.529,81	2.515.904,17	7.432.196,59
Investimentos	20.544.922,10	11.708.228,23	4.276.031,64	2.664.529,81	2.515.904,17	7.432.196,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS	182.372.716,60	148.588.957,40	135.017.739,05	125.837.121,88	112.180.835,93	13.571.218,35
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	182.372.716,60	148.588.957,40	135.017.739,05	125.837.121,88	112.180.835,93	13.571.218,35
SUPERÁVIT	0,00	33.783.317,96	0,00	0,00	0,00	33.783.317,96
TOTAL	182.372.716,60	182.372.275,36	135.017.739,05	125.837.121,88	112.180.835,93	47.354.536,31

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL

CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

Página: 1 de 1

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	239.630.589,36	174.786.556,92
Ordinária	231.512.565,30	168.227.460,79
Vinculada	8.222.788,40	6.652.905,74
Outras Vinculações	8.222.788,40	6.652.905,74
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(104.764,34)	(93.809,61)
Transferências Financeiras Recebidas	382.544,26	11.557.863,91
Cota Recebida	102.396,13	19.836,62
Repasse Recebido	0,00	124.538,72
Repasses com Ônus	280.148,13	11.413.488,57
Recebimentos Extraorçamentários	487.956.850,35	394.337.101,43
Receita Própria a Receber	290.150.296,13	218.678.737,12
Depósitos a Terceiros	524,38	8.391,10
Consignações do Exercício	24.650.585,27	21.246.546,86
Depósitos de Diversas Origens	62.534.074,26	59.789.389,48
Despesas Liquidadas a Pagar	87.277.590,74	83.884.108,29
Restos a Pagar Processados	10.959.664,42	3.019.935,52
Restos a Pagar não Processados	9.180.617,17	3.909.480,75
Consignações Inscritas em RP	2.696.621,53	1.134.753,22
Valores de Destaques a Repassar	0,00	317.790,44
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	252.659,92	120.865,41
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	254.216,53	2.227.103,24
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	30.186.477,19	18.290.918,80
Bancos Conta Movimento	24.869.796,02	8.808.788,65
Capacidade Financeira	5.316.681,17	9.482.130,15
Recebida	5.316.681,17	9.482.130,15
TOTAL GERAL	758.156.461,16	598.972.441,06
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	135.017.739,05	113.633.480,49
Execução Direta	135.017.739,05	113.315.690,05
Ordinária	130.071.807,46	110.714.461,04
Vinculada	4.945.931,59	2.601.229,01
Outras Vinculações	4.945.931,59	2.601.229,01
Execução em Destaque	0,00	317.790,44

Ordinária	0,00	317.790,44
Transferências Financeiras Concedidas	112.277.024,26	59.823.191,92
Cota Concedida	277.024,26	2.194.825,18
Repasses com Ônus	112.000.000,00	57.628.366,74
Pagamentos Extraorçamentários	482.231.577,92	395.329.291,46
Receita Própria a Receber	295.394.479,76	232.499.956,48
Depósitos a Terceiros	82.035,16	42.451,45
Consignações do Exercício	24.475.292,34	21.225.949,81
Depósitos de Diversas Origens	68.781.447,94	53.616.471,29
Despesas Liquidadas a Pagar	87.530.250,66	84.004.973,70
Restos a Pagar Processados	3.019.935,52	424.739,21
Restos a Pagar não Processados	1.605.806,25	1.749.876,17
Consignações Inscritas em RP	1.134.753,22	1.453.344,91
Consignações do Exercício de RP não Processados	135.569,97	87.896,58
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	0,00	1.782,51
Valores de Destaques a Repassar	72.007,10	221.849,35

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	28.630.119,93	30.186.477,19
Bancos Conta Movimento	22.307.928,51	24.869.796,02
Capacidade Financeira	6.322.191,42	5.316.681,17
Recebida	6.322.191,42	5.316.681,17
TOTAL GERAL	758.156.461,16	598.972.441,06

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	499.421.639,14	376.262.527,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	215.348.428,26	151.642.424,19
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	215.348.428,26	151.642.424,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.246.896,57	1.546.545,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.122,84	5.454,72
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.198.603,05	1.541.090,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	43.170,68	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	262.344.520,64	203.402.179,62
Transferências Intragovernamentais	259.606.569,99	200.338.557,41
Transferências Inter Governamentais	2.737.950,65	3.063.622,21
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	112.472,69	95.167,20
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2017

Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	112.472,69	95.167,20
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.369.320,98	19.576.210,53
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.369.320,98	19.576.210,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	393.963.353,08	314.124.937,77
Pessoal e Encargos	80.213.608,13	71.406.649,23
Remuneração a Pessoal	64.299.718,50	54.977.017,73
Encargos Patronais	13.307.274,80	12.606.156,22
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.606.614,83	3.823.475,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46.108.361,28	35.356.558,34
Uso de Material de Consumo	1.054.940,10	934.929,42
Serviços	41.926.086,43	32.021.133,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.127.334,75	2.400.495,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	552.196,94	97.960,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	37.614,35	45.127,04
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	514.582,59	52.832,98
Transferências e Delegações Concedidas	265.116.435,51	203.070.690,94
Transferências Intragovernamentais	265.116.435,51	203.070.690,94
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2017

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	292.633,97	113.423,41
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	292.633,97	113.423,41
Tributárias	1.548.939,54	3.806.492,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.939,54	3.806.492,41
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	131.177,71	273.163,42
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	131.177,71	273.163,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	105.458.286,06	62.137.589,37

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 16 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964

AUTORIZAÇÕES			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (nº e data)	Quantidade	Vir. da Emissão (R\$)		Atualização (R\$)	Resg Dívidas Passivas (R\$)	Resg Emprest. Tomados (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
					não houve movimento			
	0	-	-	-	não houve movimento	-	0	-

NOTA EXPLICATIVA:

Liége Corrêa de Arruda
CRC-MT 05755/O
Coordenadora de Contabilidade
DETRAN-MT

Thiago França Cabral
Presidente
DETRAN-MT

Karolayne do Nascimento Martimiano
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN-MT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.020.903,26	10.959.664,42	3.019.935,52	10.960.632,16
De Exercícios Anteriores	3.020.903,26	0,00	3.019.935,52	967,74
Do Exercício	0,00	10.959.664,42	0,00	10.959.664,42
Não Processados	3.909.480,75	9.180.617,17	3.693.480,75	9.396.617,17
De Exercícios Anteriores	3.909.480,75	0,00	3.693.480,75	216.000,00
Do Exercício	0,00	9.180.617,17	0,00	9.180.617,17
SUBTOTAL (I)	6.930.384,01	20.140.281,59	6.713.416,27	20.357.249,33
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	23.076.403,56	61.822.122,09	67.910.155,44	16.988.370,21
Depósitos em Caução	185.312,28	299,37	585,61	185.026,04
Depósitos a Identificar	5.321.560,52	1.482.305,30	0,00	6.803.865,82
Outros Depósitos de Curto Prazo	17.569.530,76	60.339.517,42	67.909.569,83	9.999.478,35
Consignações	1.574.091,08	2.715.942,96	1.154.074,65	3.135.959,39
Consignações do Exercício	0,00	2.696.621,53	0,00	2.696.621,53
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	439.337,86	0,00	0,00	439.337,86
Consignações de RP Processados do exercício	1.134.753,22	0,00	1.134.753,22	0,00
Outras Consignações	0,00	19.321,43	19.321,43	0,00
SUBTOTAL (II)	24.650.494,64	64.538.065,05	69.064.230,09	20.124.329,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.227.103,24	254.216,53	0,00	2.481.319,77
Destaque a Repassar	0,00	72.007,10	72.007,10	0,00
SUBTOTAL (III)	2.227.103,24	326.223,63	72.007,10	2.481.319,77
TOTAL GERAL	33.807.981,89	85.004.570,27	75.849.653,46	42.962.898,70

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.952.104,53
Baixa de Consignações de RP Não Processados	135.569,97
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.307.928,51	24.869.796,02
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	290.631.242,92	172.610.588,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.055.096,75	769.863,25
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	313.994.268,18	198.250.247,75
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	41.843,83	41.843,83
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	41.843,83	41.843,83
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	37.925.926,41	39.345.243,85
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	37.967.770,24	39.387.087,68
TOTAL DO ATIVO	351.962.038,42	237.637.335,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.366.425,47	2.919.976,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.507.105,93	171.812,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	657.324,78
Demais Obrigações a Curto Prazo	22.605.649,37	27.011.915,56
Total do Passivo Circulante	40.479.180,77	30.761.029,48
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	96.829,28	16.700,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	65.723,69	65.723,69
Total do Passivo Não Circulante	162.552,97	82.423,69
TOTAL DO PASSIVO	40.641.733,74	30.843.453,17
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00

Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	311.320.304,68	206.793.882,26
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	311.320.304,68	206.793.882,26
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.962.038,42	237.637.335,43

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMAI
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	312.036.686,47	165.135.076,15
Ativo Permanente	39.925.351,95	72.502.259,28
Total do Ativo	351.962.038,42	237.637.335,43
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	42.962.898,70	33.878.867,77
Passivo Permanente	6.811.884,67	874.066,15
Total do Passivo	49.774.783,37	34.752.933,92
SALDO PATRIMONIAL	302.187.255,05	202.884.401,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.316,73	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	420,00	420,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	165.998.597,43	105.928.370,40
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	166.003.334,16	105.928.790,40
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.220,36	2.220,36
Obrigações Contratuais	35.273.817,93	6.238.460,26
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	35.276.038,29	6.240.680,62

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.796.228,62)	(2.194.905,83)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	271.870.016,39	133.522.000,09
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	269.073.787,77	131.327.094,26

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 120/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo gedoc n.º 001455-001/2018, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo n.º 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo mencionado:

CARGO: Técnico Administrativo

Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
1	HÉLIO DA SILVA TAQUES FILHO	007055	CÁCERES	CUIABÁ

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova Comarca, será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 152/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 924/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, matrícula n.º 001181, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 31.01.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 05.02.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001863-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 156/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA**, matrícula n.º 006574, Motorista, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 13.02.2013 a 12.02.2018, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 000753-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 157/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEX RAMOS FERREIRA**, matrícula n.º 006552, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 14.02.2013 a 13.02.2018, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 001334-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 158/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 006593, Analista Assistente Social, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de 19.02.2013 a 18.02.2018, sendo 30 (trinta) dias convertidos em espécie, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ e 60 (sessenta) dias remanescentes, para serem usufruídos em momento oportuno, conforme processo gedoc n.º 001089-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 161/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de férias compensatórias dos 13 (treze) dias, concedidos à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dr.ª **ANNE KARINE LOUZHICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula n.º 001210, por meio da Portaria n.º 155/2018-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 23.02.2018, remanescentes do plantão de 20.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos a partir de 23.02.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 09.04.2018 (Gedoc nº 004844-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 163/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILDENOR JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.º 006582, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 18.02.2013 a 17.02.2018, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 001343-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 081/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula n.º 006930, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela fiscalização dos Contratos abaixo especificado:

Contrato nº 04/2018. Contratada: **HEXA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP**. CNPJ nº 18.190.056/0001-11.

Contrato nº 05/2018. Contratada: **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**. CNPJ nº 12.544.341/0001-07.

Contrato nº 09/2018. Contratada: **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ nº 06.128.710/0001-88.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 082/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO ANTÔNIO NASSER PAQUER**, matrícula n.º 007232, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 18/2018. Contratada: **ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA**. CNPJ nº 05.585.355/0001-03.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.02.2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Unidades Orçamentárias: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2017

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN. As referidas demonstrações compõem a Prestação de Contas do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Mato Grosso foi constituído pela Lei Complementar Nº 27 de 1993, que instituiu a Lei Orgânica e o Estatuto do MP a qual foi alterada pelas Leis Complementar Nº 416 de 2010 e Nº 470 de

2012 e possui personalidade jurídica de direito público interno constituindo-se como instituição independente face aos demais poderes constituídos. É domiciliado no Município de Cuiabá sendo sua sede a Procuradoria-Geral de Justiça e tendo como unidades desconcentradas as Promotorias de Justiça da Capital e do interior do Estado.

Nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Enquanto Instituição, o Ministério Público tem autonomia orçamentária, administrativa e funcional, gerindo os recursos que lhe são destinados pelo orçamento, dirigindo suas Procuradorias e Promotorias e atuando, na atividade de execução, com independência funcional, sem qualquer subordinação, exceto à Constituição e legislação vigente. No plano funcional, o Ministério Público é integrado por membros, servidores e estagiários, sendo que, dentre os primeiros estão os Procuradores e Promotores de Justiça e os demais constituem os serviços auxiliares.

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964, Lei Complementar Nº 101/2000, Disposições do CFC em cumprimento aos Princípios de Contabilidade; MCASP, e NBCASP / NBC - T16.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

2 Política de Critérios e Procedimentos Contábeis

2.1 Licenciamento temporário de software

A partir do exercício de 2015 adotou-se o seguinte critério para mensuração e evidenciação de despesas com licenciamento temporário de software:

- 1) Licenciamento de até dois anos: em função da convenção contábil da materialidade classifica-se na categoria econômica das despesas correntes e dessa forma contabiliza-se como variação patrimonial diminutiva.
- 2) Licenciamento superior a dois anos: classifica-se na categoria econômica das despesas de capital e dessa forma contabiliza-se como ativo intangível e amortiza-se gradualmente na proporção de utilização da licença.

2.2 Critérios de depreciação

No exercício de 2017 procedeu-se ao cálculo e registro da depreciação dos bens móveis deste Ministério Público. O cálculo foi realizado pela Gerência de Patrimônio conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda. Após o cálculo, os respectivos valores foram encaminhados à Gerência de Contabilidade por meio do processo Nº 001218-001/2018, Cl nº149/2018 DAA, os quais foram registrados por meio de inclusão de documentos denominados de notas de lançamento automático - NLA que possuem os roteiros contábeis específicos para os registros desejados conforme seu respectivo código de ato ou fato contábil - AFC elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3 Composição de itens das Demonstrações

3.1 Balanço Orçamentário

As unidades orçamentárias abriram o montante de R\$ 99.926.888,67 referente a crédito suplementar tal qual efetuou-se a redução de tais créditos no valor de R\$ 46.684.195,38. Por outro vértice, do montante aberto, o valor de 53.242.693,29 refere-se a superavit financeiro demonstrado no Balanço Orçamentário Consolidado 2017.

4 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis

4.1 Regime contábil

A contabilidade aplicada ao setor público mantém um processo de registro apto para sustentar o dispositivo legal do regime da receita e despesa orçamentárias, de forma que atenda a todas as demandas de informações da execução orçamentária, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

No entanto, há de se destacar que o art. 35 se refere ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial) e a citada Lei, ao abordar o tema “Da Contabilidade”, determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro das variações patrimoniais, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios contábeis da competência e da oportunidade.

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007505-001/2017 **Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.417.370/0001-78. **Objeto:** Aditivo de prazo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 18 de março de 2018, ao contrato de prestação de serviços de recepcionista e *office-boy* para a Procuradoria-Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça da Capital e Interior, em conformidade com as condições e especificações oriundas do Edital do Pregão Presencial nº 8/2015 e respectivos anexos, independentemente de transcrição, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária Geral de Administração do Ministério Público e Cláudia Valéria Franco Valverde - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001479-001/2017 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO-FUNAMP. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-FESMP-MT CNPJ nº 97.324.271/0001-34 **Objeto:** O instrumento contratual ora aditado tem por objeto a contratação de instituição visando a promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal do Ministério Público, através da realização de “Curso de Pós Graduação Latu Senso em Direito Administrativo e Gestão de Qualidade-Teoria e Prática”, observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente à inexibilidade de Licitação nº 015/2017 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 013/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 12 de Março de 2018, às 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR VIDEO (CFTV) COM ALARME, A FIM DE ATENDER A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CUIABÁ E, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste edital. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

ATO N.º 134/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta na Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, datada do dia 01.02.2018, e,

Considerando o que estabelece o Artigo 12 parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.782/2012, RESOLVE:

Retificar, em parte, o **Anexo I**, do **Art. 1º** do Ato n.º 296/2017-PGJ, de 05.09.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, que declarou servidores **aptos e capazes** para o desempenho dos cargos aos quais foram nomeados, de Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: “...

ANEXO I				
Mat.	Nome	Cargo	Data de Entrada em Exercício	Data de Conclusão do Estágio Probatório
006796	THIAGO CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Técnico Administrativo	01/07/2014	30/06/2017
006816	WESLLEY TEIXEIRA GOMES	Analista de Sistemas	26/07/2014	25/07/2017

006817	PÂMELA EDWIRGES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Técnico Administrativo	08/08/2014	07/08/2017
--------	--	------------------------	------------	------------

LEIA-SE: "...

ANEXO I

Mat.	Nome	Cargo	Data de Entrada em Exercício	Data de Conclusão do Estágio Probatório
006796	THIAGO CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Técnico Administrativo	30/06/2014	29/06/2017
006816	WESLLEY TEIXEIRA GOMES	Analista de Sistemas	25/07/2014	24/07/2017
006817	PÂMELA EDWIRGES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Técnico Administrativo	29/07/2014	28/07/2017

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Ato n.º 134/2018-PGJ, acima mencionado.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 135/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso

de suas atribuições legais,

Considerando o que consta na Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, datada do dia 01.02.2018, e,
Considerando o que estabelece o Artigo 12 parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.782/2012, RESOLVE:

Art. 1º Declarar aptos e capazes para o desempenho dos cargos aos quais foram nomeados, de Provedimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os servidores mencionados no seguinte anexo:

ANEXO I

Mat.	Nome	Cargo	Data de Entrada em Exercício	Data de Conclusão do Estágio Probatório
006700	ABDO EL SALEM MAINARDES EL ALI	Técnico Administrativo	05/08/2013	04/08/2016
006820	JÚLIO MÁRIO SILVA JUNIOR	Analista de Sistemas	04/08/2014	03/08/2017

Art. 2º Os servidores relacionados no Anexo I deste Ato, ficam, com fulcro no artigo 41, da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, após ter cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 033/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar n.º 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 27 de fevereiro de 2018, Cristiane Maria Cavallini Araújo Viana, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado

ATO N.º 034/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar n.º 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 27 de fevereiro de 2018, Marcella Signorelli Guimarães em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0165/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, período em que

há sensível diminuição de atividades desenvolvidas no Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 70447/2018;;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na escala de Recesso Forense de Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:
 Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande

Defensor(a)	PERÍODO
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	20.12.2017 a 27.12.2017

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20 de dezembro de 2017, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0166/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 128/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.65651/2018;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 28.12.2012 a 27.12.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 0167/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 86035/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra nos dias 01 e 02 de março de 2018, com objetivo de participar do III Curso de Plenário do Tribunal do Júri, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0168/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 72770/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra nos dias 01 e 02 de março de 2018, com objetivo de participar do III Curso de Plenário do Tribunal do Júri, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0169/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 69423/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, afastamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública da Capital nos dias de 01 a 03 de março de 2018, com objetivo de participar do III Curso de Plenário do Tribunal do Júri, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0170/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a Lei 7.813 de 09 de dezembro de 2002, que normatiza a constituição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que o artigo 5º § 1º da Lei supracitada, cita que o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, que o Poder público terá representantes no Conselho indicados pelos órgãos e entidades públicas;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento de nº 62859/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público João Paulo de Carvalho Dias para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor como conselheiro titular.

Art.2º DESIGNAR a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor como conselheira suplente.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0171/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONDIDERANDO decisão do procedimento nº 539145/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos, no interesse da Administração Pública, em atuação no Núcleo Criminal da Capital, para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição ao Defensor Público Zacarias Ferreira Dias, enquanto estiver em gozo de férias, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
Augusto Celso Reis Nogueira	7ª Vara Criminal
Cristiane Obregon Almeida de Alencar	7ª Vara Criminal
José Naaman Khouri	11ª Vara Criminal

Art.2º Os Defensores Públicos Augusto Celso Reis Nogueira e Cristiane Obregon Almeida de Alencar, devem se organizar para a divisão dos trabalhos junto à 7ª Vara Criminal seja equânime.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0162/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte os Artigos 1º da Portaria nº0162 /2018/SDPG de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27208.

 ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ESTABELER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Jaciara e Juscimeira, conforme tabela abaixo:

De 29.06 a 07.07.2018	Dra. Thais Cristina F. Borges Assistente: Caroline Aparecida Mathis
-----------------------	--

 LEIA-SE:

Art. 1º - ESTABELER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Jaciara e Juscimeira, conforme tabela abaixo:

De 29.06 a 01.07.2018	Dra. Thais Cristina F. Borges Assistente: Caroline Aparecida Mathis
-----------------------	--

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

ATO Nº. 035/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **NOMEAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Jadde Auxiliadora de Amorim	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Mikele Cuellar Santa Rita	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Claudio Fernandes de Figueiredo	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Ildmar Botelho da Costa Campos	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Stela Oliveira da Silva	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Pâmela Dier Biolchi	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Rodrigo Dileon Malheiros Camargo	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Murilo Monteiro Uratani	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado MT

ATO Nº. 036/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado em virtude de deferimento da liminar do mandado de segurança nº 1010484-84.2017.8.11.000 PJE e aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Aprovado	Cargo	Função	Município
Jucimara Rodigheri Favretto	Analista	Administrador	Cuiabá

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2017

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	445.276.465,46	445.276.465,46	394.525.879,63	-50.750.585,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.251.760,27	1.251.760,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	61.995,20	61.995,20
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.189.765,07	1.189.765,07
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.276.465,46	445.276.465,46	393.274.119,36	-52.002.346,10
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	759.466,15	759.466,15
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	445.276.465,46	445.276.465,46	392.514.653,21	-52.761.812,25
RECEITAS DE CAPITAL	27.650.000,00	27.650.000,00	7.065.694,53	-20.584.305,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.650.000,00	27.650.000,00	7.065.694,53	-20.584.305,47
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	27.650.000,00	27.650.000,00	7.065.694,53	-20.584.305,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	472.926.465,46	472.926.465,46	401.591.574,16	-71.334.891,30

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2017**

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	472.926.465,46	472.926.465,46	401.591.574,16	-71.334.891,30
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	6.037.134,69	6.037.134,69
TOTAL (V) = (III + IV)	472.926.465,46	472.926.465,46	407.628.708,85	-65.297.756,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	452.916.465,46	412.052.032,70	404.295.634,15	393.052.615,68	389.599.246,27	7.756.398,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.475.780,36	219.763.638,12	219.578.776,58	219.578.776,58	216.932.407,58	184.861,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.440.685,10	192.288.394,58	184.716.857,57	173.473.839,10	172.666.838,69	7.571.537,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.010.000,00	3.530.215,00	3.333.074,70	2.232.478,56	2.182.728,56	197.140,30
INVESTIMENTOS	20.010.000,00	3.530.215,00	3.333.074,70	2.232.478,56	2.182.728,56	197.140,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	472.926.465,46	415.582.247,70	407.628.708,85	395.285.094,24	391.781.974,83	7.953.538,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	472.926.465,46	415.582.247,70	407.628.708,85	395.285.094,24	391.781.974,83	7.953.538,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	57.344.217,76	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	472.926.465,46	472.926.465,46	407.628.708,85	395.285.094,24	391.781.974,83	65.297.756,61

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2017**

Balço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	5.037.596,20	14.363.391,73	12.621.688,25	12.824.598,86	2.551.105,44	4.025.283,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.942,02	916,00	916,00	0,00	35.026,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.037.596,20	14.327.449,71	12.620.772,25	12.823.682,86	2.551.105,44	3.990.257,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	661.394,14	318.813,58	318.813,58	177.272,45	165.308,11
INVESTIMENTOS	0,00	661.394,14	318.813,58	318.813,58	177.272,45	165.308,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.037.596,20	15.024.785,87	12.940.501,83	13.143.412,44	2.728.377,89	4.190.591,74

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	591.973,08	8.035.464,08	8.040.169,13	37.684,18	549.583,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.570,57	6.993.918,69	6.805.340,75	0,10	250.148,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.402,51	1.041.545,39	1.234.828,38	37.684,08	299.435,44
DESPESAS DE CAPITAL	204.588,66	0,00	0,00	0,00	204.588,66
INVESTIMENTOS	204.588,66	0,00	0,00	0,00	204.588,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	796.561,74	8.035.464,08	8.040.169,13	37.684,18	754.172,51

GUILHERME MALUF
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

ALINE MOREIRA AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso
BALANÇO FINANCEIRO****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	401.591.574,16	397.127.451,40	Despesa Orçamentária (VI)	407.628.708,85	437.740.056,24
Vinculada			Vinculada		
Recursos Ordinários	401.591.574,16	397.127.451,40	Recursos Ordinários	407.628.708,85	437.740.056,24
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	83.443.553,30	98.835.296,81	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	88.838.451,40	102.965.670,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.503.119,41	8.035.464,08	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.040.169,13	1.000.895,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.343.614,61	15.024.785,87	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	13.143.412,44	31.843.315,02
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	67.596.819,28	75.775.046,86	Valores Restituíveis	67.654.869,83	70.121.460,06
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	20.895.118,02	65.638.096,88	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	9.463.085,23	20.895.118,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.895.118,02	65.638.096,88	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.463.085,23	20.895.118,02
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	505.930.245,48	561.600.845,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	505.930.245,48	561.600.845,09

GUILHERME MALUF
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

ALINE MOREIRA AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.458.242,19	137.985.848,29	PASSIVO CIRCULANTE	10.167.928,50	14.626.499,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.463.085,23	20.895.118,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	2.898.020,48	2.556.668,40
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.531.541,19	6.276.102,09
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.738.366,83	5.793.729,38
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	116.420.839,17			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	995.156,96	669.891,10			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	279.529.524,12	190.687.919,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	86.959.389,12	114.824,72	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	86.959.389,12	114.824,72	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	10.167.928,50	14.626.499,87
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	192.570.135,00	190.573.094,73			
Bens Móveis	27.410.726,55	23.979.753,59			
Bens Imóveis	179.952.976,64	179.952.976,64			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-14.793.568,19	-13.359.635,50			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	289.987.766,31	328.673.767,74			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	279.819.837,81	314.047.267,87
			Resultado do Exercício	65.561.039,88	50.319.280,76
			Resultados de Exercícios Anteriores	214.258.797,93	263.727.987,11
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.819.837,81	314.047.267,87
			TOTAL	289.987.766,31	328.673.767,74

ATIVO FINANCEIRO	9.463.085,23	20.895.118,02	PASSIVO FINANCEIRO	26.565.605,95	34.688.881,94
ATIVO PERMANENTE	280.524.681,08	307.778.649,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				263.422.160,36	293.984.885,80

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2018

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	542.193,18	1.222.258,78	Garantias e Contragarantias Concedidas	2.553.936,64	4.376.287,03
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	42.054,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	42.054,00
TOTAL	542.193,18	1.264.312,78	TOTAL	2.553.936,64	4.418.341,03

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários	-17.045.500,51	-13.770.449,14
TOTAL	-17.045.500,51	-13.770.449,14

Notas Explicativas

- Foi feito um ajuste do valor a receber de repasse do Poder Executivo, pois, de acordo com a Nota Técnica nº 148/2017 - SATE/SEFAZ de 12/06/2017 o valor que deveria ser registrado no balanço patrimonial 2016 era R\$ 70.801.031,00. Sendo repassado R\$ 19.639.350,00 em 2017, restando um saldo a receber de repasse no valor de R\$ 51.161.681,00.
- Devido à exigência da norma contábil e recomendação da Secretaria de Controle Interno, o valor de R\$ 51.161.681,00, referente ao repasse à receber do Poder Executivo, foi reclassificado no Ativo não Circulante.
- De acordo com o Ofício nº 002/2018-SPOF/ALMT de 15/01/2018 o montante em atraso que o Poder Executivo tem que repassar à ALMT, referente ao exercício financeiro de 2017 é de R\$ 35.641.249,96.
- O memorando nº 137/AUD/2017 datado de 09/03/2017, da Secretaria de Controle Interno, apontou uma diferença entre o inventário de bens móveis e o balanço patrimonial de 2016, de modo que foi feito o ajuste neste demonstrativo no valor de R\$ 504.381,98.

 GUILHERME MALUF
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 ALINE MOREIRA AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2017****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	418.564.654,54	513.548.290,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	381.184.834,48	397.127.451,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-7.923,53	1.038.493,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.189.765,07	5.241.171,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	380.002.992,94	390.847.786,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.379.820,06	116.420.839,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.379.820,06	116.420.839,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	452.792.084,60	463.229.009,81
PESSOAL E ENCARGOS	219.527.685,82	203.830.473,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	193.763.077,78	175.655.217,04
ENCARGOS PATRONAIS	25.764.608,04	28.175.256,22
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	143.833.376,85	171.149.426,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.264.290,61	0,00
SERVIÇOS	135.206.387,47	157.789.790,67
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.362.698,77	13.359.635,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.690.113,68	76.794.281,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	43.690.113,68	76.794.281,98
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	45.740.908,25	11.454.828,40
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	71.233,92	665.210,56
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	10.789.617,84
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	45.669.674,33	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-34.227.430,06	50.319.280,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.551.292,14	5.767.610,44
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

- Devido a necessidade de ajustar o valor a receber do Poder Executivo para R\$ 51.161.681,00, referente aos repasses conforme a Nota Técnica nº 148/2017 - SATE/SEFAZ de 12/06/2017, a DVP foi impactada em R\$ 45.619.808,17, no item "desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, referente a este ajuste.
- Foi feito baixa de bens móveis no valor R\$ 49.866,16.

 GUILHERME MALUF
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 ALINE MOREIRA AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari através da Pregoeira, torna público aos interessados que **ANULA-SE** o teor das publicações feitas no Diário Oficial do Estado no dia 26 de fevereiro de 2018, pág. 440; no jornal oficial dos municípios dia 27 de fevereiro de 2018 pág. 50 e no Diário de Cuiabá dias 27 de fevereiro na A09. Que tinha por objetivo a publicação do Edital Complementar nº 001/2018 ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2018. Contudo, permanece inalterado o Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, permanecendo inalterada também a data e horário previsto no mesmo. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou ainda ligar (66) 3496-1448. Alto Taquari - MT, 27 de fevereiro de 2018. Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público queno **dia 13 de Março de 2018 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar aulas de ballet e ritmos. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 08/02/2018.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 006/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Reagente Antipoluento ARLA-32, para ser utilizado nos veículos pertencentes a Frota Municipal, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 009/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 009/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de confecção de letreiros em compensado, para comemorações alusivas aos 30 anos do Município, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DO PREGÃO Nº 024/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **024/2018**, no dia **14 de MARÇO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 27 de fevereiro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, torna publico aos interessados que realizou licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 002/2018, para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Expediente para atender a Prefeitura e suas Unidades, e sagrou - se vencedoras as empresas: J.A.F. BARROS - ME e a empresa: A EDUCATIVA PAPELARIA LTDA - ME.

Cocalinho. 26 de Fevereiro de 2018. ELDES RIBEIRO DE SOUZA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2266/2018
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo Pregão Presencial n.º 005/2018 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E APLICAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÔNIBUS MODELO VOLARE WL ON / MARCOPOLO, ANO/MOD. 2014/2014, PLACA QBN-1617, ALOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, teve como vencedora a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, CNPJ nº 07.838.209/0001-78, em que apresentou menor preço ao LOTE 01 - PEÇAS PARA ÔNIBUS MODELO VOLARE WL ON / MARCOPOLO, ANO/MOD. 2014/2014, PLACA QBN-1617, totalizando o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e LOTE 02 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DO ONIBUS VOLARE PLACA QBN-1617 totalizando o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Conquista D'Oeste, 27 de fevereiro de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2285/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Credenciamento e abertura: 12/03/2018 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas
Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 27 de fevereiro 2018.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018, que tem como objeto Registros de Preços para aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS E ADITIVOS** para atender veículos e máquinas da frota municipal, teve como vencedoras as empresas **BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.173.758/0001-85, que venceu um montante de R\$ 175.693,20 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos); **PROAUTO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME**, CNPJ nº 27.273.909/0001-70, que venceu um montante de R\$ 85.892,40 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); e a empresa **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ**

LTDA, CNPJ 00.075.138/0001-50, que venceu um montante de R\$ 52.821,80 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Os itens registrados serão retirados conforme a necessidade das secretarias.

Conquista D'Oeste, 27 de fevereiro de 2018.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REGISTRO DE PREÇOS
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 669/2017 torna público o **registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de higiene, limpeza e utensílios, com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Gaúcha Do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2017**, que será realizado no dia **12/03/2017 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e demais alterações aplicáveis. A retirada do Edital será disponibilizada no site; www.gauchadonorte.mt.gov.br ou ainda no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com, podendo também ser retirado no departamento de licitações da prefeitura municipal de gaúcha do norte-MT. Gaúcha do Norte, 26 de Fevereiro de 2018. **Neilla F. de Souza** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

A Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº.07/2018, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICÍPIO DE E MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO PAREDÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL;**

Obteve o seguinte resultado a empresa ALPHA PROJETOS ENGENHARIA E ASSESSORIA -LTDA CNPJ-11.099.622/0001-35, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 120.000,00; Foram recebidos os documentos de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADA a empresa ALPHA PROJETOS ENGENHARIA E ASSESSORIA -LTDA CNPJ-11.099.622/0001-35. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Aveinda Delson Rodrigues s/n Bairro Centro , neste município de General Carneiro/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

General Carneiro -MT, 23 de Fevereiro de 2018.

ELIEZIO DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA no município de Jangada/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Publica nº 001/2018, cujo objeto é aquisição exclusiva de

gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino (escolas e creches) do município de Marcelândia/MT. **Apresentaram os projetos conforme edital, os seguintes produtores:**

PRODUTORES	VALOR R\$
AMARILDO GENEROSO	19.999,36
IRENEU MEURER	19.999,44
ANGELA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	19.997,34
VICENTE PAULO LUNKES HAAS	19.999,00
ELISABETH MONTEIRO DE CARVALHO	19.954,60
MARCIO NUNES FERREIRA	19.996,36
GENY RODRIGUES MENDONÇA	19.999,76
ALCIDES ONOFRE PICKLER	11.712,00
TOTAL DO PROJETO	151.657,86

Marcelândia/MT, em 23 de Fevereiro de 2018

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 06/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de março de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MESAS, BANCOS E BALCÕES PLANEJADOS FABRICADOS SOB MEDIDAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO". Maiores informações através do Edital nº. 010/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de fevereiro de 2018. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de março de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 011/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de fevereiro de 2018. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018.

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Tomada de Preços003/2018**, no dia **21/03/2018 às 09:00 horas**(Horário de Mato Grosso). Esta Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DO PÁTIO DE VEÍCULOS DA SEDE DO DETRAN, COM ÁREA TOTAL DE 136,00m², NA ESTRADA ABATIÁ, AO LADO DO SETOR DE OBRAS, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados pelo site www.novabandeirantes.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 98437-1137 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 26 de fevereiro de 2018.

Bruna Neiverth - Presidente CPL - Portaria 187/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE ADESÃO Nº 001/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 001/2018 a favor da empresa **PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.221.549/0001-83, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão tipo basculante (novo) para ser utilizado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). A referida aquisição será através de adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº 023/2017 realizado pelo 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de Fevereiro de 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
AVISO DE RESULTADO**

Resultado Pregão Presencial 02 / 2018. Na Data De 24/01/2018 As 8:30 Horas, Foram Abertas As Propostas Referente A Licitação Supra Citada, Requisitada Pelo(S) Orgão(S):03 001gabinete Sec. Mun. De Administracao E Fazenda. E Devidamente Acompanhada Por Esta Comissão De Licitação, Estamos Assim De Acordo Com As Normas Legais Vigentes. Tendo Como Vencedor(Es) O(S) Listado(S) Abaixo. Aquisicao Futura E Fracionada De Combustivel Pra Uso No Abastecimento Dos Veiculos Pertencentes A Frota Municipal.

16	J. C. Bee Comercio E.P.P. 01.851.642/0001-67.
Total Do Vencedor	R\$ 1.838.560,00.
5	Reunidos Comercio Petroleo Ltda . 02.401.784/0001-95.
Total Do Vencedor	R\$ 1.258.557,00.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 008/2018. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto: **“Contratação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de máquinas e equipamentos da marca husqvarna - roçadeiras costais, motosserras, multifuncionais (podão e motobomba) e micro trator giro zero, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Obras”**, realizado no dia 23/02/2018 à 08:00 hs, da qual sagrou-se como vencedora a seguinte Empresa: - Lote I - itens 827072 e 827073 para a Empresa **JOSÉ JADIR FACCIÓ - ME**, CNPJ - 06.982.999/0001-06, que apresentou descontos de 2,0%. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum - MT, 27 de fevereiro de 2018.

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial nº 010/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no edital no item 8.4 que trata da qualificação técnica, especificamente na letra “d” que foi excluído do presente edital, não sendo portanto necessário a apresentação da certidão de registro da empresa licitante junto ao CREA para fins de participação neste certame. Nova Mutum/MT, 27 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO
REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PMNO**

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min,

na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 208/2017, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.** Após período recursal, Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires-CNPJ 21.679.098/0001-25 foi vencedora do certame por apresentar menor preço global no valor de R\$ 3.781.464,00 (três milhões setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia/MT 27 de fevereiro de 2018.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port.208/2017

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A inscrita sob o CNPJ: 03.467.321/0001-99. OBJETO: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela agência nacional de energia elétrica - ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$ 875.237,69 (oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 26/02/2019 Nova Olímpia-MT, 26 de Fevereiro de 2018.

José Elpidio de Moraes Cavalcante. Prefeito Municipal Nova Olímpia-MT

**EXTRATO DE RESULTADO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018/PMNO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE A ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES CÉRVICO VAGINAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA /MT nomeado pela portaria 035/2018, juntamente com sua equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018/PMNO, cujo credenciamento iniciou-se no período de 01/02/2018 a 28/02/2018; sagrou credenciada a empresa S. F. DE QUEIROZ REZENDE & CIA LTDA, a mesma atendeu os requisitos do processo licitatório. Este ato fica ratificado no quinto dia útil. Nova Olímpia, MT 26 de fevereiro de 2018.

Aldeni Antônia do nascimento. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
CONTRATO Nº 008/2018 - DATA: 26/02/18 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORRO BOYS NO DIA 05 DE MAIO DE 2018, NO EVENTO DA 1ª ARENA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT - CONTRATADO: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.553.559/0001-00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 - VIGÊNCIA: 31/07/2017 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
CONTRATO Nº 009/2018 - DATA: 27/02/18 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO ATRAVÉS DE CORTE DE GRAMA E PODA DE ARBUSTOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT - CONTRATADO: A. M. HENKES SCHANNE SERVIÇOS ME - CNPJ: 10.676.756/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL 006/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
CONTRATO Nº 010/2018 - DATA: 27/02/18 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT - CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BEZERRA 47682507349 - CNPJ: 29.502.329/0001-32 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL 006/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018 - DATA: 27/02/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM TERRITÓRIO NACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT - MAXITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS LTDA - CNPJ: 17.105.687/0001-22 - VALOR DA ATA: R\$ 245.000,00 - VIGÊNCIA: 16/02/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 003/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 - DATA: 27/02/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1200 (MIL E DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS, MONTADAS, PRONTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT - AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI-EPP - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR DA ATA: R\$ 104.400,00 - VIGÊNCIA: 22/02/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 004/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018 - DATA: 27/02/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA - CNPJ: 10.717.170/0001-45- VALOR DA ATA: R\$ 43.000,00 - VIGÊNCIA: 27/02/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 005/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - DATA: 27/02/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS - O MONTAGNA & CIA LTDA - CNPJ: 24.969.636/0001-04 - VALOR DA ATA: R\$ 129.331,87 - VIGÊNCIA: 15/08/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 027/2017.

RC- 9 99844633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 RP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O município de nova Ubiratã-MT, torna público que no pregão presencial nº 006/2018, realizado no dia 21/02/2018, às 10:00 horas, na sua sede administrativa, sito à rua. Pará, nº 1.850, bairro jardim santa helena em nova Ubiratã-MT, licitação destinada contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para serviços de poda de árvores, corte de grama e poda de arbustos, homologada e adjudicada em 27/02/2018, sagraram-se vencedoras do certame as empresas AM HENKES SCHANNE SERVIÇOS ME e MARIA DO SOCORRO BEZERRA 47682507349 as empresas acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 27 de abril de 2018.

Mauro Odinei Soliani
secretário de administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 RP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 005/2018, realizado no dia 21/02/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua. Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual fornecimento de hipoclorito de sódio para tratamento de água, homologada e adjudicada em 27/02/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 27 de fevereiro de 2018. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de show musical no dia 05 de maio de 2018 no evento da 1ª Arena Cultura do Município de Nova Ubiratã - MT, promovido pelo Município de Nova Ubiratã - MT. Contratante: Município de Nova Ubiratã
Contratado: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA

Valor R\$: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Data: 27/02/2018

Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Valdenir José dos Santos
Prefeito Municipal

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado do julgamento referente à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2.018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. TRES LAGOAS, SETOR NOVA BRASÍLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL.** A Empresa vencedora do certame: empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99- , com o valor global R\$ 112.261,56 (cento e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Nova Xavantina - MT, 27 de fevereiro de 2.018.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Presidente Substituto da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**RETIFICAÇÃO DO AVISO E RATIFICAÇÃO DE****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
PROCESSO N.º 005/2018

Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 271/2018 oriunda do Pregão Presencial n.º 088/2017 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso visando aquisição de veículos de passeio para uso da Secretaria de Representação em Cuiabá e Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte - MT.**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7892/2013.

Fornecedor: **Bressan, Lamonatto & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ: **03.512.021/0001-84.**Valor: **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Ratifico a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 271/2018 acima mencionada, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Federal 7.892/2013 em consonância com o parecer 09/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Alterações:

1) Onde se Lê: "Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 271/2018 oriunda do Pregão Presencial n.º 088/2017 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso visando aquisição de veículos de passeio para uso da Secretaria de Representação em Cuiabá e Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte - MT".

Leia - se: **Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 271/2018 oriunda do Pregão Presencial n.º 088/2017 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso visando aquisição de veículos de passeio para uso da Secretaria de Representação em Cuiabá da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte - MT.**

2) Onde se lê: "Valor: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)"
Leia-se: **Valor R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).**

Novo Horizonte do Norte - MT, em 27 de fevereiro de 2018. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018****Tipo: Menor Preço Global**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 042/2018 de 14/02/2018, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia **19/03/2018**, às 08H00, para contratação de empresa visando a "**Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial superficial urbana com Sinalização Viária e Calçamento de Parte das Ruas: Itaubá, Pequizeiro e AV. Jequitibá do Município de Novo Mundo MT**", conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 27 de Fevereiro de 2018.

Cleber Valsoler - Presidente CPL / Antonio Mafini - Prefeito Municipal
Afixado no Mural em: ____/____/2018. ____ Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 07/2018, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT MATERNIDADE EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa **JC BATISTA FERREIRA GARCIA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 15, com valor de **R\$ 53.106,50 (cinquenta e três mil cento e seis reais e cinquenta centavos)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente **HABILITADA** a empresa **JC BATISTA FERREIRA GARCIA - ME**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 27 de fevereiro de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 545/2017 de 20 de outubro de 2.017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Objeto.** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Construção de Aterro - talude, na Quadra Coberta com Vestiário, referente ao Termo de Compromisso PAC 2 nº 04214/2013 - FNDE, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento da Obra, Cronograma Físico Financeiro - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. **Data da Abertura: Dia 14/03/2018 ÀS 14h00min. Data de Cadastro e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 27/02/2018 a 09/03/2018.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4416, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 26 de Fevereiro de 2018

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
PRESIDENTE CPL

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO RESULTADO PREGÃO N.º 003/2018-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.016/2017

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018, cujo certame se deu às 08h do dia 26/02/2018; sagrou vencedora as empresas ENTECH INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 172,176,223 e 307, com valor total de R\$1.319,56 (um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos); MARIA JOSE DOS REIS NETO, vencedora dos itens 01,07,09,13,15,19,21,22,33,34,35,52,59,60, 61,66,67,68,76,78,79,84,85,96,98,99,106,108,114,120,121,140,141,145, 146,149,152,160,161,163,164,168,169,170,175,177,178,181,183,184,18 5,189,190, 191,192,199,201,202,203,204,208,218,227,235,236,240,251 ,252,253,255,260,265,267,269,270,271,272,273,274,282,283,284,295,2 96,297,298,300,303,308, com valor total de R\$96.841,82 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); VALE MAGASIN COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA-ME, vencedora dos itens 10,11,23,37,46,69,100,102,124,125,148,159,173,174,179,182,18 6,211,231,232,233,234,246,247,248,259,304,306,316,317,318,319,320,32 1,322 e 323, com valor total de R\$49.871,55 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); N.A. VIANA EIRELI-ME, vencedora dos itens 16,18,29,38,40,43,48,49,50,51,97,112,117,126,1 27,144,154,157,193,195,205,238,241,280,281,293 e 301, com valor total

de R\$120.611,63 (cento e vinte mil seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos); LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, vencedora dos itens 03 ,06,45,47,63,80,88,89,90,95,103,110,119,122,129,130,131,132,133,134,1 35,136,137,139,143,165,166,167,188,212,213,217,225,229,237,257,262, 263,264,275,276,277,278,279,291,312,313,314 e 315, com valor total de R\$45.530,57 (quarenta e cinco quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos); SIMONE CRISTINA RODRIGUES, vencedora dos itens 02,04 ,08,12,20,24,25,26,27,30,31,32,36,39,41,42,44,53,56,57,58,62,64,65,70 ,71,72,73,74,75,77,81,82,86,87,91,92,94,101,107,109,111,113,116,118,1 23,128,138,147,151,153,155,156,158,162,171,187,194,196,198,200,207, 209,210,214,215,216,219,220,222,224,226,228,230,244,,249,250,254,25 6,258,261,268,285,286,287,288,289,290,292,299,302,309,310,311 e 324, com valor total de R\$59.060,19 (cinquenta mil e sessenta reais e dezenove centavos) e a GRAFFITE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, vencedora dos itens 05,14,17,28,55,83,104,142,150,180,197,206, 221,239,242,243,245,266 E 305, com valor total de R\$12.110,45 (doze mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO RESULTADO PREGÃO N.º 004/2018-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.018/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018, cujo certame se deu às 08h do dia 27/02/2018; sagrou vencedora as empresas FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36,37,38,40,41,42,43,44,45,46, 50,51,52,53,55,56,57,59,60,61,62,64,65,66,67,68 e 69, com valor total de R\$357.909,20, R\$357.909,20 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e nove reais e vinte centavos); CRISTIANE SPERANDIO FERNANDES 22545482803, vencedora do item 49, com valor total de R\$10.912,00 (dez mil novecentos e doze reais) e a LAMPA COMERCIO EIRELI, vencedora dos itens 30,31 e 47, com valor total de R\$7.218,00 (sete mil e duzentos e dezoito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**EDITAL Nº 002/GAB/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, através do Secretário de Administração e Finanças, senhor CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **AUDIENCIA PÚBLICA de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2017** da Prefeitura Municipal, no dia **28 de fevereiro de 2018, às 19 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT.**

E, para que se cumpram as formalidades legais, visando dar conhecimento da população porto-alegrense em geral, expedese o presente edital.

Porto Alegre do Norte - MT, 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT TERMO DE ADVERTÊNCIA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - PROCESSO Nº 1065/2017 Fica advertida a empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.469.118.0001.17, com endereço sito a Rua Sargento

Bendito Teotino da Costa, nº 80, Jardim Petrópolis, Sala 01, em Cuiabá-MT, CEP: 78070-045, para que cumpra Fielmente com o contratado na ARP nº 175/2017, AF 283/2018, referente a itens ganhos na licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, pois a Secretaria Municipal de Administração já lançou mão de todos os meios possíveis para a regularização, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 26 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro pelo prazo de até 5 anos. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão Presencial mencionado Itens 19, 23 e 26.

Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Lucia Benevite da Silva. Fiscal de Contrato

Luciana Fernandes Rabelo. Secretária Municipal de Administração

José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador de Licitações

Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma da Escola Municipal Irmã Elza Geovanela, Localizada na Rua Dulcineia Cascão Barboza no Bairro Vila Mineira, Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **19/03/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, tendo em vista o MEMO/141/2018/Sinfra que justifica a necessidade de correção de valores na planilha de orçamento do projeto básico. Ademais os interessados podem retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2018

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público e oficial a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 02/2018, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos na Área De Engenharia, Tais Como: Levantamento Topográficos, Sondagem, Projetos Arquitetônicos, Projeto Estrutural em Concreto Armado (Supra Infraestrutura), Projeto de Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, Projeto de Paisagismo, Elaboração de Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos e Elaboração da Planilha Orçamentária Através de Balizadores Oficiais (Sinap) com a Finalidade de Atender as Necessidades do Projeto da Unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos na Região do Bairro Alfredo de Castro Nesse Município, Conforme Termo de Referência Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexos ao Edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitante julgou habilitados os seguintes licitantes: **Construtora Barbosa e Barbosa Ltda - Epp, Hansen & Melo Ltda ME, Lima Engenharia Ltda, M.E.C Construção Civil Ltda - ME, Pronto Engenharia Eireli.** sendo inabilitada a seguinte empresa: **A.I Fernandes Serviços de Engenharia Eireli - EPP** por descumprir o item 6.3.2. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 07/03/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis- MT, 23 de fevereiro de 2018

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica O Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 72/2018, emitido e subscrito pelo **Dra. Tania Maria C. S. Amâncio, Procuradora do Município, e Dra. Yasmim Mendes de Moura**, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Educadores Sociais Projetos e Serviços Ltda - ME**, situada na Rua Leite de Moraes, n. 42, Bairro Santana, CEP: 02034-020, São Paulo/SP, inscrita no Cnpj: **09.403.293/0001-22. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aplicar o Curso "Serviço Especializado de Abordagem Social - Tipificação 'A Prática", Neste Município. Valor da Inexigibilidade: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2018, com fulcro Parecer Jurídico n.º 69/2018, emitido e subscrito pelo **Dra. Tânia Regina Nunes da Silva, Procuradora do Município e pela Dra. Yasmim Mendes de Moura**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940/848/0111-99. **Objeto: Contratação Direta de Empresa Especializada para Realizar a Reforma da Ponte de Madeira Sobre o Córrego Palha, Localizada na Estrada a Direita da MT-130, +/- KM 13.5 mais 3KM, Neste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 37.475,78 (trinta e sete quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira De Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2018, com fulcro Parecer Jurídico n.º 68/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, Procurador do Município e pela Dra. Yasmim Mendes de Moura**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940/848/0111-99. **Objeto: Contratação Direta de Empresa Especializada para Realizar a Reforma da Ponte de Madeira sobre o Córrego Butuia, (Escondidinho), Estrada para a Gleba do Rio Vermelho, neste Município. Valor total dispensa: R\$ 42.917,33 (quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira De Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2018**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 67/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. Rogério Luiz Borges Leal, Procurador do Município** e pela **Dra. Yasmim Mendes de Moura**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940/848/0111-99. **Objeto: Contratação Direta de Empresa especializada para Realizar a Reforma da Ponte de Madeira Sobre o Córrego Barreirinho, neste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 10.313,38 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e oito centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2018
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira De Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2018**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 70/2018, emitido e subscrito pelo **Dra. Marinelly de Araújo Viegas, Procuradora do Município** e pela **Dra. Yasmim Mendes de Moura**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Fundação Educacional Julio Strubing Muller, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 454, Quilombo, Cep 78043-430, Cuiabá/MT, inscrita no Cnpj 14931778/0001-29.** **Objeto: Locação de um Imóvel a Fim de Atender Ao Funcionamento Da Escola Municipal De Educação Infantil "Rubens Alves de Souza", por um Período de 08 (Oito) Meses. Valor Total Dispensa: R\$ 47.167,28 (quarenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicar-65-3644-4382

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de abril de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta Comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE na Avenida Rio Branco, Região Vila Rica - Padre Lothar No Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2018ª
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de abril de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta Comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução a Seguinte Obra: "Iluminação Pública Ornamental na Avenida Lions Internacional, Avenida Julio Jose de Campos, Avenida Paulista, Avenida Claudio Xavier e Avenida Central Todas Localizadas no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação, através da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018, destinada à ENIO PEPINO E CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO, para exploração comercial da copa, cozinha, aluguel da quadra, sagrou-se vencedor do respectivo processo ALEXANDRE WERBERICH pagará a concedente o valor mensal de R\$301,00 (trezentos e um reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 26 de fevereiro 2018.
Marceli Tafarel
Presidente CPL

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 11/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: Aquisição de passagens para atender a demanda da secretaria de Administração em Geral no município de Santa Terezinha-MT. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/03/2018 às 09:00 horas, (horário de Brasília-DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no departamento de licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 a 12:00 e das 13:00 a 18:00 horas. Fone: 66-35581414 ou e-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 27 de fevereiro de 2018. GUSTAVO KOVALSKI pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS ESTADUAIS E VICINAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/03/2018 às 10:20 horas**, (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Fone:66-35581414 ou solicitado no e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br. Santa Terezinha - MT, 27 de fevereiro de 2018. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**RETIFICAÇÃO****NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017,**

Publicado na IOMAT Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2017 no Diário Oficial do Estado Nº 27155 Página 142, **ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 SRP 13/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item Exclusivo para ME e EPP. OBJETO: **Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 01/03/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 12/03/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/03/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 27 de fevereiro de 2018.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. O Presidente da CPL nomeado pela Portaria nº 221/GP/2018 de 07.02.2018, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 026/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste município. Através da empresa - **GLOBAL SERVICE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.058.518/0001-19. Valor Estimado **R\$ 260.863,41** ((Duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta um centavo). FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso V** da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 27 de Janeiro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, 652/GP/2017 de 31.07.2017 e 222/GP/2018 de 07.02.2018 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE MARÇO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE**

COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 28 de Fevereiro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Fevereiro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, 652/GP/2017 de 31.07.2017e 222/GP/2018 de 07.02.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE MARÇO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES**, mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 28 de Fevereiro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Fevereiro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 709670**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento do tipo drone veiculo aéreo não tripulado, para atender o gabinete do prefeito. Realização: 12/03/2018. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 27 de Fevereiro de 2018.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM: SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL, TESOUREARIA, ORÇAMENTO E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC/TCE-MT EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64, LRF E NORMATIVAS DO TCE - MT, SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOFTWARE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, SOFTWARE DE PROTOCOLO E PROCESSOS, SOFTWARE DE FROTAS, SOFTWARE PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROVIMENTO DE DATA CENTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data da realização: 27/02/2018. Empresa vencedora: **AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.804.377/0003-

59, 1ª classificada no LOTE GLOBAL no valor total do lote de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). ARENÁPOLIS -MT, 27 de Fevereiro de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Diamantino, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de MT de 15/02/2018, edição nº 27201, pág. 95, com a **retificação dos itens 03, 21 e 22 do Lote 03- Material Higiene e Limpeza do Edital**, e a inclusão do item 22 Pão Tipo Frances no **Lote 01 - Gêneros Alimentícios**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **09 de março de 2018 às 14h00min**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Diamantino/MT, em 27 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/03/2018, às 14:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada

a contratação de empresa especializada para locação/cessão de softwares para gestão legislativa, ouvidoria com aplicativo móvel e desenvolvimento e hospedagem de website e e-mails corporativo. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT ou obtê-lo no site camaranovaubirata.mt.gov.br, no horário de expediente da Câmara.

Nova Ubiratã - MT, 27 de fevereiro de 2018.

RC- 9 99844633

TERCEIROS**USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A**

CNPJ Nº 05.646.253/0001-50

NIRE Nº 51300013690

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 31 DE OUTUBRO DE 2016**

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 31.10.2016, às 11:00 horas, na sede social, na Estrada Rio Prata, S/Nº, KM 13,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira - MT, CEP: 78.810-000.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN e Secretário Sr. ALEXANDRE RADTKE

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2015;

b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir aos acionistas que deverão ser levados à debito da conta lucros acumulados.

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 11 de abril de 2016, à página 167 e no Jornal A Tribuna de Rondonópolis - MT, no dia 12 de abril de 2.016, à página A7. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação das Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31/12/2015. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos (Demonstrações Contábeis de 2015) e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à debito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o Presidente da Mesa após considerações colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2015 para conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

09. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento de capital social no valor de R\$ 34.306.899,05 (trinta e quatro milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) com aproveitamento da conta adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, a ser subscrito pela maioria dos acionistas conforme Boletim de Subscrição de Ações Novas e com prazo de 30 (Trinta) dias para que os demais acionistas manifestem sua preferência nos Termos do Parágrafo 4º do Artigo 171, da Lei 6.404 de 15/12/76 alterada pela Lei nº 9.457, de 05/05/97;

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social e Emissão do Boletim de Subscrição de Ações Novas (ANEXO I).

10. DELIBERAÇÕES: Iniciando os trabalhos em Assembleia Geral Extraordinária, foi submetida à assembleia a elevação do capital social de R\$ 14.180.196,21 (quatorze milhões, cento e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 48.487.095,26 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) dividido em 4.848.709.526 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 34.306.899,05 (trinta e quatro milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) será subscrito pelos

seguintes acionistas: OZIREZ ALBERTI, SIDNEI ALBERTI, ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA, GERAÇON-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CLAIRE TEREZINHA DALL'OGGIO, ANDREA BEATRIZ DALL'OGGIO WHITAKER, EDUARDO EXPEDITO DALL'OGGIO, DEISE KARIN DALL'OGGIO MASCARELLO, ISABELLA DALL'OGGIO MASCARELLO MESTI, FERNANDA DALL'OGGIO MASCARELLO, PAULO HENRIQUE JOHN, PRÓ-ANGELO PARTICIPAÇÕES LTDA, PRÓ-VALENT PARTICIPAÇÕES LTDA, V.SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, C.M.G. INVESTIMENTOS S/A, AG47 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, KYRA PARTICIPAÇÕES LTDA, MAREZI'S PARTICIPAÇÕES LTDA, FARFALLA PARTICIPAÇÕES LTDA, VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A, TANAPAM PARTICIPAÇÕES S/A, SAN MARTIN PARTICIPAÇÕES S/A e pela empresa **SHAIKA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 2932, Água Verde, CEP 80.240-040, na Cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.518.149/0001-92 e NIRE 41203894875, em 23 de Abril de 1998 - JUCEPAR, neste ato representada por seus administradores Srs. ORLANDO MELHEM, brasileiro, natural de Irati estado do Paraná, nascido em 06/02/1948, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 579.054-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 027.438.849-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2.932, Apto. 1.206, Bairro Água Verde, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-040 e DIONE MARIA GULIN MELHEM, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 19/09/1954, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.001.430-1/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 024.435.649-16, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2.932, Apto. 1.206, Bairro Água Verde, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-040, que neste ato ingressa nesta sociedade, e integralizado com aproveitamento de igual parcela da conta adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. Os demais acionistas renunciaram expressamente ao direito de preferência em adquirir e subscrever as ações emitidas em razão do aumento de capital ora aprovado. Tudo conforme o Boletim de Subscrição de Ações Novas, **ANEXO I.** Matéria esta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Passando ao item "b" em decorrência do aumento aprovado acima, o artigo 5º do Estatuto Social e seus parágrafos passam a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social é de R\$ 48.487.095,26 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) dividido em 4.848.709.526 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, nominativas e indivisíveis. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade.

11. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

12. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

13. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 02 da companhia.

Juscimeira /MT, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS GOLIN

Presidente da Mesa

ACIONISTAS PRESENTES:

ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA

LUIZA JUNQUEIRA VILELA VIACAVA

ALEXANDRE RADTKE

Secretário

ANA

GERACON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA HELIO ZAVATTARO
JÚNIOR e VICTOR PEGOLARO SALIONE
DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA LBERTO
DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN
ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A VALMOR
ALVES e PEDRO HENRIQUE DAVID
PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA JOSÉ
CARLOS GOLIN e ALEXANDRE RADTKE
PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DONATO GULIN e DANTE JOSÉ GULIN
OZIRE ALBERTI SIDNEI
ALBERTI
PAULO HENRIQUE JONH ANDREA
BEATRIZ DALL'OGGIO WHITAKER
CLAIRE TEREZINHA DALL'OGGIO EDUARDO
EXPEDITO DALL'OGGIO
DEISE KARIN DALL'OGGIO MASCARELLO FERNANDA
DALL'OGGIO MASCARELLO
ISABELLA DALL'OGGIO MASCARELLO MESTI
PRÓ-ANGELO PARTICIPAÇÕES LTDA ACIR
ANTONIO GULIN e ALEXANDRE RADTKE
PRÓ-VALENT PARTICIPAÇÕES LTDA V.
SUL PARTICIPAÇÕES LTDA
DONATO GULIN e JOSÉ MAURO GULIN JOSÉ
LUIZ DE SOUZA CURY
AG47 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA MARI NELLY GULIN DE C.
E SILVA - MARIA CELI GULIN - LUIZ NORBERTO GULIN
C.M.G. INVESTIMENTOS S/A WALDEMAR
GERONASSO e LUCIANO RASERA GULIN
KYRA PARTICIPAÇÕES LTDA MAREZI'S
PARTICIPAÇÕES LTDA
GRACIETE APARECIDA GOLIN JOSÉ
CARLOS GOLIN
FARFALLA PARTICIPAÇÕES LTDA VICEROY
PARTICIPAÇÕES S/A
ANA IRIA GOLIN VIANNA ALFREDO
GULIN FILHO
TANAPAM PARTICIPAÇÕES S/A BEATRIZ
DO ROCIO GOLIN GUARINELLO
SAN MARTIN PARTICIPAÇÕES S/A VERGINIA LUIZA
MACEDO e EURICO GOMES DE MACEDO
SHAIKA PARTICIPAÇÕES LTDA ORLANDO
MELHEM e DIONE MARIA GULIN MELHEM
Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº
20170714730 em 30/11/2017.

USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A

CNPJ Nº 05.646.253/0001-50
NIRE Nº 51300013690

**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 31.12.2016, às 11:00 horas, na sede social, na Estrada Rio Prata, S/Nº, KM 13,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira - MT, CEP: 78.810-000.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN e Secretário Sr. ALEXANDRE RADTKE

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA:

a) Aumento de capital social no valor de R\$ 3.076.910,14 (três milhões, setenta e seis mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos) com aproveitamento de igual valor da conta adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, a ser subscrito pela maioria dos acionistas conforme Boletim de Subscrição de Ações Novas e com prazo de 30 (Trinta) dias para que os demais acionistas manifestem sua preferência nos Termos do Parágrafo 4º do Artigo 171, da Lei 6.404 de 15/12/76 alterada pela Lei nº 9.457, de 05/05/97;

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social e Emissão do Boletim de Subscrição de Ações Novas (ANEXO I).

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi submetida à assembleia a elevação do capital social de R\$ 48.487.095,26 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e

vinte e seis centavos) para R\$ 51.564.005,40 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e cinco reais e quarenta centavos) dividido em 5.156.400.540 (cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos mil, quinhentos e quarenta) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 3.076.910,14 (três milhões, setenta e seis mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos) será subscrito pelos seguintes acionistas: OZIRE ALBERTI, SIDNEI ALBERTI, ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA, GERACON-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PAULO HENRIQUE JOHN, PRÓ-ANGELO PARTICIPAÇÕES LTDA, PRÓ-VALENT PARTICIPAÇÕES LTDA, V.SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, C.M.G. INVESTIMENTOS S/A, AG47 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, KYRA PARTICIPAÇÕES LTDA, MAREZI'S PARTICIPAÇÕES LTDA, FARFALLA PARTICIPAÇÕES LTDA, VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A, SAN MARTIN PARTICIPAÇÕES S/A, TANAPAM PARTICIPAÇÕES S/A, SHAIKA PARTICIPAÇÕES LTDA, RALUMA PARTICIPAÇÕES LTDA, LUIS ANTONIO DE CARVALHO WHITAKER e DALL'OGGIO PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, e integralizado com aproveitamento de igual parcela da conta adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. Os demais acionistas renunciam expressamente ao direito de preferência em adquirir e subscrever as ações emitidas em razão do aumento de capital ora aprovado. Tudo conforme o Boletim de Subscrição de Ações Novas, ANEXO I. Matéria esta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Passando ao item "b" em decorrência do aumento aprovado acima, o artigo 5º do Estatuto Social e seus parágrafos passam a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social é de R\$ 51.564.005,40 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e cinco reais e quarenta centavos) dividido em 5.156.400.540 (cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos mil, quinhentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, nominativas e indivisíveis. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfazer os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade.

09. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 02 da companhia.

Juscimeira /MT, 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS GOLIN

Presidente da Mesa

ALEXANDRE RADTKE

Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:**ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA**

ANA LUIZA JUNQUEIRA VILELA VIACAVA

GERACON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA HELIO ZAVATTARO

JÚNIOR e VICTOR PEGOLARO SALIONE

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA ALBERTO

DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA JOSÉ

CARLOS GOLIN e ALEXANDRE RADTKE

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DONATO GULIN e DANTE JOSÉ GULIN

OZIRE ALBERTI

SIDNEI ALBERTI

LUIS ANTONIO DE CARVALHO WHITAKER

DALL'OGGIO PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

LUIS ANTONIO DE CARVALHO WHITAKER

PAULO HENRIQUE JONH

PRÓ-ANGELO PARTICIPAÇÕES LTDA

ACIR

ANTONIO GULIN e ALEXANDRE RADTKE

PRÓ-VALENT PARTICIPAÇÕES LTDA

DONATO GULIN e JOSÉ MAURO GULIN

V. SUL PARTICIPAÇÕES LTDA

JOSÉ

LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE GULIN

C.M.G. INVESTIMENTOS S/A

WALDEMAR

GERONASSO e LUCIANO RASERA GULIN

AG47 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA MARI NELLY GULIN DE

C. E SILVA - MARIA CELI GULIN - LUIZ NORBERTO GULIN

KYRA PARTICIPAÇÕES LTDA

MAREZI'S PARTICIPAÇÕES LTDA

GRACIETE APARECIDA GOLIN

JOSÉ

CARLOS GOLIN

FARFALLA PARTICIPAÇÕES LTDA

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A

ANA IRIA GOLIN VIANNA

ALFREDO GULIN FILHO

TANAPAM PARTICIPAÇÕES S/A

BEATRIZ DO ROCIO GOLIN GUARINELLO

SAN MARTIN PARTICIPAÇÕES S/A

MACEDO e EURICO GOMES DE MACEDO

SHAIKA PARTICIPAÇÕES LTDA

MELHEM e DIONE MARIA GULIN MELHEM

RALUMA PARTICIPAÇÕES LTDA

WILSON LUIZ GULIN

Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 20170785726 em 20/12/2017.

A Construtora e Imobiliária Cosentino Ltda. com CNPJ 03.688.876/0001-60 e endereço à Avenida São João nº. 305. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Urbano Jardim das Américas VII. Com as seguintes coordenadas geográficas 15°. 32' 3,23"S e 54°. 17' 51,20"W. No Município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.'

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

**AVISO AOS TITULARES DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA 9ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA
RUMO MALHA NORTE S.A.**

RUMO MALHA NORTE S.A. (nova denominação social da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.) ("Companhia") vem, por meio deste aviso, nos termos do item 5.2 do "Instrumento Particular de Escrita da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A." ("Escritura de Emissão"), informar aos titulares de debêntures de sua 9ª (nona) emissão ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente) acerca de sua intenção de realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures em circulação ("Resgate Antecipado Facultativo"). Em conformidade com o exposto na Escritura de Emissão, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com os seguintes procedimentos: (i) O Resgate Antecipado Facultativo é direcionado a todos os titulares de Debêntures em circulação, em igualdade de condições; (ii) as Debêntures serão resgatadas pelo saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios calculados pro *rata temporis* desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios prevista nesta Escritura de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (b) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (c) de prêmio (flat) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, nos termos da Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Total")); (iii) o Valor do Resgate Antecipado Total será pago integralmente pela Companhia em 14/03/2018 ou seja, mais de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente comunicado, nos termos da cláusula 5.2 da Escritura de Emissão. Os termos utilizados em letra maiúscula neste aviso e que não tenham sido aqui especificamente definidos terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais a respeito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures podem ser obtidas nos endereços ou por meio dos telefones abaixo: **Rumo Malha Norte S.A.** - Rua Emilio Bertolini, nº 100 - Cajuru, Curitiba/PR - CEP 82.920-030. At.: Alexandre Mendes Palhares. Telefone: (41) 2141-7573. E-mail: tesouraria@rumolog.com. **Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.** Ricardo Lewin - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

IDIANETE APARECIDA VERARDI, CPF: 608.412.819-04, Município de Sorriso/MT, torna público que solicitou junto à SEMA Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea. Finalidade de uso: Avicultura. Coordenadas Geográficas PT-01: 13°13'22,6"S e 55°40'07,9"W Vazão solicitada 126,720m3/d - 14,08h/dia; PT-02: 13°13'18,9"S e 55°39'52,9"W Vazão solicitada 126,814m3/d - 12,33h/dia.

IZABEL PARMIGIANI BRANDELERO, CPF: 897.477.391-00, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRÍCOS / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, DE ANTONIO BRANDELERO, PORTARIA Nº 383/2015, PROCESSO Nº 23903/2015.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N. 001/2018**

Aviso de Licitação Chamada Pública - Aquisição de Imóvel nº 001/2018

VERGINIA LUIZA

ORLANDO

- **CRESS-MT**, para seleção de imóvel urbano destinado à instalação de sede administrativa. O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 20ª REGIÃO-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem possa interessar a **PRORROGAÇÃO** do prazo para o recebimento das propostas e da sessão de abertura dos Envelopes. **As propostas poderão ser entregues até o dia 22 de março das 12h00 as 18h00, e, Abertura dos Envelopes será às 14h00 do dia 23 de março**, podendo às propostas serem apresentadas no ato da abertura dos envelopes.

O edital encontra-se disponível no site www.cressmt.org.br, por meio eletrônico através do E-mail cressmt@cressmt.org.br ou via impressa no horário das 12h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, na sede do CRESSMT, Rua Batista das Neves, 22, sala 303, Ed Comodoro, Centro, Cuiabá/MT, telefone (65) 3624-2095 (65) 98476-5882. Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2018.

---Original Assinado---

Tatiana Lima da Costa Refosco
Coordenadora da Comissão

**SINDICATO RURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Porto dos Gaúchos, na forma de seu Estatuto, em seu artigo 21 e parágrafos, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede, localizada na Av. Diamantino, Nº 1045, na cidade de Porto dos Gaúchos, no dia *26 de março de 2018*, às 9:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 10:30, para conhecimento e deliberação a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2017;
2. Previsão orçamentaria 2018;
3. Matérias de natureza administrativa, técnica ou de interesse da categoria.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Milton Carlos Zolin
Presidente do Sindicato Rural de Porto dos Gaúchos

VALCIR DA MOTTA - EPP, CNPJ nº 22.644.190/0001-12, AV. Brasil, nº 249 - E, Bairro Cidade Nova - LRV/MT torna público que requereu junto à SMMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, as LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Janeiro a dezembro de 2017

TERMO DE PARCERIA Nº 02/2015

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Data de assinatura do T.P: 28/08/2015; Período de execução: 01/01/2017 a 31/12/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: Assessoramento Administrativo Especializado				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO

Serviços de Terceiros PJ	5.000.000,00	4.470.659,37	4.476.659,37	-6.000,00
TOTAL	5.000.000,00	4.470.659,37	4.476.659,37	-6.000,00

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Julho a dezembro de 2017

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2017

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Data de assinatura do T.P: 27/06/2017; Período de execução: 01/07/2017 a 31/12/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: SHAG - Saúde, Humanização, Apoio e Gestão				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	8.707.140,00	4.274.255,78	4.274.255,78	-
CLT	2.429.378,52	1.715.696,82	1.715.696,82	-
TOTAL	11.136.518,52	5.989.952,60	5.989.952,60	-

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Março a Novembro de 2017

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Data de assinatura do T.P: 27/02/2017; Período de execução: 01/03/2017 a 06/11/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: PADH - Programa de Assistência e Desenvolvimento Humano				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	648.032,40	652.011,27	652.011,27	-
CLT	117.745,65	160.015,74	192.896,19	32.880,45
Serviços Autônomos	-	99.731,76	99.731,76	-

TOTAL	765.778,05	911.758,77	944.639,22	32.880,45
-------	------------	------------	------------	-----------

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Março a Dezembro de 2017

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Data de assinatura do T.P: 27/02/2015; Período de execução: 01/03/2017 a 31/12/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: SHAG - Saúde, Humanização, Apoio e Gestão				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	3.031.350,00	3.794.060,47	3.794.060,47	-
CLT	243.411,00	308.443,97	308.503,97	60,00
Serviços Autônomos	-	7.280,00	7.280,00	-
TOTAL	3.274.761,00	4.109.784,44	4.109.844,44	60,00

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Março a Outubro de 2017

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2017

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Data de assinatura do T.P: 27/02/2017; Período de execução: 01/03/2017 a 31/10/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: AGECEL - Apoio e Gestão: Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	781.174,10	658.721,43	658.721,43	-
CLT	26.924,90	-	-	-
Serviços Autônomos	31.500,00	153.878,70	154.534,60	-655,90
TOTAL	839.599,00	812.600,13	813.256,03	-655,90

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço:

Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandre Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

O empreendimento **FRIGO E FERREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ 00.494.433/0001-40 vem através deste tornar-se público que junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA as Licenças: Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Hotelaria, Lanchonetes e Restaurantes, localizado na Rua Aracaju, nº 442, Centro do município de Querência MT.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Março a Novembro de 2017
TERMO DE PARCERIA Nº 004/2017
PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Data de assinatura do T.P: 27/02/2017; Período de execução: 01/03/2017 a 06/11/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: PADU - Programa de Administração e Desenvolvimento Urbano				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	797.029,20	685.288,31	685.288,31	-
CLT	522.892,71	318.775,76	379.173,09	60.397,33
Serviços Autônomos	-	40.539,70	40.539,70	-
TOTAL	1.319.921,91	1.044.603,77	1.105.001,10	60.397,33

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandre Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Junho a dezembro de 2017
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017
PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 002/2017
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

Data de assinatura do T.P: 01/06/2017; Período de execução: 01/06/2017 a 31/12/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: SHAG - Saúde, Humanização, Apoio e Gestão				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	797.029,20	685.288,31	685.288,31	-
CLT	522.892,71	318.775,76	379.173,09	60.397,33
Serviços Autônomos	-	40.539,70	40.539,70	-
TOTAL	1.319.921,91	1.044.603,77	1.105.001,10	60.397,33

CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	4.144.205,26	5.888.668,31	5.887.729,44	938,88
CLT	2.874.105,44	48.665,47	48.665,47	-
Serviços Autônomos	432.000,00	848.783,15	848.783,15	-
TOTAL	7.450.310,70	6.786.116,93	6.785.178,06	938,88

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandre Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Julho a Dezembro de 2017
TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017
PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

Data de assinatura do T.P: 03/07/2017; Período de execução: 01/07/2017 a 31/12/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: SHAG - Saúde, Humanização, Apoio e Gestão				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	7.838.773,41	7.485.368,48	7.495.640,40	-15.120,00
TOTAL	7.838.773,41	7.480.520,40	7.495.640,40	-15.120,00

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandre Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 767.782.401-30, Torna público que requereu perante a SEMA licença Prévia e Instalação para atividade de Irrigação de banana numa área de 20 ha, localizada SÍTIO SÃO JOSE -Estrada vicinal - 3,1 km do Distrito de São Lourenço de Fátima - município de Juscimeira - MT.

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12, artigo 23 inciso X do Estatuto Social do SIPROTAF, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 25/01/2017:

RESOLVE:

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada **no dia 14 (quatorze) de março de 2018, às 09:00h (nove horas)**, em primeira convocação, com maioria legal ou **09:30h (nove horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, **na sede do SIPROTAF**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para **deliberarem** sobre os seguintes assuntos:

1. **Autorização para celebração de acordo judicial para regularização de bem imóvel (art.10 inc. VIII do Estatuto Social do SIPROTAF);**
2. **Outros assuntos pertinentes ao acordo judicial.**

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.
Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
Presidente do SIPROTAF-MT

GILMAR SILVERIO - EPP, CNPJ nº 12.793.879/0001-55, Rua Curitiba, nº 559, Bairro Industrial - LRV/MT torna público que requereu junto à SMMA/ LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, as LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO, às 14h00 (quatorze horas) do dia 19 (dezenove) de MARÇO de 2018**, na Sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá/MT para Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, para **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AGÊNCIA DO SEBRAE MT NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de equipamentos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus demais anexos. Os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações através do E-MAIL licitacao@mt.sebrae.com.br. Disponível também no endereço www.sebrae.com.br/canaldofoornecedor.

Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.

Josemar Farias de Albuquerque
Presidente da CPL/ SEBRAE-MT

COMGEO MINERAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 01.133.479/0001-05, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a Renovação Licença de Instalação para extração de Calcário em duas áreas vizinhas de **46,7594 ha** e **39,71 ha**, referente ao Processo e SEMA/MT 323662/2010 localizadas na Zona Rural, município de Cocalinho - MT.

ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 048.387.771-91, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES**, o pedido de **Licença de Instalação** para o parcelamento de solo para sítio de recreio, localizado na Rodovia BR - 364, Estância Regina, zona rural, Cuiabá MT, CEP: 78.000-000.

ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 002.146.201-15, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES**, o pedido de **Licença de Instalação** para o parcelamento de solo para sítio de recreio, localizado na Rodovia BR - 364, Estância Regina, zona rural, Cuiabá-MT, CEP: 78.000-000.958578:104>

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO (Sob o critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), no dia 09 (nove) de MARÇO de 2018 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos,

na Sede do SEBRAE/MT- **na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT**, para **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA, das necessidades dos veículos automotores e geradores de energia que compõem e/ou que venham compor a frota oficial do SEBRAE-MT, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período**. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou nos telefones (65) 3648.5262 e (65) 3648.5269, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: www.sebrae.com.br/canaldofoornecedor. Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Janeiro a Dezembro de 2017
TERMO DE PARCERIA Nº 01/2015
PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Data de assinatura do T.P: 12/02/2015; Período de execução: 01/01/2017 a 31/12/2017; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, a equipe multiprofissional atribuída ao projeto foi alocada em todas as áreas e setores previstos e solicitadas pelo parceiro, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a Instituição proporcionou capacitação técnica a equipe alocada no projeto, dando celeridade e eficiência aos processos.

Projeto: SHAG - Saúde, Humanização, Apoio e Gestão				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços de Terceiros PJ	2.769.731,40	2.022.924,43	2.022.924,43	-
TOTAL	2.769.731,40	2.022.924,43	2.022.924,43	-

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/ Função: Diretor Presidente.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **MAICOM RODRIGO PETRI**, CNPJ: 23.192.283/0001-16, situada na Av. Cuiabá, nº 717 - N, Bairro Industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)**, para atividade de Serviço de Manutenção, Reparação, Funilaria, Pintura e Lavagem de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99689957

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Empresa, **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA**, CNPJ: 08.784.710/0001-61, situada na Rua Nonoai, Nº 212 - S, Centro - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº: 0107/2016 VÁLIDA ATÉ: 28/03/2018**, para Atividade ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS) de exames complementares. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos Ambientais - (65) 99946-6277**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **BATERIAS ALBA LTDA**, CNPJ: 00.868.182/0001-17, situada na Rua Realeza, nº 41 - S, Bairro Centro - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0088/2016**, válida até 18/02/2018 para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Radiadores

e Baterias). **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277.**

MUTUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ARMAZENAGEM, BENEF. DE CEREAIS E OLEAGINOSAS LTDA - MUTUM CEREAIS CNPJ nº 06.080.319/0001-50, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente / SEMA, Renovação da licença de Operação - L.O. localizada na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 2.653-N, Bairro Industrial Norte, município de Nova Mutum / MT.

Roberto Bridi 73893803904, torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para obras de alvenaria, situada à Rua José de Alencar, 484 - Bairro Marajoara em Várzea Grande - MT"

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS PROMITENTES ADQUIRENTES DAS UNIDADES CONDOMINIAIS DO EDIFÍCIO "SKY VIEW PAIAGUÁS".

Pelo presente edital ficam convocados todos os promitentes adquirentes das unidades condominiais do Edifício "SKY VIEW PAIAGUÁS", adquiridos à Caixa Construções Ltda., antiga denominação da atual CX Construções Ltda., a comparecerem à Assembleia Geral, onde serão objeto de discussão e deliberação os seguintes assuntos:

- i. Apresentação do estado atual da obra;
- ii. Resultado das negociações para rescisão contratual com a TRADE INVEST LTDA;

A Assembleia realizar-se-á na **Rua Alísios nº 14 Bom Clima. Espaço Adriano Guedes, ao lado do Ed. The Point**, no dia **07/03/2018**, às **10:00** horas, em primeira convocação, com a presença de promitentes que representem pelo menos 51% do total das unidades; e, às **10:15** horas, em segunda convocação com qualquer número de participantes.

As decisões tomadas na Assembleia terão eficácia sobre todos os condôminos pelo que é imprescindível a presença de todos.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.

CX Construções Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT. VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICÍPIOS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE - À NA SEDE DO SINDICATO SITO A AVENIDA MUNICIPAL, 1671 - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT, NO DIA 29 /03/2018 AS 20:00 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 20:30 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINDCOMPEL - DE PONTES E LACERDA - MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICA INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMI-JÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES,

COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESCAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCEARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇOUQUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÓRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARÍ D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO. NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINDCOMPEL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINA CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. PONTES E LACERDA - MT, 27/02/2018- **PRESIDENTE:** GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT.** SITO À AVENIDA MUNICIPAL, 1671 - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29/03/2018. ÀS 20.00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, ÀS 20:30 HSEM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À AVENIDA MUNICIPAL, 1671 - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. PONTES E LACERDA-MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2018. **PRESIDENTE:** GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2018 **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT.** TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMI-

JÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES, COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESÇAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇOUQUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÓRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARI D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2018, REFERENTE À A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHÊ-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR, OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 26808-9), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2018, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2018 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTE, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. PONTES E LACERDA - MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2018. **PRESIDENTE:** GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA.

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E ACESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO PARA ATENDER ESTA AUTARQUIA."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da **ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAISO-ATAP**, convoca os seus associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA** que realizar-se-á na sede da entidade, sito à RUA CARRARA, Nº 46 BAIRRO: JARDIM ITALIA, na CIDADE DE CUIABÁ - MT, no dia 05 de março de 2.018 as 19:30min HORAS, em primeira convocação, e as 20:00 h, segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberar com votação por 2/3 dos presentes, sobre as seguintes ordens do dia:

A - ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS E DIRETORIA EXECUTIVA
B - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E RETROATIVAS
C - OUTROS ASSUNTOS DE ORDEM GERAL QUE SURTIREM AO LONGO DA ASSEMBLEIA GERAL
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2.018.

**NEUSA VIEIRA LIMA DE MOURA
ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E MABIENTAL PARAISO - ATAP**

TRANSPORTADORA SIMARELLI LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de operação - LO, para atividade de transporte de produtos perigosos (combustíveis), localizado na Rua N, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

NELRAYLA AMIRES PEREIRA DA SILVA 03316496165, CNPJ 23.471.720/0001-30 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de casa de festas e eventos (Buffet), localizada na Avenida Djalma Ferreira de Souza, Quadra 52, n.º 03, Morada do Ouro - Setor Oeste, Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. "AUTO POSTO CIMATEL, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença de operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Mato Grosso, 31, Centro, no município de Nova Monte Verde/MT.

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A**CNPJ 03.190.170/0001-74 - NIRE 51.300.000.067 EM 03/06/1970**

**AVISO AOS ACIONISTAS CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na Rua Sao Benedito, 722, Bairro Lixeira, Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso - cep. 78.008-405, os documentos de que trata o art. 133, da Lei Nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO.** Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A, a ser realizada às 08:00 horas do dia 14 de março de 2018, no mesmo endereço acima citado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação dos Relatórios da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres de Auditoria dos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015, e 31/12/2016; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) Eleição dos Membros da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Cancelamento do Registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários; 2) Outros assuntos de interesse social. Jaurú, 26 de Fevereiro de 2018.

Jeferson Luis Spagnol - Diretor Presidente.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

ANA GONÇALVES LACERDA. " POSTO BURITIS", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de instalação - LI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Avenida dos Trabalhadores S, esquina com Avenida Pupunha, 02, Loteamento Buritis II, no município de Primavera do Leste/MT.

O senhor Miguel Guizadi Junior Proprietário da Fazenda Karanda vem solicitar da licenciamento Operação (L.O) ambiental da Piscicultura . Localizadas na Estrada da Chapada dos Guimarães, Trevo entrada manso, Zona rural, CEP: 78.000-000 - município Cuiabá /MT;- MT. Tendo como objetivo de engorda e venda e peixe.

AMAZONAS INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 29.658.212/0001-42, anteriormente denominada de **INDÚSTRIA DE MADEIRAS SERRA DOURADA LTDA-ME**, CNPJ 21.733.978/0001-32, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social** para Serraria com e sem desdobramento de madeira na **Rua Valentin Dalastra, 538, Setor Industrial**, na cidade de **Sinop/MT**

F. D. NETO MADEIRAS - EPP, CNPJ 19.684.270/0001-97, anteriormente denominada de MADEIRERA TOCCO LTDA, CNPJ 10.368.182/0001-01, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social para Serraria com desdobramento de madeira na Rod. MT 338, s/nº, Km 180, Vila Simione, município de Itanhangá - MT

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJA DE CONVENIÊNCIA, LAVA-RÁPIDO, TROCA DE ÓLEO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE DO ESTADO DO MATO GROSSO - SINOSPETRO MT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Loja de Conveniência, Lava - Rápido, Troca de Óleo e Comércio de Lubrificante do Estado do Mato Grosso - SINOSPETRO MT convoca toda a categoria dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência nos postos de serviços de combustíveis, lava - rápido, troca de óleo e comércio de lubrificantes dos postos, que exerçam as funções de frentista diurno e noturno, vigia, gerentes, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, atendente, vendedor, caixa, promotor de vendas, repositor de mercadorias, faxineiro, padeiros e confeitores em lojas de conveniências, e empregados em lava - rápidos, troca de óleo e comércio de lubrificantes na base territorial do Estado do Mato Grosso, EXCETO os municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaclara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poxoró, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, a participarem da assembleia geral extraordinária de filiação (ou não) à Entidade de Grau Superior, que se realizará no dia 01 de março de 2018, às 17H30min com qualquer número de presente, no seguinte endereço: Rua Pimenta Bueno, 614, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, CEP 78.015-190. Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2018.

JUCELINO PORCINO ALVES - PRESIDENTE
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GL MADEIRAS EIRELI, CNPJ 29.359.713/0001-28, anteriormente denominada **NORTÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 26.160.078/0001-67, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social**, para Serraria com e sem desdobramento de madeira na **Estrada Rosália**, s/n, Km 0,4, **Bairro São Cristóvão**, no município de **Sinop/MT**

CONACENTRO COOP. DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE, CNPJ 86.939.774/0003-60, torna público que requer à SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação** das atividades de: **Armazém Gerais - Emissão Warrant**, em **Campo Verde/MT**

PRODUZIR AGROP. LTDA, CNPJ 16.695.068/0001-72, torna público que requer à SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para Ponto de Abastecimento, Lavador de veículos e Oficina Mecânica, sito na **Faz. Agua Limpa**, em **Nova Ubiratã /MT**

ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 03.507.415/00227-90 torna público que requereu à SEMA/MT, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LO-P)**, para o Projeto de Implantação de canteiro de obras para construção de Ponte de Concreto sobre o Rio do Sangue **MUNICÍPIO: BRASNORTE/MT**, Rodovia: MT-242, Trecho: Ent. MT 160 (Brasnorste) - Brasnorste.(Av. WII)

Souza Grãos Industrial LTDA, CNPJ 07.520.781/0001-94, Torna público que requereu **SEMMADRS** de Várzea Grande/MT à Renovação da Licença de Operação, atividade de beneficiamento de arroz quebrado, sito à Rua das Industrias Lot C Industrial nº 88, Qd. 11, Lotes 05 a 08, Capão do Pequi, Várzea Grande MT

S.O.S Comercio Varejista de Óculos e Relógios LTDA-EPP, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a Licença Ambiental de Localização LL, para atividade de Comércio varejista de artigos de óptica, na Av. Alzira Santana, nº 773 A, Centro Sul, Várzea Grande/MT

A. J RAMOS - ME , CNPJ nº 09.010.230/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A renovação da Licença de Operação (LO), para atividade: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, localizada na Rua Waldir Doerner, nº 1276 - Bairro Setor Industrial, município de SINOP-MT.

PARANÁ MOTO PEÇAS LTDA - ME inscrita no CNPJ 08.741.652/0001-99 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizado na Avenida Rio Grande do Sul 1349 S, Bairro Menino Deus no município de Lucas do Rio Verde - MT

CELSE JOSÉ MINOZZO, pessoa física inscrita no CPF: 194.908.019-68, proprietário da Fazenda Ponte Serrada, localizada no endereço Rodovia MT170, Km 55, + 13Km a direita, Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de "Pátio de descontaminação de aeronave agrícola". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

Volmir José Vedana CPF: 581.770.191-04 "FAZENDA ORION", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da outorga de captação superficial para irrigação e córrego sem denominação, no afluente do rio ferro - Portaria de Outorga 312 de 07/Junho/2013, localizada na MT 242 KM 120 partindo de Sorriso-MT, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã/MT.

VAKSIN CLINICA DE VACINAS, CNPJ nº 29.027.189/0001-98, torna público que solicitou SAMA, a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO), para a atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, bem como Serviços de vacinação e imunização humana, localizada na Avenida Blumenau nº 4368, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT. Coordenadas Geográficas de Latitude -12°31'59,52" S e Longitude -44°43'02,"O, Sorriso/ MT.

CLÍNICA MÉDICA DA FAMÍLIA, R M GUIMARAES - ME CNPJ 08.758.699/0001-65. Na Rua três passos nº 162 - CENTRO, Canarana - MT, Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Canarana as seguintes modalidades, LP- Licença Previa LI - licença de instalação, LO licença de Operação, e sua finalidade licença ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo Serviços de: Atividades de Clínica Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatorios).

IMPERADOR MARQUES BARBEARIA E CONVENIENCIA ; CNPJ: 29.142.843/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure, localizada na Av. Couto Magalhães, nº 700, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-400, município de Várzea Grande -MT.

E D DOS SANTOS LAVA CAR EIRELI - ME, CNPJ: 14.254.246/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação; Licença de Operação, para atividade 45.20-0-05 -Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores, localizada na Rua Ministro Licínio Monteiro, nº 110, Bairro Jardim Glória, CEP: 78.140-380, município de Várzea Grande -MT.

DIAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, (CNPJ 09.592.081/0001-30), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade 47.84-9-00- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na AL 06, Q.14, Nº15, Setor 4, B. Morada da Serra CPA III, Cuiabá-MT, CEP: 78.058-454.

SB Supermercado LTDA-ME, (CNPJ 26.575.057/0001-02), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade 47.11-3-02- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados., localizada na Rua A, Nº10, Bairro Nova Conquista, Cuiabá-MT, CEP 78056-022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Médicos do Estado de Mato Grosso, conforme artigos 46 e 47 de seu Estatuto Social para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, em sua sede localizada na Rua General Vale, nº 321, salas 04 e 05, Térreo, Edifício Marechal Rondon, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá - MT, a ser realizada em **14/03/2018 (quarta-feira), às 16h00min** em primeira convocação, e em segunda e última convocação às **16h30min**, com a seguinte pauta: A) Prestação de Contas - Balanço Financeiro 2017.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2018.

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **14/03/2018 (Quarta-feira)**, na Sede do SINDIMED-MT, sito a Rua General Vale nº 321, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT CEP: 78010-000, às **17h00**, em primeira convocação e em segunda e última convocação às **17h30min**, com a seguinte pauta: A) Aprovação do Plano Orçamentário para o exercício 2018; **Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2018.**

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

AUTO POSTO CANARINHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.604.863/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Prévia - LP, Licença de**

Instalação - LI, para atividade de **Revendedor de Combustível**, situado Rodovia MT 140, SN, Lot. Residencial Belvedere, Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 001/2018, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hipoclorito de Sódio Utilizado no Tratamento de Água Municipal", a seguinte empresa: 1) INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.717.170/0001-45, vencedora da presente licitação com valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 27 de Fevereiro de 2018.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN, Pregoeira Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

ODILO PUTON 72988215987, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a LICENÇA LOCALIZAÇÃO para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situada Rua do Livramento (Lot C Sul), s/n, Centro-Sul, Várzea Grande-MT.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02/2018/SAMAE

TIPO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 29/2012/SAMAE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012. CONTRATANTE S A M A E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N - Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES. CONTRATADA G U A X E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.837.996/0001-10, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 2700-W, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, Representada na pessoa do Administrador Sr. MÁRCIO AGUIAR DA SILVA. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR FUNDAMENTO E OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT. Com supedâneo nos artigos 55 e 57, da Lei 8.666/93 e Resolução de Consulta nº 13/2015 do TCE-MT, para prorrogação contratual. VALOR O valor total deste Contrato é de R\$ 8.542.710,03 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRES CENTAVOS) repasse n. 0350.853-18/2011, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Tangará da Serra-MT, tendo como Interveniante Executor o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. PRAZO Tangará da Serra-MT, 01 de fevereiro de 2018, com prazo até 01 de fevereiro de 2019.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO - MT

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Nos termos do art. 605 e seguintes da CLT, o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MÊCANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DE CUIABÁ, VARZEA GRANDE E REGIÃO- MT . Comunica às empresas no ramo das INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MATUNENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, LOCALIZADAS NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS:

a) Centro Sul : Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nsa. Sra. do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, Stº. Antônio de Leverger e Várzea Grande;b) Sudoeste: Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indíavai, Jaurú, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima; c) Nordeste: Agua Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garça, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Feliz do Araguaia, São José do Xingú;d) Norte : Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campus de Júlio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Claudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte , Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera, que conforme dispõe os Artigos 578, 580 e 582, da NCLT, e inciso IV do Art. 8º, da Constituição Federal, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018. A Contribuição Sindical, descontada em folha de pagamento do mês de março de todos seus os trabalhadores (Art. 582 da CLT). 1 (um) dia da remuneração observados os partilha mentos e os percentuais do artigo 589, inciso I alínea C da CLT de trabalhadores, filiados ou não a Sindicato ou Federação. **A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO ANO DE 2018.** a título de contribuição Sindical Prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e nos Artigos 578 a 610 da CLT e a creditarem através de Guia Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana GRCSU (Art. 583 § 1º da CLT, Portarias nº 488 de 23 de novembro de 2005 e nº 186 de 10 de abril de 2008 ambas do Ministério do Trabalho e Empregos) junto a Caixa Econômica Federal, que em caso de não recebimento ou dúvidas de todo procedimento, poderá manter contato telefônico no número (65 3023-9677, tudo em conformidade com os artigos 586, 588 e 591 da CLT, até 30 de maio de 2018, remetendo o comprovante do depósito para a Sindicato ou Federação (Art. 583 § 2º da CLT). A falta do recolhimento no prazo acarretará multa de 10% nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária (artigo 600 da CLT), bem como ação de improbidade administrativa em desfavor do gestor omissor, tudo em decorrência dos prejuízos decorrente de juros e demais consectários legais previstos no artigo 600 da CLT. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Manoel de Souza.

Presidente/ STIMME-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICÍPIOS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE - À NA SEDE DO SINDICATO SITO A AVENIDA MUNICIPAL, 1671 - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT, NO DIA 29 /03/2018 AS 20:00 HS, EM 1A CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 20:30 HS EM 2A E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINDCOMPEL - DE PONTES E LACERDA - MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTE EMPRESAS: TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICA INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMI-JÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES, COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESCAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCEARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇOUGUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÓRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARI D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO. NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINDCOMPEL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTÊNCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINA CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE

TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. PONTES E LACERDA - MT, 27/02/2018- **PRESIDENTE:** GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT.** SITO À AVENIDA MUNICIPAL, 1671 - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29/03/2018. ÀS 20.00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, ÀS 20:30 HSEM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À AVENIDA MUNICIPAL, 1671 - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. PONTES E LACERDA-MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2018. **PRESIDENTE:** GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2018 **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT.** TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMI-JÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES, COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESCAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCEARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS,

VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇOUQUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÔRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARI D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2018, REFERENTE À A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHE-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA ([HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR](https://sindical.caixa.gov.br), OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 26808-9), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2018, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2018 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTESS, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. PONTES E LACERDA - MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2018. **PRESIDENTE:** GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICOS DE MATO GROSSO - STIPLASTMT. Rua São Luiz, nº 476 - Bairro Lixeira - Cuiabá-MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 11.743.459/0001-00.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2018

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Material Plásticos de Mato Grosso - STIPLASTMT, faz saber aos senhores empregadores nas Indústrias de material plásticos e reciclagens, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é Indústrias de material plásticos e reciclagens, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da NCLT, e inciso IV do art. 8º, da CF, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018. A contribuição sindical, assim descontada deverá ser recolhida até o dia 30 de abril de 2018, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, cujas guias serão remetidas para as empresas, mas que também poderão ser obtidas no site da Caixa Econômica Federal. Código Sindical nº 556.352.98551-5, o não recolhimento da contribuição sindical, no prazo legal, implicará na incidência de multa de 10%, nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente, e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. As guias também poderão ser solicitadas no endereço sito Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3359-4801, ou nos e-mails: stiplast@hotmail.com , ricardostiplast@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 556.352.98551-5, CNPJ 11.743.459/0001-00. Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2018- Vilson da Cunha Figueiredo - Presidente.

BONANÇA AÇU AGROPECUÁRIA S/A					
Fazenda Bonança Açú - s/n - Zona Rural - Margem Direita Rio das Mortes - Mun. de Cocalinho-MT - CEP.: 78.680-000 - CNPJ.: 03.144.086/0001-14					
BALANÇO PATRIMONIAL					
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
ATIVO	2.016	2.017	PASSIVO	2.016	2.017
NÃO CIRCULANTE	206.434,55	206.434,55	PATRIMONIO LIQUIDO	206.434,55	206.434,55
IMOBILIZADO LIQUIDO	206.248,71	206.248,71	CAPITAL SOCIAL	3.134.491,15	3.134.491,15
IMOBILIZADO NOMINAL	1.822.601,36	1.822.601,36	AÇÕES ORDINÁRIAS	999.880,05	999.880,05
BENS IMOVEIS	947.802,60	947.802,60	AÇÕES PREFERENCIAIS "A"	132.287,40	132.287,40
BENS MOVEIS	210.210,27	210.210,27	AÇÕES PREFERENCIAIS "B"	11.495,23	11.495,23
CORREÇÃO MONETÁRIA	664.588,49	664.588,49	AÇÕES PREFERENCIAIS "C"	1.920.040,07	1.920.040,07
DEPRECIACÃO	(1.616.352,65)	(1.616.352,65)	AÇÕES PREFERENCIAIS "D"	70.788,40	70.788,40
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.616.352,65)	(1.616.352,65)	RESERVAS E RESULTADOS	(2.928.056,60)	(2.928.056,60)
OUTRAS IMOBILIZACÕES	185,84	185,84	RESERVAS DE CAPITAL	1.249,97	1.249,97
IMOBILIZACÕES DIVERSAS	185,84	185,84	RESULTADOS ACUMULADOS	(2.929.306,57)	(2.929.306,57)
MARCAS E PATENTES	185,84	185,84	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	206.434,55	206.434,55	TOTAL PASSIVO	206.434,55	206.434,55
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO			2.016	2.017	
RECEITAS DE PRODUTOS RURAIS			0,00	0,00	
DESPESAS RURAIS E OPERACIONAIS			0,00	0,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)			0,00	0,00	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	3.134.491,15	1.249,97	0,00	(2.929.306,57)	206.434,55
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	3.134.491,15	1.249,97	0,00	(2.929.306,57)	206.434,55
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO	VALOR				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.929.306,57)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	0,00				
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.929.306,57)				
NOTAS EXPLICATIVAS					
<p>Nota 1 – Objetivo Social: A BONANÇA AÇU AGROPECUÁRIA S/A, é uma Sociedade por Ações Fechada, de Capital Autorizado, que se rege pelo seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes à Sociedade ou a qualquer de seus objetivos, com sede na margem direita do Rio das Mortes, S/N no município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, e tem como objetivo social a exploração agropecuária, florestal e madeira, a industrialização e comércio interno e externo. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela administração em 02 de Janeiro de 2018, conforme Assembléia Geral Ordinária. Nota 3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas: As principais diretrizes contábeis utilizadas foram as seguintes: a) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência e consiste nos rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da sociedade. b) Ativo Não Circulante: Os Ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. c) Ativo Imobilizado Tangível: É demonstrado pelo valor de custo de aquisição e, ao longo do tempo, foi depreciado pelo método linear de acordo com a Lei. Nota 4 – Disponível: Não há valores do disponível.</p> <p>Nota 5 – Imobilizado Tangível: Os bens imobilizáveis estão totalmente depreciados e não houve aquisições no exercício. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Na data das demonstrações contábeis não há perdas de redução ao valor recuperável (impairment) a contabilizar. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As bases operacionais estão ocupadas por terceiros, o que é motivo de ação judicial de reintegração de posse movida pela Bonança Açú. Nota 6 – Capital Social: O Capital Social Subscrito e Integralizado totaliza neste exercício o valor de R\$ 3.134.491,15, representando por 2.172 ações, sendo 777 ações ordinárias nominativas, 80 ações preferenciais nominativas Classe "A", 7 ações preferenciais nominativas Classe "B", 1.160 ações preferenciais nominativas Classe "C", 148 ações preferenciais nominativas Classe "D" todas de valor nominal de R\$ 1.443,13. O Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, detém 52,20% da totalidade das ações.</p> <p>Nota 7 – Continuidade Operacional: As atividades operacionais da Bonança Açú Agropecuária S/A estão paralisadas. A Sociedade aguarda o resultado as ações mencionadas na nota explicativa número 5 anterior e a conclusão do processo de oferta pública de ações junto a Comissão de Valores Mobiliários-CVM para a tomada de decisões.</p>					
<i>Município de Cocalinho(MT); 31 de Dezembro de 2017.</i>					
CÉLIO GOMES PIRES NETO - Diretor Presidente CPF.: 785.167.141-87			JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador CRC/Go -7278 CPF.: 036.021.841-53		
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
<p>Ilmos. Srs. Administradores e acionistas da BONANÇA AÇU AGROPECUÁRIA S/A. Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis da BONANÇA AÇU AGROPECUÁRIA S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, a respectiva demonstração do resultado, das mutações do seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do comentado no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BONANÇA AÇU AGROPECUÁRIA S/A. em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalvas: Continuidade Operacional- As bases físicas da fazenda estão ocupadas por terceiros, existindo ação judicial de reintegração de posse. A Sociedade aguarda o resultado dessa ação judicial de reintegração de posse e a conclusão do processo de oferta pública de ações junto à Comissão de Valores Mobiliários-CVM para tomada de decisões. Imobilizado: Devido a ocupação das bases físicas mencionadas no parágrafo anterior, não inspecionamos os bens do ativo imobilizado. Na data das demonstrações contábeis não foram apuradas e, conseqüentemente, não contabilizadas qualquer estimativa de desvalorização, por perda de valor(impairment) ou pelos riscos de não realização, em razão da citada ocupação das bases físicas. Assim, não estamos opinando sobre os valores demonstrados para o ativo imobilizado. Outros assuntos: As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas. Sobre elas, em 04 de dezembro de 2017, emitimos relatório com as mesmas ressalvas do parágrafo base para opinião com ressalvas anterior.</p> <p>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Concluímos que existe incerteza relevante, e chamamos atenção no parágrafo base para opinião com ressalvas neste relatório, titulado de "Continuidade operacional", e que também estão divulgadas ou evidentes nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém (PA), 08 de fevereiro de 2018. - R&M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CRC-PA 292/O - CVM 8559 - Ubirajara dos Santos Rodrigues - CRC - RJ 58609/O - 5 T-PA - IBRACON 4871</p>					

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, produtor rural pessoa física equiparada a pessoa jurídica, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.231.264-6 estabelecido à Estrada Barranco Alto Km 52 Gleba 2A, Zona Rural, no Município de Gaúcha do Norte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias canceladas do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente a numeração 6026, AIDF-e nº 714.507/16, conforme Boletim de Ocorrência nº 2018.62887

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, produtor rural pessoa física equiparada a pessoa jurídica, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.265.943-3, estabelecido à Rodovia BR 364 Km 1.109 + 2 Km à Direita, Zona Rural, no Município de Sapezal - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias da Nota Fiscal Modelo 1A nº 15910 Série 2 emitida em 26/12/2017 (AIDF-e nº 722.348/17) no valor de R\$ 11.464,00 referente à transferência de carço de algodão entre filiais (I.E.: 132659433 x I.E.: 132312646).

A empresa Clair Bariviera e outros - Ziani Reflorestamento, Produtor Rural, situada em Diamantino/MT, CEP: 78.400-000, à Rodovia BR 364 km - 340, s/n - Bairro Zona Rural, Inscrição Estadual n.º 13.483.718-5 e CPF n.º 829.068.749-49, comunica o extravio de 1 nota fiscal sendo 3 vias, modelo 1, n.º 1790. Preenchidas.

ELIS HELENA VICENTE MARQUES DE SOUZA RYS, brasileira, casada, pecuarista, CI (RG) 20428596 RGD/SP e do CPF: 095.551.478-92, Rd. BR 080, KM 124, Margem Direita, Zona Rural, S/n, São Félix do Araguaia - MT, COMUNICA que extraviou os Blocos de Notas Fiscais modelo 1 e 1-A nº 1 ao 50 e os Livros de Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS e Inventário, com a seguinte numeração: livros de nº 01 ao 05, dos anos de 2013 à 2017 e o Livro Registro Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Produtor Rural Pessoa Física, da Fazenda Santa Terezinha, Inscrição Estadual: 13.486.071-3

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 17/2018 - CIA 0013134-87.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente - Persiana Black Out, conforme especificações constantes do Termo de Referência n. 04/2017/DCP-DMP - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 70/2017."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.843.828/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 16/02/2018 e encerramento em 15/02/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)."

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 19/2018 - CIA 0015545-06.2018.8.11.0000

OBJETO: "O objeto deste termo consiste na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de construção do novo edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Primavera do Leste, conforme Projeto Básico n. 001/2017/D.O. e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.501.854/0001-69

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato vigorará pelo prazo de 630 (seiscentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura de 23/02/2018 a 15/11/2019."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)."

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE ANULAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 4/2017****CIA. 0079776-76.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público a r. decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos da Concorrência Pública nº. 4/2017 - CIA. 0079776-76.2017.8.11.0000, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para a construção do novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Várzea Grande - Projeto Básico n. 004/2017."

CONCLUSÃO DA DECISÃO: " (...) Sendo assim, valendo-se do princípio da autotutela da Administração, consagrado nas Súmulas n. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, acolho o Parecer n. 98/2018/ATJL, para anular a Concorrência Pública n. 4/2017, atingindo, por consequência, a sessão pública, com base no artigo 49, § 1º c/c art. 3º da Lei n. 8.666/93, restando prejudicados eventuais recursos apresentados. Consequentemente, autorizo a repetição do procedimento licitatório, com a publicação de novo edital, com a urgência que o caso requer. Por derradeiro, tendo em vista que a falta de divulgação do resultado da fase habilitatória se deu por falha do servidor responsável pela publicação - Chefe da Divisão de Serviços Administrativos - como se depreende da informação prestada à fl. 7.513-TJMT, determino a exoneração do mesmo do cargo comissionado que ocupa e advirto os demais servidores da Coordenadoria Administrativa - coordenação, diretoria, CPL, pregoeiros e demais servidores envolvidos - que desempenhem suas funções com diligência e responsabilidade, para que fatos como estes não ocorram mais. Publique-se. À Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias. Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça. "

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO (Nova Mutum)

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SIDRA APARECIDA DOS SANTOS PRESTES, Cpf: 02682819125, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s),

atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Em resumo: " Os Executados na condição de associados da Cooperativa Exequente emitiram aos 04/01/2010 uma Cédula de Crédito Bancário nº A90236446-4 no valor de R\$ 10.500,00, Os valores foram tomados junto a Cooperativa Exequente em moeda corrente nacional, dívida esta líquida, certa e exigível, consoante disposto na Lei 10.931/04. Ficou pactuado no bojo da referida cédula que o valor seria pago em 30 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela venceria no dia 10/02/2010 e as demais na mesma data nos meses subsequentes, sendo que a última parcela venceria ao 10/07/2012, quitando desta forma o débito. Porém o primeiro Executado não efetuou o pagamento de nenhuma das parcelas pactuadas, encontrando-se em débito e incorrendo desta forma em mora. Sendo assim a Exequente requereu o recebimento da presente ação com os documentos que a instruem, bem como a citação dos Executados..."

Dados do Débito: {Variaveis}_custasProcessuais_;R\$0,00|_valorTotal_;R\$ 25.215,89|_valorAtualizado_;R\$ 25.215,89|_valorHonorarios_;R\$ 0,00

Despacho/Decisão: Vistos em correição etc. Considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação da parte Executada, possível a citação por edital, tendo em vista já encontrar-se tal questão sumulada pelo Superior Tribunal de Justiça, vejamos: "Súmula nº 414: A citação por edital na execução é cabível quando frustradas as demais modalidades". Não obstante a falta de localização da parte Executada por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja a parte Executada citada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80), para que, querendo, e em 15 (quinze) dias, apresente resposta, constando no mandado as advertências de estilo. Desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, como curadora especial à parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja a curadora intimada para apresentar manifestação, no prazo legal. Assim, que aportando aos autos a manifestação, intime-se a parte Exequente, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Rita C. Buchmann, digitei.

Nova Mutum, 11 de janeiro de 2018

Milene Arissava

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado art. 1.205/CNGC

MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA.**CNPJ/MF n.º 16.786.280/0001-45 NIRE 51.201.324.522****9ª alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular,

Equipav Mineração e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tem a sua sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, conjunto 44, sala 4, Bairro Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.750.955/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.443.446, neste ato devidamente representada por seus administradores, Sr. **Leandro Antonio Grisi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 23.191.390-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 167.985.998-69, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP e, Sr. **Rholf Alvarenga Badine**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista, portador da Cédula de identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10, ambos com endereço comercial na Estrada dos Alpes, n.º 1.100, Bairro Sítio Pinheiros Altos, CEP 06423-400, na cidade de Barueri/SP, doravante simplesmente "**Equipav Mineração**"

Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, conjunto 72, sala 17, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.768.395/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.216.868.661, neste ato devidamente representada por seus administradores, a Sra. **Dalila Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo**, brasileira, viúva, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.368.767-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.786.808-45, e o Sr. **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, Jardim Madalena, CEP 13091-904, doravante denominada "**CMT**"; e **L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, conjunto 71, sala 12, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.900.738/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.916.631, neste ato devidamente representada por seus administradores, o Sr. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 16.126.005-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.312.118-22, e o Sr. **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.852.994-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, Jardim Madalena, CEP 13091-904, doravante denominada "**LIV**", na qualidade de únicas sócias da **Minerpav Mineradora Leverger Ltda.**, sociedade empresária limitada,

com sede na sede na Fazenda Liberata, BR-364, km 352,7, Serra de São Vicente, no Município de Santo Antônio do Leverger, no Estado do Mato Grosso, CEP 78180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.786.280/0001-45 e com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.324.522 ("Sociedade"), e, ainda, na qualidade de sócia admitida, **Quibrita Mineração E Comercio De Agregados Ltda.**, sociedade empresária com sede na Estrada Santa Rosa, 1580, Travessa Particular Monte Serrat, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13295000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.543.070/0001-05, neste ato representada por seus administradores, Srs. **Elton Quintaneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11.833.898-SSP, CPF 123.102.008-32, residente e domiciliado na rua Marechal Barbacena, 926, apto. 33, Tatuapé, São Paulo e **Horácio Quintaneiro Filho**, brasileiro, casado empresário, portador do RG 8.711.012-SSP e do CPF 953.018.528-68, residente e domiciliado na rua Marechal Hermes da Fonseca, 334, apto. 24ª, Santana - São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada "**Quibrita**"; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: 1. Da transferência de Quotas 1.1. As sócias **Equipav Mineração, LIV e CMT**, neste ato, retiram-se da Sociedade cedendo e transferindo, de forma irrevogável e irretratável, a título oneroso, suas 16.955.466 (dezesesseis milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$16.955.466,00 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), totalmente integralizadas à **Quibrita** nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais e Outras Avenças firmado em 01 de setembro de 2017, ficando esta admitida como nova sócia da Sociedade. 1.2. Em virtude da cessão de quotas ora deliberada, as sócias **Equipav Mineração, LIV e CMT**, retiram-se da Sociedade e, as sócias retirantes e a Sociedade, outorgam-se, mutuamente, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação, declarando nada mais ter a receber uma da outra, a qualquer título. 1.3. Resolvem, alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, passando a vigorar referida cláusula com a seguinte redação: "Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$16.955.466 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), dividido em 16.955.466 (dezesesseis milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da sócia **Quibrita Mineração E Comercio De Agregados Ltda.** Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital. Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sócia **Quibrita Mineração E Comercio De Agregados Ltda.** se compromete a reconstituir a pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 1 de setembro de 2017." 2. Da Administração 2.1. Em razão do deliberado no item 1, resolve a nova sócia aceitar o pedido de renúncia do Diretor da Sociedade o Sr. **Leandro Antonio Grisi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 23.191.390-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 167.985.998-69, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada dos Alpes, n.º 1.100, Bairro Sítio Pinheiros Altos, CEP 06423-400, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. 2.2.

A Sociedade e a sócia outorgam ao Sr. **Leandro Antonio Grisi** a mais ampla, geral e irrevogável quitação, com relação aos atos praticados na qualidade de administradores da Sociedade, para mais nada a reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, em qualquer esfera ou tribunal, relativamente à sua atuação. A quitação ora outorgada não abrange atos eventualmente praticados com culpa, dolo, fraude e simulação, além de atos que por ventura tenham violado leis e/ou cláusulas do Contrato Social da Sociedade. **2.3.** A sócia elege, neste ato em substituição ao diretor renunciante, os senhores **Elton Quintaneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11.833.898-SSP, CPF 123.102.008-32, residente e domiciliado na Rua Marechal Barbacena, 926, apto. 33, Tatuapé, São Paulo para o cargo de Diretor Administrativo e **Horácio Quintaneiro Filho**, brasileiro, casado empresário, portador do RG 8.711.012-SSP e do CPF 953.018.528-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 334, apto. 24ª, Santana - São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Financeiro. **2.4.** Os diretores eleitos, neste ato, aceitam os cargos para os fins os quais foram indicados, e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em ato contínuo, foram investidos aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, mediante a assinatura da presente ata. **2.5.** Em razão da deliberação acima, a redação da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 7ª. A Diretoria será exercida por 1 (um) diretor administrativo e 1 (um) diretor financeiro, sócio ou não, residente no país, eleito no contrato social por prazo indeterminado e destituível a qualquer tempo por decisão ou Reunião de Quotistas, conforme quorum legal. Em caso de destituição, os Diretores permanecerão em seus cargos até a designação e posse de novos Diretores. **Parágrafo Primeiro** - Os Diretores ficarão dispensados de prestarem caução para garantia de suas obrigações. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria da Sociedade será exercida pelo senhores **Elton Quintaneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11.833.898-SSP, CPF 123.102.008-32, residente e domiciliado na Rua Marechal Barbacena, 926, apto. 33, Tatuapé, São Paulo como Diretor Administrativo e **Horácio Quintaneiro Filho**, brasileiro, casado empresário, portador do RG 8.711.012-SSP e do CPF 953.018.528-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 334, apto. 24ª, Santana - São Paulo, Estado de São Paulo como Diretor Financeiro. **Parágrafo Terceiro** - As remunerações dos administradores serão fixadas pela sócia, em reunião, e levada à conta de despesas gerais. **Parágrafo Quarto** - Os administradores não estão impedidos, por lei especial, de exercerem administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade." 3. Da Consolidação do Contrato Social **3.1.** Em decorrência das alterações havidas, resolvem as sócias ratificar as cláusulas que não foram expressamente alteradas e deliberaram por

unanimidade, nesta data, consolidar o contrato social, que passará a reger com a seguinte redação: "Contrato Social Minerpav Mineradora Leverger Ltda. CNPJ/MF n.º 16.786.280/0001-45 NIRE 51.201.324.522 I. Denominação, Objeto, Sede e Prazo Cláusula 1ª A Sociedade denomina-se **Minerpav Mineradora Leverger Ltda.** Cláusula 2ª O objeto social compreende (i) a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção; (ii) a extração de areia; (iii) o comércio de outros materiais para construção e a importação de máquinas e equipamentos para desenvolver suas atividades; (iv) o aluguel de máquinas e equipamentos de construção; e (v) a participação em outras sociedades. Cláusula 3ª A Sociedade é uma sociedade empresária com sede na Fazenda Liberata, BR-364, km 352,7, Serra de São Vicente, no Município de Santo Antônio do Leverger, no Estado do Mato Grosso, CEP 78180-000, podendo abrir, manter e encerrar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação em reunião de sócias. Cláusula 4ª A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. II. Capital Cláusula 5ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$16.955.466 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), dividido em 16.955.466 (dezesesseis milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da sócia **Quibrita Mineração E Comercio De Agregados Ltda.** **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital. **Parágrafo Segundo** - Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sócia **Quibrita Mineração E Comercio De Agregados Ltda.** se compromete a reconstituir a pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 1 de setembro de 2017. III. Administração e Deliberação de Sócias Cláusula 6ª A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Contrato Social, que será responsável pela condução geral dos negócios da Sociedade. Cláusula 7ª. A Diretoria será exercida por 1 (um) diretor administrativo e 1 (um) diretor financeiro, sócio ou não, residente no país, eleito no contrato social por prazo indeterminado e destituível a qualquer tempo por decisão ou Reunião de Quotistas, conforme quorum legal. Em caso de destituição, os Diretores permanecerão em seus cargos até a designação e posse de novos Diretores. **Parágrafo Primeiro** - Os Diretores ficarão dispensados de prestarem caução para garantia de suas obrigações. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria da Sociedade será exercida pelos senhores **Elton Quintaneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11.833.898-SSP, CPF 123.102.008-32, residente e domiciliado na Rua Marechal Barbacena, 926, apto. 33, Tatuapé, São Paulo como Diretor Administrativo e **Horácio Quintaneiro Filho**, brasileiro, casado empresário, portador do RG 8.711.012-SSP e do CPF 953.018.528-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 334, apto. 24ª, Santana - São Paulo, Estado de São Paulo como Diretor Financeiro. **Parágrafo Terceiro** - As remunerações dos administradores serão fixadas pela sócia, em reunião, e levada à conta de despesas gerais. **Parágrafo Quarto** - Os administradores não estão impedidos, por lei especial, de exercerem administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da

concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cláusula 8ª. Ocorrendo vacância do cargo de Diretor da Sociedade, por morte, impedimento definitivo ou destituição, a Reunião de Sócios elegerá um novo Diretor para exercer as funções do Diretor falecido, impedido ou destituído, durante o tempo restante do mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Único - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, suas funções serão exercidas cumulativamente pelo outro Diretor. Cláusula 9ª. Compete à Diretoria assegurar o regular funcionamento da Sociedade, resolvendo os assuntos atinentes ao seu objeto social e decidindo as questões que lhe forem propostas pelas sócias. Cláusula 10. Observado o disposto no parágrafo único da cláusula 8ª, nesta cláusula e na cláusula 12, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que exonerem a Sociedade de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados (i) por Diretor, isoladamente, observando-se o limite de atribuições definidos neste contrato; (ii) por Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro desta cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato. **Parágrafo Primeiro** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão necessariamente firmadas por 1 (um) Diretor, sendo que as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, terão período de, no máximo, 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Respeitados os limites impostos pela lei e por este contrato social, o **Diretor Administrativo e Financeiro** terão as seguintes responsabilidades e encargos específicos, dentre outros: (i) responsabilizar-se por todos os procedimentos de ordem administrativa, financeira e contábil, bem como a contratação de serviços a eles relacionados; (ii) prestar fianças, avais e cauções em operações nas quais exista interesse da Sociedade ou de sociedade com a qual mantenha vinculação acionária, sem necessidade de deliberação expressa em reunião de Diretoria; (iii) responder pela execução do orçamento da Sociedade, decidindo pela realização das despesas e dos investimentos que não exijam a aprovação das sócias, conforme previsto na cláusula 12, parágrafo primeiro, abaixo; (iv) responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as obrigações fiscais, sociais, contábeis, trabalhistas e previdenciárias; (v) responsabilizar-se por todos os assuntos financeiros da Sociedade e do seu relacionamento com bancos e outras instituições financeiras; (vi) responsabilizar-se pelo relacionamento com órgãos públicos em geral; (vii) responsabilizar-se por todos os assuntos trabalhistas e de pessoal; (viii) cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais aplicáveis à atividade da Sociedade, bem como as suas normas internas de procedimento. Cláusula 11 São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade e terceiros, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Sociedade que a envolverem em qualquer obrigação

relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo quando expressamente autorizado pela Reunião de Sócios. IV - Deliberações Cláusula 12 As sócias reservam-se no direito de decidir e regular todo e qualquer assunto de interesse da Sociedade e de seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir outro quorum, as deliberações da Sociedade deverão ser tomadas mediante a aprovação de sócia ou sócias que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social total da Sociedade, em reunião de sócias ou por resolução por escrito, todas as quais serão vinculativas para a Sociedade e para a sua administração.

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Contrato Social, competirá as sócias, com exclusividade, deliberar a respeito das seguintes matérias: (a) aprovação do orçamento anual e do planejamento comercial e operacional anual da Sociedade, com desmembramento em bases mensais (o "Plano Anual de Negócios"), bem como qualquer de suas alterações, e ainda aprovação de quaisquer novos investimentos em e/ou desenvolvimento de projetos de qualquer natureza pela Sociedade e seus respectivos orçamentos, incluindo, mas não se limitando, a investimentos em ativos fixos, que não aqueles previstos no aludido Plano Anual de Negócios; (b) realização de qualquer despesa ou investimento pela Sociedade, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados no mesmo exercício social) supere a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ainda que a despesa ou o investimento encontre-se contemplado no Plano Anual de Negócios, sendo certo que, perante terceiros, a assunção pela Diretoria de obrigações desta natureza juntamente com a assinatura em conjunto das sócias ora autorizadas **L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda. e Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda.**, representará a anuência de todas as sócias, obrigando a Sociedade; (c) contratação pela Sociedade de empréstimos ou outras obrigações de qualquer natureza, inclusive acordos judiciais ou extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ainda que os empréstimos ou as obrigações estiverem contemplados no Plano Anual de Negócios, sendo certo que a assinatura em conjunto das sócias **L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda. e Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda.**, juntamente com os administradores, representará a anuência de todas as sócias, obrigando a Sociedade; (d) celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); (e) alienação ou oneração, pela Sociedade, de ativos cujo valor de mercado representem, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza, realizado num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ainda que a alienação ou oneração encontre-se contemplada no Plano Anual de Negócios, sendo certo que, perante terceiros, a assinatura em conjunto das sócias **L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda. e Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda.** juntamente com os administradores, representará a anuência de todas as sócias, obrigando a Sociedade; (f) alienação ou oneração de bens imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação, conforme art. 1015 do Código Civil em vigor; (g) contratação ou substituição, pela Sociedade, de sua empresa de auditoria independente, se for o caso, que deverá ser escolhida entre aquelas de notória reputação; (h) eleição, reeleição e substituição dos Diretores da Sociedade; (i)

alienação, por qualquer forma, de investimentos detidos pela Sociedade em outras empresas, sendo certo que a assinatura em conjunto das sócias **L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda.** e **Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda.**, juntamente com os administradores, representará a anuência de todas as sócias, obrigando a Sociedade; (j) participações em outras sociedades; (k) distribuição de dividendos intermediários e intercalares pela Sociedade, ficando desde já consignado que a assinatura em conjunto das sócias **L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda.** e **Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda.**, juntamente com os administradores, representará a anuência de todas as sócias, obrigando a Sociedade. **Parágrafo Segundo** - O presente contrato social poderá ser livremente alterado mediante a deliberação de sócias que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qualquer tempo. **Parágrafo Terceiro** - É lícita a exclusão de sócias por justa causa, mediante a deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social, observadas as exigências legais. Cláusula 13 Nenhuma das sócias poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da(s) sócia(s) que represente(m), pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seu capital social, respeitados outros critérios que forem adotados entre as sócias a este respeito e o direito de preferência. **Parágrafo Primeiro** - A alienação direta ou indireta de quotas da Sociedade a terceiros estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas neste instrumento, sendo que qualquer cessão, transferência, venda ou outra forma de alienação, total ou parcial, outorga de opção de venda, oneração, caução, constituição de usufruto, direta ou indiretamente, ou outra forma de negociação das quotas ou direitos de preferência para a subscrição de novas quotas feita em desacordo com o que vem aqui estabelecido, será nula de pleno direito e inoperante em relação as sócias, à Sociedade e a terceiros. **Parágrafo Segundo** - Não se incluem nas restrições deste capítulo as cessões ou transferências, totais ou parciais, feitas a empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico das sócias, ora denominados Cessionários Autorizados, desde que, simultaneamente à cessão ou transferência, o Cessionário Autorizado, na qualidade de sucessor do respectivo quotista, assine termo de adesão incondicional a todos os termos e condições que regulem as relações entre as sócias. Cláusula 14 A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo o modo de liquidação e o liquidante a serem determinados pelas sócias, representando a maioria do capital social. V - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados Cláusula 15 O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro** - O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelas sócias que representem a maioria do capital social. Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos as sócias na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. **Parágrafo Segundo** - A Sociedade, por deliberação de sócias detentoras de quotas representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social, poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes. VI - Reunião de Sócias Cláusula 16 As sócias reunir-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para aprovação do balanço e destinação dos lucros, e extraordinariamente,

sempre os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - Todas as deliberações serão tomadas pelas sócias em reunião convocada por qualquer um deles, com 8 (oito) dias de antecedência, através de telegrama, carta acompanhada de AR - Aviso de Recebimento ou mediante protocolo de entrega, dispensando-se esse prazo quando a reunião contar com a presença da totalidade das sócias. As deliberações também poderão constar de documento escrito firmado pelas sócias sobre a matéria objeto de reunião, hipótese em que não será necessária a sua realização. VII - Resolução da Sociedade em Relação a uma Sócia Cláusula 17 A retirada, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com as remanescentes, a menos que estas, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, morta, excluída ou falido serão calculados com base nas últimas demonstrações contábeis levantadas pela Sociedade e lhe serão pagos ou a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento. Neste caso, as quotas serão pagas a partir do 6º (sexto) mês e em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após a data de apuração dos haveres, e atualizadas monetariamente conforme variação do IGP-M da FGV ou outro índice oficial que eventualmente venha a substituí-lo. VIII - Disposições Gerais Cláusula 18 O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis. IX - Foro Cláusula 19 Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (três) vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas abaixo a tudo presente. Santo Antônio do Leverger, 01 de setembro de 2017

Equipav Mineração e Participações S.A.

Leandro Antônio Grisi

Rholf Alvarenga Badine

Carlos de Moraes Toledo Participações Ltda.

Dalila Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo

José Carlos Botelho de Moraes Toledo

L.I.V. Participações e Empreendimentos Ltda

Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo

Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo

Sócia admitida:**Quibrita Mineração E Comercio De Agregados Ltda.**

Elton Quintaneiro

Horácio Quintaneiro Filho

Diretor renunciante:

Leandro Antonio Grisi

Diretores Eleitos:

Elton Quintaneiro Diretor - Administrativo

Horácio Quintaneiro Filho - Diretor Financeiro

Testemunhas: 2. _____

1. _____

Nome:
RG:
CPF/MF:Nome:
RG:
CPF/MF:

Notificação Extrajudicial

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
Marcus Vinicius Nunes Pivetto	004.383.381-03	14	12
Katiane Maria Gonçalves de Sousa	053.415.211-29	25	12
Ricardo Montenegro de Lima	931.317.981-49	05	53
Ivanir Scatola	413.749.751-68	22	54
Edna Maria Teixeira Reis Gomes	996.776.441-49	30	14
Arnaldo Joaquim da Silva Filho	944.857.471-15	27	11
Sandra Pereira de Arruda	967.880.111-68	13	16

Em vista do exposto estão os senhores constituídos em mora até que seja realizado o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2018. O Oficial _____, Vianeí Baltasar Perius.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 9814-79.2013.811.0040 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: D.F. VEICULOS LTDA-ME CITANDO(A, S): D.f. Veiculos Ltda-me, CNPJ: 08333389000107, brasileiro(a), Endereço: Rua Cecílio Manoel Correa, Nº 1257, Bairro: 78890000, Cidade: Sorriso-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/04/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 37.443,05 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que pague, dentro de 03(três) dias, contados da efetiva citação, o Principal e Acessórios Legais, sob pena de lhe ser penhorados eventual(is) bem(ns) indicados(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo

juízo. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada na importância de R\$ 37.443,05, representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento" celebrado em 28.03.2008, no valor de R\$ 14.430,10, para pagamento em 24 prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.04.2008 e a última em 30.03.2010, acrescidas dos encargos prefixados e demais consectários legais. Para a garantia da operação a executada, com aval do Sr. Mário Sebastião dos Santos, emitiu uma nota promissória no valor de R\$ 18.402,96. Ocorre que a executada deixou de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 30.04.2008, tornando-se devedora do principal e dos acessórios, que importaram, até o vencimento, na quantia de R\$ 18.402,96, que devidamente corrigida perfaz o montante de R\$ 37.443,05. Dá a causa o valor de R\$ 37.443,05 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). DESPACHO: Vistos/M. Trata-se de feito aguardando citação e/ou intimação da parte requerida acerca de determinação derradeira em razão da ausência de sua localização. Assim, face a imprescindibilidade da triangularização processual, pautado no princípio do impulso oficial, DETERMINO a busca do endereço da parte requerida através do sistema RENAJUD, bem como os demais convênios existentes no TJMT (Câmara dos Dirigentes Lojistas; Tribunal Regional Eleitoral/MT; JUCEMAT; DETRAN/MT e ENERGISA), para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem endereço para localização da parte requerida. Localizado o endereço, proceda o(a) gestor(a) com as providências obstadas pela sua não localização. Caso, infrutíferas as buscas ou negativa a citação/intimação no endereço indicado, determino a regular CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 256 ss do NCPC. Do Curador Especial. Com derradeira certificação do decurso de prazo da parte requerida para apresentação de defesa, doravante, para patrocinar os interesses e defesa do(a/s réu(ré), forte no primado constitucional dos incisos LIV e LV do artigo 5º da CF/88 e corolários normativos infraconstitucionais, para a função de CURADOR ESPECIAL nomeio o(a) ilustre advogado(a) FERNANDO HENRIQUE CEOLIN, representante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Sorriso - UNIC, inscrita na OAB/MT 9602, o(a) qual desempenhará tal múnus público segundo a fé do seu grau acadêmico e por força da disposição estanque no artigo 22ss do Estatuto e Código de Ética da honrada OAB. Acerca desta nomeação e/ou intimação para manifestação no prazo legal, intime pessoalmente o (a) curador (a) especial em referência e, para as demais intimações vindouras, utilize o(a) diligente gestor(a) judicial da sistemática do DJE (art. 273, NCPC cc CNGC/MT). Após, se houver interesse de incapaz, dê-se vistas ao Ministério Público. Publique esta decisão uma vez no DJE para intimação das partes e, sendo o caso de atuação no feito, os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO e da DEFENSORIA PÚBLICA sempre serão intimados pessoalmente acerca dos atos e fases judiciais ut leis orgânicas de regência. Desta feita, renovo vista à parte exequente para que se manifeste pelo prazo de 05(cinco) dias e, decorrido o quinquídio à conclusão. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Sorriso/MT, 06 de julho de 2017. ANDERSON CANDIOTTO. Juiz de Direito Eu, Kerollayne Ferreira Moraes, digitei. Sorriso - MT, 1 de fevereiro de 2018. Eliana Pandolfo Martini Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO**GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM SEGUNDA VARA****EDITAL DE INTIMAÇÃO ACERCA DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Processo: 3435-42.2017.811.0086 **Código:** 105258 **Valor da Causa:** R\$ 789.046.336,89 **Tipo:** Cível **Espécie:** Recuperação Judicial **Polo Ativo:** TAUÁ BIODIESEL LTDA - CNPJ: 08.079.290/0001-12 e AGROPECUÁRIA TAUÁ LTDA - ME - CNPJ: 04.944.385/0001-04 **Polo Passivo:** O JUÍZO ADMINISTRADOR JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULLIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br e alexandry@dux.adm.br, site: www.dux.adm.br. **PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS**, dentre os quais: Banco Santander Brasil S.A (William Carmona Maya, OAB/SP 257.198); Banco Original S.A (Glauber Facção Acquati, OAB/SP 163.601); Du Pont do Brasil S.A (Rodrigo Cinesi Pires de Mello, OAB/SP 318.809); Syngenta Proteção de Cultivos Ltda (José Ercílio de Oliveira, OAB/MT 9.977-A); Banco ABC Brasil S.A (Domicio dos Santos Neto, OAB/SP 54.224); Açofer Industria e Comércio LTDA (Geraldo Carlos de Oliveira, OAB/MT 4.032); Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A (Evandro C. Alexandre dos Santos, OAB/MT 13.431-B); Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA (Celso Umberto Luchesi, OAB/SP 76.458); Rural Soluções e Serviços LTDA (Afonso Decanini Neto, OAB/MT 9.123); Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária S.A (José Ercílio de Oliveira, OAB/MT 9.977-A); Banco do Brasil S.A (Dariel Elias de Sousa, OAB/MT 11.945 -B); MT Comércio de Combustíveis LTDA (Clovis Sguarezi Mussa de Moraes, OAB/MT 14.485).13 Zaid Arbid (Joifer A. Caraffini, OAB/MT 13.909-B); Itaú Unibanco S.A (Guilherme Fontes Bechara, OAB/SP 282.924); Emal - Empresa de Mineração Aripuanã LTDA (James Leonardo Parente de Ávila, OAB/MT 5367); Produquímica Indústria e Comércio S.A (Eduardo Silva Gatti, OAB/SP 234.531); Banco de Lage Lander do Brasil S.A (Jorge Luis Zanon, OAB/MT 9.975 A); Compacta Comercial LTDA (José Fábio Pantolfi Ferrarino, OAB/MT 14.864); KPMG Corporate Finance LTDA (Rodrigo Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, OAB/SP 139.002); AIR TRACTOR INC (Luiz Gustavo Curti Natacci, OAB/SP 221.683); BANCO CNH Industrial Capital S.A (João Leonel Filho, OAB/PR 16.948); Antônio Roberto Favoreto e José Milton Favoreto (Letícia Lucas Salem, OAB/SP 352.236); FIAGRIL LTDA (Noeli Ivani Alerti, OAB/MT 4.061); BAYER S.A (Celso Umberto Luchesi, OAB/SP 76.458); Odílio Balbinotti Filho (Duilio Piato Junior, OAB/MT 3.719); BNDES (Paula Souza de Menezes, OAB/RJ 109.716); Banco Indusval S.A. (André Ricardo Passos de Souza, OAB/SP 165.202-A); Passos e Sticca Sociedade de Advogados (Ralph Melles Sticca, OAB/SP 236.471); BANCO PAN S.A. (Marcelo Lopes, OAB/SP 160.896-A); Banco Citibank S.A. (Waldemar Deccache, OAB/SP 140.500-A); BASF S.A. (Daniel Viana de Melo, OAB/SP 309.229); Banco Safra S.A. (Carlos Augusto Tortoro Junior, OAB/SP 247.319); DU Pont do Brasil - Divisão Pionner de Sementes (Rodrigo Cinesi Pires de Mello, OAB/SP 318.809); Banco Votorantim S.A. (Ricardo Cholbi Tepedino, OAB/SP 143.227-A); Horli Osmar Gaigher e Cia Ltda EPP (Thiago Gonçalves Bergamasco Ferrari, OAB/SP 328.819); Raizen Combustíveis S.A (Geraldo Fonseca

de Barros Neto, OAB/SP 206.438). **FINALIDADE:** CIENTIFICAR acerca do aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras e CONVOCAR para Assembleia Geral de Credores designada para o dia **26 de abril de 2018**, em primeira convocação, e **10 de maio de 2018**, em segunda convocação, a se realizar no **Terraço Casarin (anexo ao Casarin Pizzaria e Choperia), sito à Avenida Mutum, 1.500 N, Centro, Nova Mutum - MT. Fone (65) 3308-3124, com credenciamento às 09h e instalação às 10h**, possuindo como ORDEM DO DIA: I) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação e aditivo apresentado pelas devedoras; II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros; III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. **DECISÃO:** "(...) Inicialmente, consigno que as objeções apontadas pelos credores ao plano de recuperação judicial deverão ser solucionadas durante a realização da Assembleia Geral de Credores, cuja data será designada nesta oportunidade. Desnecessário se falar em reabertura de prazos para os credores oferecerem novas objeções ao aditamento oferecido pelas recuperandas às fls. 3642/3650, visto que os mesmos poderão oferecer suas irresignações na própria Assembleia Geral, de maneira que cumpre apenas a respectiva intimação dos mesmos para que tomem ciência do aditivo. Caso contrário, o processo recuperacional nunca chegará ao fim, considerando que a cada nova objeção, será feito um aditamento e a cada novo aditamento uma nova objeção, em virtude do grande número de credores. (...) Por fim, considerando que haverá suspensão de expediente na Primeira e Segunda Varas desta Comarca de Nova Mutum, entre os dias 06 e 08 de março de 2018, tendo em vista que os servidores estarão na Comarca de Cuiabá/MT desempenhando curso sobre o Sistema Processo Judicial Eletrônico, bem como esta Magistrada comparecerá ao referido curso no dia 09 de março, designo a Assembleia Geral de Credores para o dia 26 de abril de 2018, em primeira convocação, e para o dia 10 de maio de 2018, em segunda convocação, a ser realizada no Terraço Casarin, localizado à Avenida Mutum, nº. 1500N, com credenciamento as 09h00 e instalação às 10h00. Expeça-se o respectivo edital de intimação e proceda-se a sua publicação às expensas das empresas recuperandas. Intimem-se. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIAS:** 1) Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e aditivo apresentados pelas devedoras no site da Administradora Judicial, www.dux.adm.br. 2) Para se fazerem representar na referida Assembleia por mandatário ou representante legal, os credores deverão entregar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização desta, procuração com poderes específicos, cópia atualizada do contrato social e/ou estatuto social vigente, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05 c/c artigos 654, § 2º e 661, §1º do Código Civil. Ressalta-se que tais documentos deverão ser protocolizados diretamente à Administração Judicial, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2554, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Cep: 78050-000; ou, ainda, encaminhados aos seguintes endereços eletrônicos: alexandry@dux.adm.br e/ou contatomt@dux.adm.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristiany Ribeiro Rosa Rose, analista Judiciário, digitei. Nova Mutum-MT, 21 de fevereiro de 2018. **Luciana de Souza Cavar Moretti Juíza de Direito**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.